

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
3 de outubro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1918

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000034955/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOC PM GUSTAVO LUÍS OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 120663-0, em viagem à Argentina, no período de 14 a 19 de outubro de 2022, uma vez que encontrava-se em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033009/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM ANDESSON HERCULANO FERREIRA, matrícula n° 2475-9, em viagem à Europa, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, uma vez que encontrava-se em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.s.E:1206-34955/22, de GUSTAVO LUÍS DE O. SOUZA; e

E:1206-33009/22, de ANDESSON HERCULANO FERREIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:4101-5450/22, da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-12331/2022, de PEDRO FORTUNATO DE O. NETO =

Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.1800-2474/19, de ANA CATARINA AMORIM COSTA = Autorizo a retificação do Decreto Estadual n° 82.366, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas aos 8 de abril de 2022, exclusivamente no que diz respeito à data da exoneração da servidora. Em seguida, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.s.E:2000-7763/19, de JULIANA MARIA G. REIS;
E:2000-32782/21, de JOSÉ SIDEN G. FRAGOZO; e
E:1800-3349/20, de ZENILDA SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-2479/17, de MARISTELA NUNES DA SILVA = Nos termos do Despacho PGE PA 13514290, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 13603686, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a retificado o Decreto Estadual n° 82.171, de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2022, exclusivamente no que diz respeito à Classe em que se encontra posicionada a servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada

PROC.E:35032-663/21, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE SUBSEINFRA 14286778 e no Despacho PGE COOPLIC 14325654, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14356866, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência n° 047/2021 – T1 – CPL/SETRAND/DER/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, conforme o art. 16 do Decreto Estadual n° 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.570.666/0001-40, autorizo celebração do contrato, cujo objeto é a execução de serviços rotineiros de conservação e manutenção da urbanização nas Grotas e nas comunidades vulneráveis da Região Administrativa 08, de que trata o Processo Administrativo n° E:35032.0000000663/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 22/2022

O Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ATEVALDO CABRAL SILVA, matrícula 184-8, portador do CPF nº 723.910.304-87, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Interna, pelo período de 03/10/2022 à 12/10/2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 30 de setembro de 2022

José Wanderley Neto
Vice-Governador

PORTARIA GVG Nº 23/2022

O Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS GOMES, matrícula 114-7, portador do CPF nº 453.822.394-87, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, pelo período de 03/10/2022 à 12/10/2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 30 de setembro de 2022

José Wanderley Neto
Vice-Governador

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1206-34120/22 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 14720080; e E:4101-4315/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14716105.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-13008/21 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 14719412 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja providenciado, pelo Titular da Pasta, a ratificação da Dotação Orçamentária SESAU GERPLOR 12268993, especialmente quanto ao atendimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Outrossim, em atenção ao Despacho PGE COOPLIC 12109789, faz-se necessária também a ratificação pelo Titular da Pasta da condicionante elencado no item 15, bem como o cumprimento dos itens 26 e 27 do Despacho supracitado. Cumpridas as solicitações, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3020/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14713573 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 14713492, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa FACILIT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.191.027/0001-09, relativo à prestação de serviços de manuten-

ção e suporte técnico de software do painel Governança Alagoas, referente ao mês de agosto de 2022, em decorrência da celebração do Contrato GC nº 07/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003020/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2085/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 14714204 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, de doc. 14714020, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o a contratação da empresa COMERCIAL FLEX EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.819.055/0001-05, relativo à aquisição de aparelhos telefônicos, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 160/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº AMGESP 10.442/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002085/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:35032-227/22 da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 14711113 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND para que seja providenciado, pelo Titular da Pasta, a ratificação do atesto exarado no Despacho SETRAND SUPOFC 14472782, especialmente quanto ao atendimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, retornando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-19256/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 14712688 = Considerando o pedido realizado no Despacho GABCIVIL AS-SENPG 14498275 e analisando os documentos juntados em sequência, percebe-se que houve equívoco na juntada do BGO de promoção do interessado ao Posto de Major, de doc. 14653753, vez que foi acostado o mesmo documento de doc. 14653717, em duplicidade. Assim, visando evitar equívocos na elaboração do ato governamental, retornem os autos à PM/AL para juntada do BGO referente a promoção do militar Cloves do Nascimento Correia ao Posto de Major. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-1655/19 do CREF da 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 14683085 = Trata-se de Processo Administrativo, impulsionado pelo Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região, solicitando a renovação da cessão da servidora Walkiria Simone Leite Ramalho e convalidação do período em que servidora se manteve cedida sem autorização governamental. Inicialmente cumpre ressaltar esta Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil solicitou por meio do doc. 14286151 a juntada do Decreto inicial de cessão e obteve como resposta a juntada do Processo Administrativo 01800.00006097/2017, o qual teve por objeto a concessão da licença para o desempenho de mandato classista no Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região. Nesse sentido, levando em consideração que nenhum ato de cessão da servidora em comento foi encontrado por esta Pasta e que, portanto, a servidora possuía apenas uma licença para exercer mandato classista (fl. 33 do doc. 14516445), retornem os autos à PGE para reanálise e manifestação sobre a possibilidade de renovação da licença e convalidação do período em que a mesma esteve exercendo o mandato sem a autorização governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Vice-Governador	02
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	10
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL	10
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP	11
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS	12
Sec. de Estado da Educação - SEDUC	13
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ	28
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG	34
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	35
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND	36
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	36
Sec. de Estado da Saúde - SESAU	37
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR	40
Polícia Científica do Estado de Alagoas	40
Delegacia Geral da Polícia Civil	41
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL	45
Conselho Estadual de Segurança Pública	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
EVENTOS FUNCIONAIS	62
PREFEITURAS DO INTERIOR	89
EDITAIS E AVISOS	92



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 380/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, revogar parcialmente as férias do servidor NEWTON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 64563-0, portadora do CPF nº 459.156.875-04, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/09/2022, através da Portaria nº 369/2022(SEI nº 14548773), para que o período de gozo se dê entre o dia 11/10/2022 e 29/10/2022. Ademais, o período de gozo remanescente destas férias será requerido posteriormente pela interessada.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 29 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000004706/2022 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 14748888 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 14742261), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 14736632), opinativo pelo sobrestamento do feito até o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para ciência, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para ciência, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000006834/2022 INTERESSADO Luiz Felipe de Oliveira Rocha Ugá Câmara e outros ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 14717274 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 14711815), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 14710531), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000006873/2022 INTERESSADO LUIZ ANDRE XAVIER (418.000.794-00) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 14748685 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 14742028), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 14737949), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000006814/2022 INTERESSADO Erick Acerb Barbosa ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 14757759 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 14754854, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 14698292, que opinou pelo cumprimento da decisão em tela, com remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 30.09.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00000074/2019- INTERESSADO: GERINELSON OLIVEIRA DANTAS –ASSUNTO: Pessoas: Exoneração- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14711066 /2022-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14701547, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PEDIDO DE EXONERAÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO NÃO ESTÁ RESPONDENDO A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU INQUÉRITO PERANTE À SEPLAG. INEXISTÊNCIA DE DÉBITO PERANTE À ALAGOAS PREVIDÊNCIA. INFORMAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE DÉBITO PERANTE O ERÁRIO. DÉBITO PRESCRITO NOS TERMOS DO ART. 1º, DO DECRETO FEDERAL Nº 20910/1932. DIREITO ASSEGURADO AO SERVIDOR NO ARTIGO 41 C/C 52, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. COBRANÇA DE EVENTUAL DÉBITO PERANTE O ERÁRIO, DEVE SER REALIZADA PELAS VIAS LEGAIS. DEFERIMENTO CONDICIONADO À JUNTADA DE EXAME DEMISSSIONAL REALIZADO PELA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL.2. À SEDUC.

PROCESSO: E:05101.0000010862/2022 –INTERESSADO: Ud Silva Correia-ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14734044/2022- Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14666950, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 105, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO.Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período de 7 anos, 7 meses e 1 dia.Ao DETRAN.

PROCESSO: E:20105.0000013619/2022- INTERESSADO: MASSILON WENCESLAU DA SILVA- ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14713166/2022- Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14689491, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO. PREVISÃO LEGAL DE TAL AVERBAÇÃO: ART. 40, § 9º E ART. 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃOFEDERAL; ART. 1º, DO DECRETO Nº 38.084/1999; ART. 105, I E V, DA LEI Nº 5.247/1991. PELO DEFERIMENTO.Retifica-se a conclusão apenas para ressaltar que o vínculo público, no caso, foi em atividade de direito público estadual.Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do interessado no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 14238148 .À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02102.0000002906/2021-INTERESSADO:Edvaldo Castro Alves-ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14710635/2022- Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14689666, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. ART. 40, § 9º, E ART. 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 102, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. PELO DEFERIMENTO.Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 14576645.À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000012503/2020- INTERESSADO: SUVPE- ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14710147/2022- Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14686380, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 105, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO.Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 14440880.À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:41010.0000020047/2021- INTERESSADO: Claudia Cristina Dos Santos Silva- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14714433/2022-Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA 14691067, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pela retificação da Portaria UNCISAL 2929/2022, a fim de que passe a constar a data correta dos efeitos financeiros (06.10.2021).2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

MARINA CARVALHO FARIAS
Responsável pela Resenha

COORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 28 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01206.0000012275/2022 - INT: Polícia Militar de Alagoas - PM/AL - ASS: Doação de Serviços de Engenharia - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14731614 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PLIC Nº [14712541](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela prévia necessidade de demonstração nos autos de que a empresa doadora não possui débito de natureza fiscal com o Estado de Alagoas, conforme prevê o art. 8º do Decreto nº 3.549, de 1º de janeiro de 2007, assim como pela juntada de minuta de Termo de Doação de Serviços.À SSP.

PROC Nº: E:04903.0000001240/2022 - INT: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - ASS: Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14732389 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14685399](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 28 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:34000.0000016085/2020 - INT: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14729644](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14714800](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SERIS.

PROC Nº: E:02000.0000019869/2020 - INT: Gestão de Saúde e Segurança do Servidor - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14724266](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14704314](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC Nº: E:04105.0000000197/2021 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14730148](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14710452](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À AMGESP.

PROC Nº: E:02102.0000001387/2021 - INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14723612](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14704163](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À Perícia Oficial.

PROC Nº: E:02000.0000025339/2021 - INT: Coordenadoria de Enfermagem - Hospital Geral do Estado - ASS: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14728557](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14701582](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC Nº: E:41010.0000023035/2021 - INT: Hospital Escola Dr. Hélio Auto - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14729200](#) - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC [14689775](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À UNCISAL.

PROC Nº: E:02000.0000008375/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14724852](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC [14689018](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 437/2021, originária da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.À SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000008539/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14728940](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC [14689566](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SESAU.

PROC Nº: E:04105.0000000539/2022 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14729935](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14693958](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGES.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 29 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:03300.0000001932/2022 - INT: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA - ASS: Fiscalização e Apuração de Atuação Clandestina em Serviços de Saneamento Básico da Empresa Análise Ambiental, Soluções em Meio Ambiente LTDA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14758338 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14739715](#), com as razões nele contidas, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à ARSAL para adoção das providências necessárias. À ARSAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 29 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000005551/2020 - INT: Superintendência de Atenção à Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14752055](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14744251](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02100.0000000452/2022 - INT: Secretaria de Segurança Pública - ASS: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14743636](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14735989](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Segurança Pública.

PROC Nº: E:41010.0000005129/2022 - INT: Setor Financeiro e Compras do CPML - ASS: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14752165](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC [14644486](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 501/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROC Nº: 2000.0000016618/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - ASS: Consulta. Licitação. Contrato Administrativo - DESPACHO SEI! nº 14736091 - Tratam os autos de análise jurídica de fase externa atinente a procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, destinado à "AQUISIÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA E SECADORA DE TRAQUEIA", conforme Ofício nº E:6387/2022/SESAU (doc. 12547775). Diante do exposto, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo desta manifestação, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. À SESAU/AL.

PROC Nº: 02000.0000018753/2022 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - ASS: Consulta. Licitação. Contrato Administrativo - DESPACHO SEI! nº 14736235 - Tratam os presentes autos eletrônicos para análise jurídica da fase externa ligada a procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, destinado à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEAS", conforme Ofício nº 7101/2022/SESAU (doc. 12838944). Diante do exposto, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo desta manifestação, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:01101.0000002505/2022 - INT: Gabinete Civil - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [14744359](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [14653141](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, recomendando-se a necessária celeridade no trâmite do processo de licitação. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 1257/2022 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (Nº)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500-001881/2018	1047958	844/2020	E. OLIVEIRA COSTA - ME	24288772-4
1500-000965/2013	7012531002	906/2013	TOPPI DISTRIBUIDORA LTDA	24217911-8
1500-030105/2005	9937159001	911/2010	INCOMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	24073393-2
1500-022125/2007	935883	924/2012	JULIANA DE LIMA SANTOS - ME	24601704-0
1500-025656/2007	9966134003	929/2008	POSTO CIRIO LTDA. - EPP	24101236-8
1500-031741/2003	38929	939/2004	IMPORTADORA E EXPORTADORA OLIVEIRA & FILHOS	24072672-3
1500-024710/2006	924354	945/2012	CARLOS ROGERIO DE SOUZA LEITE - ME	24847401-4
1500-009455/2003	902812	966/2006	A. C. S. DE VASCONCELOS - ME	24099209-1
1500-500851/2019	7076723001	970/2022	JOAO FERRO NOVAES NETO	24283518-0
1500-012906/2018	1048894	988/2021	DANIELA RIBEIRO LUNA 09106185428	24414849-0
1500-009444/2018	20026523	989/2018	GOGO DA EMA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	24092729-0
1500-100553/2019	20032465	1009/2019	MACEIO COMERCIO E SERVICOS EM BOMBAS D AGUA LTDA - EPP	19.579.080/0001-00
1500-016986/2016	20000369	1019/2018	IMCREL IMAOS MOREIRA EXTRACAO MINERAL LTDA	24057750-7
1500-013439/1991	43737	1024/2021	VIBRA ENERGIA S.A	24054712-8
1500-001993/2014	1012964	1045/2015	MARIA DO SOCORRO FREIRE DE OLIVEIRA - ME	24265709-5
1500-034611/2016	20023253	1048/2017	ART LAR LTDA	24219489-3
1500-008721/2013	7013283005	1050/2015	JOSIEL A DA SILVA MERADNHO - ME	24218629-7
1500-009850/2013	9017546003	1051/2014	JEOVANIA DA SILVA CONSTRUCAO - ME	24207392-1
1500-047537/2014	1017581	1059/2015	HUNAYTA CONSTRUCOES E CONSERVACOES E LIMPEZA LTDA - ME	24216657-1
1500-035548/2005	43374	1061/2017	CELIA MARIA GURGEL FRAGOSO DE LIMA - ME	24848029-4
1500-045031/2015	7055639001	1062/2019	JOSELIA VIANA LESSA - ME	24845976-7
1500-019012/2014	7031856002	1064/2015	SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24099355-1
1500-034727/2016	7063543001	1064/2018	JOSEFA MARIA GUEDES VIEIRA	438.155.614-34
1500-003597/2013	7013070001	1077/2013	J. DOS SANTOS CALIXTO COSMETICOS - EPP	24600496-7
1500-014213/2016	20023811	1078/2016	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24085583-3
1500-049877/2017	1044334	1082/2021	CICERA DOS SANTOS LIMA SILVA - ME	24836273-9
1500-022988/2006	923994	1086/2009	J. F. DE LIMA JUNIOR - ME	24600149-6
1500-049212/2017	1033214	1090/2021	BE - COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME	24214766-6
1500-034715/2021	20054908	1090/2022	MICHELLI PATRICIA DE ALBUQUERQUE - ME	14.810.475/0001-58
1500-018141/2006	9953590001	1099/2011	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA	24079438-9
1500-041886/2011	7003037001	1114/2012	JOSE AMAURI BATISTA DE MELO - ME	24843585-0
1500-015546/2001	800212	1123/2014	OVERLAN MENEZES - ME	24097826-9
1500-000940/2005	912627	1145/2006	M. S. SARMENTO & CIA LTDA - ME	24103940-1
1500-017193/2005	9934798001	1150/2007	H S CONFECÇOES LTDA - ME	24088014-5
1500-034319/2005	801420	1152/2006	MADEIREIRA SERVE BEM LTDA - ME	24074815-8
1500-031221/2007	928870	1158/2017	ADIT DO NORDESTE LTDA - ME	24095263-4
1500-033706/2012	1007404	1174/2013	FORTFRIOS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	24221435-5
1500-000239/2018	1035061	1176/2021	ANTONIO GALDINO LIMA EIRELI - ME	24418630-8
1500-100625/2019	20030002	1192/2019	HUGO LESSA DE SOUZA - ME	10.265.534/0001-01
1500-501004/2019	7076756001	1202/2022	JOSE ALCIONE TORRES 06014585400	24253493-7
1500-006463/1998	29044	1210/2007	C J MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - M	24081603-0
1500-032238/2015	7042483001	1225/2017	M J SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME	24100822-0
1500-005550/2011	990191	1227/2013	MINIMERCADO OLIVEIRA LTDA - ME	24101210-4
1500-031552/2010	987341	1235/2011	MARIA LEURENE ENEAS GOMES - ME	24839929-2
1500-040998/2014	1016136	1238/2015	E. B. DOS SANTOS FORTES GOES - ME	24211464-4
1500-041005/2014	1016133	1239/2015	E. B. DOS SANTOS FORTES GOES - ME	24211464-4
1500-005291/2008	935864	1260/2009	NEYROBSON LIMA VASCONCELOS - ME	24601399-0
1500-038832/2014	1015393	1274/2015	W A DOS SANTOS CONFECÇOES - ME	24270293-7
1500-046152/2014	7035500001	1277/2018	CENTRAL ACUCAREIRA USINA SANTA MARIA S/A.	24102384-0
1500-043891/2013	1012613	1283/2014	E O DE MACEDO JUNIOR COMERCIAL EIRELI	24092038-4
1500-049857/2017	1039192	1284/2021	CICERA DOS SANTOS LIMA SILVA - ME	24836273-9
1500-031804/2003	19073	1292/2016	MINIMERCADO OLIVEIRA LTDA - ME	24101210-4
1500-030971/2015	9021220001	1293/2017	JARBAS DA SILVA MONTENEGRO - ME	24842204-9
1500-014566/2011	20001389	1298/2011	SULAMITA DA SILVA NASCIMENTO - ME	24102678-4
1500-011640/2020	1026584	1300/2017	LEAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - EPP	24218310-7
1500-021948/2013	7020331001	1307/2014	JEOVANIA DA SILVA CONSTRUCAO - ME	24207392-1
1500-018272/2013	7017053001	1310/2014	V. L. MORAIS ALIMENTOS - ME	24212263-9
1500-018144/2006	9953590002	1314/2010	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA	24079438-9
1500-001423/2014	20020278	1320/2014	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	24268353-3
1500-028668/2014	1014306	1334/2015	IVANA BARBOZARODRIGUES LIMA - ME	24292147-7
1500-028534/2005	801504	1340/2007	L. G. OLIVEIRA - ME	24094883-1

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 1258/2022 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (Nº)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500-012499/2020	20043890	1697/2021	TRANSBONALDO TRANSPORTES BONALDO LTDA - ME	10.813.475/0001-50
1500-011353/2005	913798	1810/2008	C G A COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	24103022-6
1500-019719/2008	9980646001	1820/2011	J UBIRAJARA FREITAS DO NASCIMENTO - ME	24068279-3
1500-015582/2013	7018962004	1835/2014	AUTO POSTO MILENIO LTDA - ME	24101303-8
1500-100007/2018	20028658	1881/2019	EDRIANE PEREIRA DOS SANTOS - EPP	00.504.096/0001-25
1500-015127/2009	802563	1886/2009	ALAGOAS AGUA LTDA - EPP	24088343-8
1500-025146/2003	35142	1935/2008	KIMASSA IND.E COM.LTDA - ME	24093246-3
1500-031997/2006	927712	1947/2009	CARIOLY PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	24003096-6
1500-026410/2016	1026759	1954/2017	L C COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA LTDA - ME	24279700-8
1500-005553/2016	1024290	1974/2017	ELISANGELA DA SILVA INACIO	24279439-4
1500-033682/2018	7068333001	1979/2019	CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24419957-4
1500-007451/2011	10129616	1982/2011	CARLOS ALBERTO PEDROSA	030.288.754-70
1500-014128/2017	20022543	1984/2017	ABC DOS ACESSORIOS DOS VESTUARIOS LTDA	24243315-4
1500-011658/2017	20024995	1991/2017	PATURY & CIA LTDA.	24217492-2
1500-052742/2017	1046353	1991/2021	CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA - EPP	24202913-2
1500-011025/2006	801495	2014/2011	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA	24079438-9
1500-010909/2014	20016830	2021/2014	POSTO ANGEL LIZ LTDA. - EPP	24104798-6
1500-012730/2011	9009633001	2029/2011	J. C. M. ARAUJO ARMARINHO - ME	24843096-3
1500-014184/2015	7028509002	2049/2018	GRIGÓRIO DEDETIZADORA LTDA - ME	24254097-0
1500-100883/2018	20031198	2062/2018	EDSON P C DA SILVA - ME	13.866.796/0001-01
1500-037727/2011	9013713001	2103/2017	AUTO POSTO POUSADA NOVO HORIZONTE LTDA	24220130-0
1500-035085/2017	7063749001	2108/2019	VERAO MOVEIS LTDA - EPP	24216431-5
1500-001516/2019	11580018	2155/2019	JACKSON PORCIUNCULA DE ARAUJO	046.185.454-61
1500-001059/2013	1008936	2180/2014	IVANILDO VIEIRA DE ALCANTARA - ME	24232299-9
1500-500060/2022	7089908001	2181/2022	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS	24411633-4
1500-000454/2019	11546356	2182/2019	CLEONOR AMORIM MARANHÃO	757.661.244-49
1500-017709/2016	20015099	2190/2016	KAIROS PAPELARIA E PRESENTES LTDA	24217799-9
1500-002728/2021	20025787	2202/2021	MGM FARMA LTDA	24298445-2
1500-037578/2011	7002205001	2204/2019	LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA	24207810-9
1500-034119/2005	918373	2208/2011	DIVINA DA ROCHA AMORIM - ME	24600722-2
1500-031035/2012	1007226	2210/2014	RENATO BATISTA DE ALENCAR - ME	24843323-7
1500-006496/2017	11259691	2216/2017	ANA PAULA RODRIGUES VILELA FISIOTERAPIA - ME	04.089.714/0001-79
1500-028694/2018	1050172	2224/2021	C R O DANTAS - ME	24477157-0
1500-014176/2012	7004777001	2228/2012	CICERO LIMA DE OLIVEIRA - ME	24221633-1
1500-029408/2012	7010732001	2228/2017	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS CONSTRUÇOES	24094750-9
1500-000639/2009	933326	2271/2011	NACIONAL PHARMA LTDA - ME	24102093-0
1500-019963/2018	10939625	2286/2018	OSMAN BANDEIRA DE MELO NETO	354.308.184-53
1500-015060/2014	20021215	2300/2014	INCASIL INDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO E SILVA	24052788-7
1500-012386/2019	7070971003	2307/2019	MONICA MARIA DOS SANTOS - ME	24845416-1
1500-013819/2022	11752239	2314/2022	CONSTRUTORA TAMBAU LTDA - ME	10.578.355/0001-16
1500-041748/2015	7054431001	2350/2017	RUY CAVALCANTE DE MOURA	005.921.294-20
1500-101249/2018	20032384	2356/2018	V ROCHA DOS SANTOS - ME	19.182.001/0001-22
1500-045124/2011	7002770003	2391/2012	A P TEIXEIRA - ME	24851596-9
1500-010695/2000	24026	2395/2007	ALVES AUTO SERVICE LTDA - ME	24087246-0
1500-100938/2018	20031374	2423/2018	MARIA CLEONIDA DA SILVA - ME	14.538.747/0001-02
1500-101217/2018	20032287	2457/2018	R. ANDRE DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS - ME	18.835.756/0001-16
1500-014216/2020	20041353	2515/2021	MELQUIZEDEQUE BISPO DE SALES ME	21.308.603/0001-25
1500-101095/2018	20031899	2578/2018	VESTBELLO COMERCIAL LTDA - ME	17.270.813/0001-02
1500-009436/2019	7070154001	2590/2019	CICERO CASSIANO DA SILVA	24263971-2
1500-020553/2010	991270	2605/2011	DISBAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	24093618-3
1500-044480/2013	7019062001	2607/2014	ANA CLAUDIA BENVINDO DA SILVA - ME	24224263-4
1500-033858/2013	1011318	2613/2014	ANTONIO CARLOS VIEIRA CORREIA - ME	24851219-6
1500-027785/2011	20000224	2637/2011	MANOEL JOSE DA COSTA - ME	24000252-0
1500-013346/2020	20041130	2682/2021	FERRARI E BACKES MOVEIS LTDA - EPP	15.786.492/0001-60
1500-019186/2012	1005634	2658/2014	IVANILDO VIEIRA DE ALCANTARA - ME	24232299-9
1500-013346/2020	20041130	2682/2021	FERRARI E BACKES MOVEIS LTDA - EPP	15.786.492/0001-60
1500-048913/2017	1039825	2698/2022	LIZIA MARIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - ME	24601431-8
1500-019375/2017	20021086	2699/2017	EDVAN FERNANDES PIANCO MOTO PECAS - ME	24852272-8
1500-019318/2015	1018065	2704/2017	R W F PINHEIRO OLIVEIRA AGROPECUARIA - ME	24854436-5
1500-035843/2002	90126	2706/2017	ADIT DO NORDESTE LTDA - ME	24095263-4

1500-024742/2016	20022672	2725/2017	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTILIDADES MARINH	24211134-3
1500-008062/2014	1013333	2766/2014	P. A. LEITE TRANSPORTADORA - ME	24209351-5
1500-018870/2021	20050678	2778/2021	JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI - EPP	23.253.954/0001-01
1500-500625/2021	7085443001	2818/2022	GIRISH COMERCIO IMPORTADOS E EXPORTADOS EIRELI	24223625-1
1500-500542/2021	7085553001	2828/2022	DENNIS SILVA CARMO - ME	24214470-5
1500-039011/2014	7028139001	2843/2017	JOSE FERNANDES SILVA BERNARDINO MINIMERCADO - ME	24849305-1
1500-501021/2020	7083692001	2848/2022	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	24279992-2
1500-014237/2020	20044148	2582/2021	EMPORIO UV COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP	18.391.393/0001-77
1500-018753/2021	20051380	2869/2021	JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI - EPP	23.253.954/0001-01
1500-012353/2017	11162913	3004/2017	MARIA DE LOURDES DE LIMA BANDEIRA	099.273.284-00
1500-035073/2017	7063745001	3040/2017	NOVEL VEICULOS LTDA - ME	24206346-2
1500-004172/2021	1091073	3057/2021	JOSE C. DE OLIVEIRA ALVES	24756010-3
1500-021580/2017	20020495	3088/2017	L B COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME	24844382-8
1580-046036/2015	1025340	3090/2017	ALAGOANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	24422997-0
1500-501331/2020	7081595002	3091/2022	DAIANE SOARES DA SILVA - ME	24412646-1
1500-500872/2020	7070704002	3164/2022	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	24449021-0
1500-500883/2020	7070713001	3165/2022	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	24733926-1
1500-051677/2017	1043212	3194/2021	MARIA DAS NEVES BATISTA MENDONCA - ME	24818596-9
1500-500868/2021	7087809001	3229/2022	RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS LTDA	24439243-9
1500-500003/2021	7082412002	3241/2022	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	24279992-2
1500-500094/2021	7081565001	3256/2022	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	24416782-6
1500-052699/2017	1041354	3430/2021	BIOLIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	24229590-8
1500-048951/2017	1041608	3434/2021	Z. DA SILVA FURTUOSO - ME	24849085-0
1500-024825/2012	7008447001	3527/2021	COLMED ELETRO LTDA - ME	24099352-7
1500-038582/2017	7064542001	3570/2021	EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP	24003256-0
1500-002688/2021	20004682	3591/2021	OITICICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	24097977-0
1500-038579/2017	7064542002	3658/2021	EISA - ENGENHARIA LTDA - EPP	24003256-0
1500-006973/1999	17702	3685/2021	J. FERREIRA COSTA E CIA LTDA - ME	24083843
1500-011907/2020	1074064	3697/2022	REFRICOM LTDA	24853092-5
1500-045227/2017	7066321001	3800/2021	RAUL ADRIANO ALAMINO - EIRELI	24294084-6
1500-034468/2021	20056635	3812/2021	RODRIGO LOUREIRO COSTA - ME	26.527.905/0001-08
1500-500004/2021	7082412003	3852/2022	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	24279992-2
1500-034101/2021	20054197	3979/2021	CILANE ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCAO EIRELI - ME	26.166.088/0001-00
1500-012404/2020	1074320	4003/2021	CENTRO DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA	24794687-7
1500-004182/2021	20026318	4021/2021	AUTOCAFE IPIOCA LTDA	24259574-0
1500-022703/2008	9981503001	4033/2021	FUNERARIA NOVA LTDA - ME	24101221-0
1500-034112/2021	20056276	4089/2021	MARUSKA FIBRA DE COCO LTDA	41.166.745/0001-02
1500-014515/2020	1075486	4153/2021	JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI - EPP	24441232-4
1500-014514/2020	1075485	4241/2021	JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI - EPP	24441232-4
1500-034821/2021	20056140	4318/2021	F B SANTOS SILVA	30.623.779/0001-62
1500-005152/2019	1060208	4367/2021	GM COMERCIO LTDA - ME	24102875-2
1500-035325/2014	9018680001	4384/2021	SANCO ENGENHARIA - EIRELI	24090081-2
1500-020569/2009	9987480001	4397/2021	AGRESTE PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS RURAIS EIRELI - EPP	24104348-4
1500-004242/2021	20027844	4490/2021	HAGIME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	24267527-1
1500-016105/2020	7084415001	4626/2021	ALBERTO LUIZ SOARES VIEIRA JUNIOR	068.431.154-20
1500-47823/2021	1094775	4952/2021	M. S. A. NASCIMENTO - EPP	24211274-9
1500-047856/2021	1094795	4953/2021	M. S. A. NASCIMENTO - EPP	24211274-9

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aqüicultura (Seagri)**

Portaria SEAGRI nº 249/2022, de 26/09/2022.

DISPÕE SOBRE OS REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE ALAGOAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.209, de 03 de novembro de 2009 que cria o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 27.295, de 26 de Julho de 2013 que altera o Decreto Nº 4.209, de 03 de novembro de 2009 que cria o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Art. 2º, I, do Decreto Nº 4.209, de 03 de novembro de 2009 determina que o Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura do Estado de Alagoas Presidirá o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art.1º Publicar a Composição do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Estado de Alagoas:

I - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura do Estado de Alagoas - SEAGRI:

Aline Melo da Silva - Secretária de Estado

Anne Liracy Canuto Beserra - Secretária Executiva de Gestão Interna

II - Instituto de Inovação e Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER:

Vinicius Brito Vieira de Souza - Engenheiro Agrônomo

Bruno Ferro de Moura - Supervisor de Agroecologia e Meio Ambiente

III - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas - SEADES:

Elizeu José Rêgo - Secretário Executivo de Gestão Interna

Hélvio Alexandre Januário Soares - Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional

IV - Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado

Raquel Ferreira Vasconcelos - Supervisora de Execução de Programas

V - Companhia Nacional de Abastecimento em Alagoas - CONAB/AL:

Adriano Jorge Nunes dos Santos - Gerente de Operações e Suporte Estratégico

Karina Ladeira Guerreiro Vilar de Melo - Analista de Operações

VI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AL:

Camila Silva Nascimento - Analista Técnica da Unidade de Competitividade e Desenvolvimento

Pollyana de Cássia S. de Araújo Bellotti - Analista Técnico da Unidade de Competitividade e Desenvolvimento

VII - Associação dos Municípios Alagoanos - AMA:

Francisco de Souza Irmão - Assessor

Pedro Cardoso Ferro Sousa - Gerente de Apoio Institucional da AMA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
Secretária de Estado

Republicado por Incorreção*

Protocolo 653774

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA

Processo Administrativo nº. E:01400.0000001579/2022.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é promover a alteração do Contrato nº 027/2022. Aditivo o acréscimo em 2.324 (dois mil trezentos e vinte quatro) litros de leite de cabra pasteurizado, o que corresponde à 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade estabelecida na Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, esta ordem de 9.296 (nove mil, duzentos e noventa e seis) litros de leite, passando para o total de 11.620 (onze mil, seiscentos e vinte) litros de leite.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop

Valor: R\$ 10.197,71 (Dez mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

Signatários: ALINE MELO DA SILVA, Secretária de Estado e MARIA DE SOUZA SANTOS, Presidente da Cooperativa.

Data de Assinatura: 28 de Setembro de 2022.

Protocolo 653742

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
1001/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2802/2022 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Associação dos Folguedos Populares da Zona Sul de Maceió, inscrita no CNPJ: 08.008.642/0001-49, estabelecida na rua projetada, quadra: 35, lote: 015, virgem dos pobres I, bairro ponta grossa, Maceió/AL - CEP: 57.014-504.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Associação dos Folguedos Populares da zona sul de Maceió, nos termos do processo E:02600.0000002802/2022, para apresentação que será realizada em 29 e 30 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado

da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de

Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
999/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2798/2022 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIO, inscrita no cnpj: 08.008.642/0001-49, estabelecida na rua projetada, quadra: 35, lote: 015, virgem dos pobres i, bairro ponta grossa, maceio/al - cep: 57.014-504

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa associacao dos folguedos populares da zona sul de maceio, nos termos no processo

e:02600.0000002798/2022, para apresentação de oficinas de dança da cultura popular, que será realizado em 28 e 29 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado

da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de

Estado da Cultura

Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 998/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2800/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ASSOCIACAO DOS FOLGUEADOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIO, inscrita no CNPJ: 08.008.642/0001-49, estabelecida na rua projetada, quadra: 35, lote: 015, virgem dos pobres I, bairro ponta grossa, maceio/al - cep: 57.014-504.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa associacao dos folguados populares da zona sul de maceio, nos termos no processo e:02600.0000002800/2022, para apresentação de oficinas de confecção de instrumentos, que será realizado em 28 e 29 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado

da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de

Estado da Cultura

Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1000/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2799/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ASSOCIACAO DOS FOLGUEADOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIO, inscrita no CNPJ: 08.008.642/0001-49, estabelecida na rua projetada, quadra: 35, lote: 015, virgem dos pobres I, bairro ponta grossa, maceio/al - cep: 57.014-504.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa associacao dos folguados populares da zona sul de maceio, nos termos no processo e:02600.0000002799/2022, para produção cultural, que será realizado em 28 e 29 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado

da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de

Estado da Cultura

Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 997/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2791/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa DIEGO ANDERSON MATOSURSULINO, inscrita no CNPJ: 41.420.730/0001-29, estabelecida na Rua Professor Moreno Brandao, Quadra 05 Nº 95 -, Bairro Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025-265.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa DIEGO ANDERSON MATOSURSULINO, nos termos no Processo E:02600.0000002791/2022, para apresentação musical da banda LOVE DO BOM, que será realizado em 01 de outubro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado

da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de

Estado da Cultura

Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 995/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2761/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: O artista JADSON TULIO DOS SANTOS GONCALVES, inscrito no CPF: 115.129.264-85.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do artista jadsom tulio dos santos gonalves, inscrito no CPF: 115.129.264-85, nos termos no processo e:02600.0000002761/2022, para apresentação, que será realizado em 25 de setembro de 2022, no município de Piaçabuçu/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado

da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de

Estado da Cultura

Matrícula 82-5

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 054/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000002115/2022

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 6/2021. Processo nº 08020.002351/2020-81 - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2021.

Contrato SSP/AL nº 054/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.587, de 15.05.2022, publicada no DOE/AL de 15.05.2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01, sediada na Av. Industrial Belgráf, 400, Bairro Industrial, na cidade de Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, Telefones para Contato: (31) 3378-1330 e com o seguinte endereço eletrônico: mariana@vpsolution.com.br, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 021.055.837-76;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos tipo Computadores Desktop, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 120 dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 645.960,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização da Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente

PI: 2700

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: ALVARO BRANDÃO RICART - CAP QOC

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000002115/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 6/2021. Processo nº 08020.002351/2020-81 - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2021.

Protocolo 653778

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000017483/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 048/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de utensílios para as cozinhas industriais do Sistema Prisional, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 20.10.2022, às 9hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;

Patrick Azevedo Cavalcante - Pregoeiro(a)

PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

Protocolo 653736

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000005431/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 047/2022;

Tipo: Menor Preço por Item;

Objeto: Contratação do(s) serviço(s) de desenvolvimento de software de gestão, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 20.10.2022, às 9hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro(a)

PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 653737

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico SERIS n.º 00032/2022, referente ao processo licitatório nº E:34000.0000000048/2022, cujo objeto é a aquisição de Cabos Elétricos, destinados à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, ADJUDICO o(s) seguinte(s) item(ns): 06 no valor total de R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais); 11 no valor total de R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais) e 13 valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.124,00 (seis mil cento e vinte e quatro reais), em favor da empresa A DE N P OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.301.519/0001-91 uma vez que o(s) valor(es) arrematado(s) encontra(m)-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 653767

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 Processo nº E: 34000.0000004879/2022

OBJETO: Aquisição de telhas de fibrocimento, para execução de cobertura de obras, reformas, consertos, reparos e substituições decorrentes de vazamentos e quebra de telhas nas unidades prisionais e prédios administrativos que compõem o Complexo Penitenciário de Maceió, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SERIS torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de setembro de 2022 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 044/2022.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Patrick Azevedo Cavalcante - Pregoeiro

PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 653772

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 011/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A APRENDER AJUDANDO E DIVERTIDO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000002845/2019;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa APRENDER AJUDANDO E DIVERTIDO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.629.018/0001-03;

OBJETO: aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História"

VALOR GLOBAL: R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Jair Cordeiro, pela Contratada.

*replicado por incorreção

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 653721

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000021241/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.529.291/0001-23

OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS Nº 041/2022. 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 364.431,83 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.373.181,96 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 286.034,07 (duzentos e oitenta e seis mil trinta e quatro reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.432.408,84 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a redução de 21,51%, devida as alterações das unidades prisionais atendidas, mantidas as mesmas condições contratuais.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.432.408,84 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Paulo Cesar Miranda, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos farias
Responsável pela resenha

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 653728

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.550/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027986/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Marcy Cândido Moraes Cavalcante

Cargo: Professor

CPF: 453.431.364-00

RG: 566322 SSP-AL

Matrícula: 83020-8

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Rio Largo/Pilar/Joaquim Gomes//Novo Lino

OBJETIVO: Visita in loco às escolas pertencentes a 12ªGERE, com o objetivo de monitorar as atividades pedagógicas, desenvolvidas no mês de setembro de 2022.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.551/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000021821/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Aldo de Albuquerque Sá

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 088.322.184-53

RG: 127164 SSP-AL

Matrícula: 9.866.246-5

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 08/08/2022 até 11/08/2022

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Visitar a 13ª Edição do Concrete Show, a feira do cimento e concreto para construção.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Nº Processo: E:04105.0000000009/2022

Interessado: SUPERVISÃO DE COMBUSTÍVEIS

Assunto: Finanças: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11060523, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11059401 e 14755084, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 29 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000000177/2021

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região (SEDUC 5GERE)

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.13400925), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.13418942), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 28 de setembro de 2022.

Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 74.211 de 06/05/2021

DECLARAÇÃO

Processo nº E:04105.0000000009/2022

Interessado: Supervisão de Combustíveis

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11060523, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11059401 e 14755084, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 29 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) Moisés dos Santos Souza, CPF 025.883.675-00, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 880-0, a comparecer a esta Superintendência para juntar Parecer Médico advindo de um Médico do Trabalho ou Clínico Médico que descreva qual a atual condição laboral do requerente, conforme requerido pela Perícia Médica no Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000017234/2021, no período de 03 À 07 de outubro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

PORTARIA/SEDUC Nº 14.559/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025936/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva, nos anos letivos, 2017.2, 2018.2, 2019, 2019.1, 2019.2, 2020, 2020.1, 2020.2, 2021, 2021.1, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.558/2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENS. INTEGRAL PROFª EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA

CÓDIGO DO INEP: 27051617

APROVADOS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PERÍODO LETIVO: 2017.2 –
TURMA: 4º PERÍODO

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ADRIANA DE SOUZA	069.743.154-14
2.	ALIDA MARTILIANO DOS SANTOS	125.406.664-00
3.	ANATÁLIA DOS SANTOS	123.281.774-09
4.	ANDRIELLE PEREIRA DE MENDONÇA	122.504.114-76
5.	BENEDITA TIBURCIO DA SILVA	099.570.824-00
6.	DANIELLY ANGELICA DOS SANTOS SILVA	120.779.544-50
7.	EDSON DE LIMA PEREIRA	126.253.714-20
8.	EDVANIA SANTOS DA SILVA	059.405.094-44
9.	ELENILMA PEIXOTO DA SILVA	130.531.314-39
10.	EMERSON SANTANA DA SILVA	120.339.134-06
11.	IBSON RAFAEL MELO DA SILVA	089.301.054-59
12.	INGRID RAFAELA SOUZA DA SILVA	128.176.824-32
13.	IRLA CATHARINA MORAIS DA SILVA	711.188.204-01
14.	JESSICA DE SOUZA SANTOS	116.724.104-52
15.	JOSÉ CICERO DOS SANTOS DA SILVA	086.479.154-29
16.	LILIANE SOARES DA SILVA	111.340.814-64
17.	MACIEL SALES DOS SANTOS	078.080.194-61
18.	MARIA ELAINE FERREIRA	125.887.084-39
19.	MARIA JULIANA PEIXOTO DA SILVA	123.019.094-50
20.	MARYNNA JOYCE DOS SANTOS VASCONCELOS	106.689.244-03
21.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	067.113.634-85
22.	SHIRLEY GABRIELLY DA SILVA BERTOLDO	124.734.704-48
23.	SIMONE MARIA NOGUEIRA MELO	017.453.784-05
24.	SIMONE ROCHA SILVA	013.496.694-58
25.	SUNARA ABRAANE DE MOURA RODRIGUES	324-038.718-26
26.	VANESSA ROCHA DOS SANTOS	104.412.884-48
27.	VANUSIA DE SOUZA	069.743.074-03
28.	WEVERTON LIMA DOS SANTOS	115.982.594-74

APROVADOS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PERÍODO LETIVO: 2018.2 –
TURMA: 4º PERÍODO A

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
29.	ADRIANA SANTOS DA SILVA	033.307.284-77
30.	AMANDA AVELINO DA SILVA SANTOS	144.236.704-02
31.	ANA LÚCIA LEITE DOS SANTOS	092.174.834-51
32.	ANA PAULA PINTO CUNHA	084.221.864-54
33.	ANDERSON DOS SANTOS	118.094.904-80
34.	ANNA CLAUDIA LUIZ DA SILVA	096.915.414-32
35.	ATMO HENRIQUE VERÇOSA PESSOA	010.142.404-33

36.	CAROLLINE FERREIRA SANTOS	099.282.234-32
37.	DANIELLY DA SILVA DE PAULA	116.763.494-21
38.	FABIO LUIZ DA SILVA	015.922.394-63
39.	IVANILDA SANTOS DE QUEIROZ	043.664.454-17
40.	IZAIA VITOR DE OLIVEIRA SILVA	124.919.904-23
41.	JACQUELINE DOS SANTOS MEIRA	115.843.674-23
42.	JOSIVAN BATISTA DA SILVA	078.119.024-00
43.	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	047.766.474-19
44.	MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO	040.517.884-07
45.	MARCELLE BESERRA ROCHA E SILVA	122.964.684-11
46.	MARIA MICKELANGELA DA SILVA SOARES	091.372.554-44
47.	MARINÊS MARIA DE LIMA FREITAS	718.094.554-48
48.	NADJA PAULA DA SILVA SANTOS	098.209.084-69
49.	ROSÂNGELA DA SILVA	047.048.314-85
50.	ROSILEIDE DOS SANTOS ROSA	048.504.934-16
51.	SANDIÊGO MATEUS BARBOSA DA SILVA	102.384.384-65
52.	SILVANA NERI DOS SANTOS	038.575.394-29

APROVADOS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PERÍODO LETIVO: 2018.2 –
TURMA: 4º PERÍODO B

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ALEXSANDRA MENEZES DA SILVA	036.151.104-39
2.	ANA AMÉLIA MOURA DE LIMA	110.072.024-32
3.	CLAUDIANA DOS SANTOS	051.822.914-93
4.	CRISTIANA HIGINO DA SILVA	094.351.224-77
5.	CRISTINA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	062.478.274-31
6.	DIOGO DE MENDONÇA SANTOS	071.948.824-93
7.	EDVÂNIO DE LIMA PEREIRA	106.667.654-21
8.	GABRIELA DA SILVA DOS REIS	130.903.574-10
9.	ILIEDA MARIA DA SILVA	113.173.914-03
10.	IZARELE DE JESUS FIRMINO	061.423.194-95
11.	JEANE VITAL DA SILVA	123.090.274-05
12.	JOSENILDA DA SILVA	062.735.184-08
13.	JUSCILANE DE JESUS FIRMINO	115.580.484-80
14.	KARLA LINS DOS SANTOS	114.455.984-77
15.	KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES	036.129.874-96
16.	LARISSA KAROLINE DA SILVA SANTOS	120.836.004-36
17.	LUANA LOPES DE OLIVEIRA	099.730.044-26
18.	MARCIA DA SILVA VIEIRA	111.401.824-47
19.	MARCIANA DA SILVA OLIVEIRA	069.631.604-81
20.	MARIA INDIONARA DA SILVA DOS SANTOS	121.970.534-93
21.	MARIA JAQUELINE MELO DA SILVA	093.982.844-80
22.	MARIA PAULA GOMES DO NASCIMENTO	063.869.964-96
23.	MARIA RAYANE DA SILVA DE SOUSA	090.061.674-10
24.	NAILTON PEREIRA DOS SANTOS	109.768.454-74
25.	NATÁLIA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	136.453.044-95
26.	PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS	073.647.114-65
27.	RICARDO DA SILVA SOARES	096.850.824-30
28.	ROSEANE IZIDORO DA SILVA	052.979.874-31
29.	SHEILA AGATHA ALVES	106.272.874-25
30.	SILVANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	074.719.144-16
31.	TAINEDAFNE DOS SANTOS	098.489.544-22
32.	THALINE AMORIM DE ANDRADE	114.932.314-0

APROVADOS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PERÍODO LETIVO: 2018.2
TURMA: 4º PERÍODO C

1.	ADAILTON ROZENDO DOS SANTOS	023.923.074-40
2.	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	015.270.544-97
3.	BENEVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	037.958.644-45
4.	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BARROS	701.261.434-04
5.	CRISTIANO DOS SANTOS	064.246.924-52

6.	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	044.303.724-89
7.	ELIZÂNGELA DA SILVA LINS	075.184.334-27
8.	EMERSON JOAQUIM DE SANTANA	024.640.594-55
9.	EUNICE FELIX DA SILVA SOBRAL	073.952.444-51
10.	EVERTON DE ALMEIDA SANTOS	082.826.274-88
11.	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	030.653.114-37
12.	IVANILDO RUFINO DA SILVA FILHO	400.715.704-97
13.	JAILSON DE ARAÚJO SILVA	033.606.374-10
14.	JEANE DA SILVA SANTOS	013.377.624-74
15.	JOÃO PAULO DA SILVA	017.562.084-92
16.	JOSE MAURICIO NOBERTO DOS SANTOS	097.091.984-08
17.	LAIS VIEIRA DA SILVA	103.673.544-38
18.	MARIA ADEILDA DA SILVA SIMIÃO	061.365.634-28
19.	MARIA DAMIANA BATISTA DA SILVA	052.863.094.61
20.	MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS	046.817.764-75
21.	MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA	065.056.374-35
22.	MARIA NIEDJA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	308.613.118-76
23.	MARIA RITA LUCIO DA SILVA	085.512.224-22
24.	MARINETE CANDIDO VIEIRA	080.975.894-60
25.	MÔNICA DOS SANTOS FÉLIX	072.294.224-93
26.	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	939.764.104-20
27.	RITA CORREIA DO NASCIMENTO	894.222.104-10
28.	ROSEANE MARIA DOS SANTOS	061.580.074-20
29.	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	022.713.275-04
30.	SELMA DOS SANTOS FELIX	082.049.784-30
31.	SEVERINA AUGUSTINHO DA SILVA	041.189.654-70
32.	TAINÁ SOUZA RIBEIRO	111.190.954-76
33.	THAMIRES DE OLIVEIRA	106.304.214-39

APROVADOS –ENSINO MÉDIO INTEGRAL – ANO LETIVO: 2019
TURMA: 3º INTEGRAL ÚNICO

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
53.	AMANDA CRISTINA EUGÊNIO DA SILVA RIBEIRO	139.941.754-10
54.	ANA RAQUEL DA SILVA	166.959.734-23
55.	AUGUSTO KEVEN SANTOS FERREIRA	134.765.324-25
56.	BEATRIZ GOMES DA SILVA	121.128.044-64
57.	BEATRIZ GOMES DA SILVA	130.824.234-42
58.	BRUNA DA SILVA BATISTA	123.696.854-92
59.	CAROLAINÉ FERREIRA DOS SANTOS	140.050.554-27
60.	CHRISTOPHER WILLIAM SANTOS ALVES	126.513.404-99
61.	CICERA FERNANDA DE SOUZA SILVA	128.229.674-40
62.	DÁFNY CRISTINA GONÇALO DA SILVA	133.886.784-99
63.	DAVI LUCAS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	057.854.024-08
64.	DULIANA MILENA CORDEIRO DOS SANTOS	014.288.924-51
65.	EDSON DANTAS LIRA	126.051.134-00
66.	ERICKA DOS SANTOS BARROS	151.030.434-75
67.	FRANCIELLE ALESSANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	480.744.618-58
68.	GEOVANIA REGINA DA SILVA	156.922.674-11
69.	IRAN DOS SANTOS FERREIRA	134.389.344-50
70.	ISAAC SOUZA ALVES	099.894.754-74
71.	JANYNE DUARTE CORREIA	136.111.704-45
72.	JOÃO PEDRO DA SILVA MACÁRIO	138.539.924-47
73.	JOÃO VICTOR COSTA AVILA	146.125.314-42
74.	KAWANY MIKAELY DA SILVA CUNHA	139.760.614-25
75.	LETICIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	099.801.664-01
76.	LISANDRA SOARES DA SILVA	134.720.184-02
77.	LIVIA VITORIA DA SILVA	715.397.644-27
78.	LUCAS DOS SANTOS	130.303.944-33
79.	LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA	139.956.384-06
80.	MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA	250.163.224-64
81.	MARCELA GOMES DOS SANTOS	113.866.474-03
82.	MARCELO ROBERTO FREITAS DA SILVA	136.381.804-09
83.	MARIA EDUARDA MARTINS DE FARIAS	063.690.554-33
84.	MAURILIO VITOR DIAS DOS SANTOS	131.767.864-84
85.	ODENIR CARVALHO DA SILVA JUNIOR	129.248.634-14
86.	POLIANA DOS SANTOS DA SILVA	078.135.504-47
87.	RAYHIRAN CLAUDSON ROQUE DE OLIVEIRA	494.396.358-48
88.	TALVANES BASÍLIO DOS SANTOS	140.017.684-02
89.	TAWANE VICTORIA CARVALHO GONÇALVES	114.613.134-81
90.	WELLINGTON HENRIQUE DE BRITO LIBERATO	136.557.344-33

APROVADOS –ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2019.1
TURMA: 4º PERÍODO ÚNICO

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
33.	ADRIAN RODRIGUES DA SILVA	126.908.424-08
34.	ALEFF DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA	092.591.734-69
35.	ALEX GOMES DA SILVA	091.214.154-98
36.	AMANDA DA SILVA SANTOS	704.767.634-10
37.	AMANDA FRANCIELLE DA SILVA OLIVEIRA	140.638.854-88
38.	ANA LUCIA DOS SANTOS	106.943.414-01
39.	ANE CAROLINE DOS SANTOS	119.205.264-12
40.	BRUNO DOS SANTOS	106.032.734-16
41.	CATIANA LUIZ DA SILVA	062.002.044-03
42.	DAIZE KELLY ALEXANDRE DA SILVA	112.073.214-00
43.	DARIANE DA SILVA SANTOS	125.370.574-73
44.	DARLISSON GOMES DA SILVA	114.465.434-39
45.	EDJANE DOS SANTOS FERREIRA	126.769.074-76
46.	EDVANILDA FERREIRA DA SILVA	090.182.824-64
47.	ELIAS DA SILVA CAVALCANTE	124.969.094-38
48.	ERICLES CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	075.359.744-65
49.	FRANK ALBERTH DA CONCEICAO SANTOS JATOBÁ	128.245.714-46
50.	GIVANILDO DOS SANTOS	065.571.694-75
51.	JANDENSON VITAL DA SILVA	131.671.284-29
52.	JASSIA DUARTE CLAUDINO	059.292.984-16
53.	JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS	120.676.054-02
54.	JOSE BENEDITO BATISTA DA SILVA	124.770.494-04
55.	JOSE EDMO DOS SANTOS	046.381.604-84
56.	JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS	029.104.604-52
57.	JOSIVALDO DA SILVA	120.757.464-35
58.	JOYCE PATRICIA DOS SANTOS	114.467.584-78
59.	LILIANE ORMINDO DOS SANTOS	340.455.758-12
60.	LUCAS DIONIZIO LOPES	071.538.535-61
61.	MARIA CLEYCIELLE BALBINO DA SILVA	132.256.794-88
62.	MARIA JOSEANE PEREIRA DE OLIVEIRA	133.093.754-63
63.	MILENA RAYNAR CARVALHO DE OLIVEIRA	131.709.424-76
64.	MONICA SOUZA DA SILVA	107.007.824-78
65.	NATALY REGINA MENDES FIRMINO	135.690.094-16
66.	RENATA ALVES DOS SANTOS	122.006.574-98
67.	RHAYANNE LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	134.361.864-90
68.	RONIELSON DA SILVA SANTOS	105.925.354-28
69.	ROSEANE MARIA DA SILVA	115.292.174-66
70.	SARA BEZERRA DA SILVA JOAQUIM	119.993.424-02
71.	TAYRONY LOPES DA SILVA	091.214.284-76
72.	VANDERSON LEONARDO DA SILVA	133.149.384-62

APROVADOS –ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2019.2
TURMA: 4º PERÍODO A

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
34.	ANA PAULA ALEXANDRE DOS SANTOS	143.997.834-43
35.	ANA RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	101.275.324-71
36.	ANDRÉA DA SILVA FRANÇA	121.170.454-80
37.	ANDRÉA RAMOS HONORATO	125.885.374-48
38.	ANGELA FERREIRA DA SILVA	175.193.337-79
39.	ANTONIA ALEXANDRE DOS SANTOS	101.176.404-09
40.	BEATRIZ MARCELINO DA SILVA	137.011.114-21
41.	CLAUDEANE DA SILVA	122.006.094-18
42.	DANIELLA CAMPOS DOS SANTOS	092.541.674-60
43.	DOUGLAS DA SILVA	136.748.364-67
44.	ELIELMA DA SILVA SANTOS	114.218.724-12
45.	ERICA BENEDITO DA SILVA	107.440.064-06
46.	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	142.741.184-01
47.	GENIELSON ALVES DOS SANTOS	134.197.724-24
48.	ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS	142.402.314-93
49.	JACYARA FRANCISCA DE JESUS	110.072.914-35
50.	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	129.236.224-30
51.	JEFERSON INACIO DOS SANTOS	149.378.194-45
52.	JONATHAN CARLOS DA SILVA	150.193.474-00
53.	JOSIANE EMILIANO DA SILVA	113.991.844-31
54.	JOSUÉ DOS SANTOS SILVA	098.447.144-86

55.	JULIANA DA SILVA	127.861.184-33
56.	KATIA DA SILVA DE MORAES	123.352.684-73
57.	LAYS SUSANY LEÃO DOS SANTOS	134.276.594-02
58.	LUANA RODRIGUES PEREIRA	132.230.824-17
59.	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	081.535.384-70
60.	MARCIA DA SILVA SOUZA	711.208.764-35
61.	MARIA DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	135.620.034-63
62.	MATHEUS TENORIO DE LIMA	134.690.114-78
63.	ROSIMARY DA SILVA	090.466.334-54

19.	MARIA JACQUELINE DA SILVA FEITOSA	061.700.774-84
20.	MARTHA EMANUELLE FERREIRA BARBOSA	100.336.064-55
21.	MAYNARA DA SILVA SANTOS	116.967.314-70
22.	PAULO MARIANO DOS SANTOS SILVA	072.876.324-97
23.	RAYANE DA SILVA FERREIRA	124.671.504-02
24.	SHIRLEY RAFAELLY ALMEIDA MARTINS	120.236.514-09
25.	SIRLANGE DOS SANTOS BARBOSA	120.683.694-60
26.	STEFFANY CAROLINA DOS SANTOS GAMA	131.735.074-01
27.	SUELAINA SILVA DOS SANTOS	058.184.045-36
28.	VALDELINE DE SOUSA DA SILVA	165.442.348-78

APROVADOS – ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2019.2
TURMA: 4º PERÍODO B

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ADILMA MARIA DA SILVA	804.380.834-15
2.	CLAUDIA MAXIMO BARBOSA	059.101.174-32
3.	CRISTINA JOAQUIM DA SILVA	069.184.344-97
4.	DALVA GUILHERME DOS SANTOS	080.064.184-11
5.	DANIELE PATRICIA BARBOSA DA SILVA	083.184.384-50
6.	DAYANE MARIA NASCIMENTO	121.229.464-58
7.	EVIVANESSA PACHECO DE OLIVEIRA ALVES	204.576.740-37
8.	FAGNER GOMES DOS SANTOS	719.649.364-89
9.	GILVANIA DA SILVA SANTOS MORAIS	107.728.194-32
10.	GIVALDO DOS SANTOS MARQUES	011.176.414-90
11.	GIVALDO JOSÉ DA SILVA LIMA	872.319.644-00
12.	GRACIETE DOS SANTOS	088.768.154-90
13.	GREYCE DOS SANTOS SILVA	093.961.094-95
14.	IRANILDO DOMINGOS DA SILVA	023.526.964-61
15.	JAVANETE BORGES DOS SANTOS	036.861.434-45
16.	JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA	123.620.654-13
17.	JOSÉ FABIANO SOUZA DOS SANTOS	061.035.424-80
18.	JOSE JEAN DA CONCEICAO PEDRO	119.622.494-33
19.	JOSEFA GOMES DA SILVA LIMA	047.636.254-70
20.	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	032.797.544-02
21.	JUCILENE MARIA NOGUEIRA	123.620.984-27
22.	JUSCIMARA HELENA CANDIDO DOS SANTOS	130.178.594-60
23.	LUAN ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	120.895.984-09
24.	MARIA ARESTIDES LUCIANO	293.613.544-34
25.	MARIA DAYANE DOS SANTOS ARAUJO	120.620.564-43
26.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	477.541.414-34
27.	MARIA JOSE TAVARES	537.353.404-82
28.	MARIA NAZARE DOS SANTOS	052.358.314-11
29.	MEYSINARA SANTOS PEREIRA	121.674.804-74
30.	SONIA DOS SANTOS FELIX	063.276.124-58
31.	TAMIRES CAVALCANTE SOARES	054.368.131-94
32.	WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS	139.666.434-30

APROVADOS – ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2019.2
TURMA: 4º PERÍODO C

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ALEXSANDRO LAZARO FREITAS DA SILVA	043.664.464-99
2.	AMAURI JOSE FERREIRA DOS SANTOS	076.800.094-73
3.	DANIELA DOS SANTOS SILVA	130.955.474-98
4.	DIÉGO MURILO DA CUNHA SANTOS	116.590.424-10
5.	ELI CASSIO ALVES DA SILVA	072.323.314-44
6.	ELIVELTON OLIVEIRA SANTOS	123.815.764-52
7.	FABIANA AMERICO DA SILVA	050.021.564-28
8.	FERNANDA ALBERTINO DA SILVA	122.498.084-06
9.	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	052.866.254-60
10.	GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA	143.736.664-31
11.	GENILEY MARIA DA SILVA	046.211.534-80
12.	JACQUELINE DA SILVA NASCIMENTO	064.035.194-84
13.	JAYANE CAVALCANTE DOS SANTOS	116.332.504-07
14.	JEAN DOS SANTOS DE LIMA	114.996.664-54
15.	JEAN MACARIO DOS SANTOS	860.396.794-68
16.	JOSE ADRIANO DA SILVA	091.862.304-92
17.	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	081.492.114-03
18.	MARIA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	108.220.064-64

APROVADOS – ENSINO MÉDIO INTEGRAL – ANO LETIVO: 2020
TURMA: 3º101-ER

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ABIDJAN LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	058.735.934-00
2.	AMARO LUCIANO DOS SANTOS FILHO	150.165.934-00
3.	ANDERSON DA SILVA HONORIO	120.248.414-06
4.	BRUNA SILVA VERTANO	147.788.834-97
5.	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE SOUZA	124.325.924-84
6.	CAROLAYNE DOS SANTOS	164.679.652-57
7.	CLAUDEMIR ANGELO DA SILVA	127.614.264-10
8.	CLEISIANE DA SILVA DE MELO	151.531.864-82
9.	CRISLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	151.033.794-65
10.	EDJANE FERREIRA SOARES DA SILVA	143.038.784-05
11.	EDNILSON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	152.876.814-02
12.	ELIAB RODRIGUES DA SILVA	144.130.574-22
13.	ELIVAN FELIX CAVALCANTE DOS SANTOS	120.421.824-27
14.	EMANOEL MESSIAS DOS SANTOS GOMES	139.773.544-93
15.	EMANUEL MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	130.778.984-62
16.	EMILLY DE ALBUQUERQUE MORAES	142.145.094-12
17.	FELIPE DE SOUSA MUNIZ	607.397.873-14
18.	FRANCISCO MONTE PIRES BASTOS NETO	164.706.284-51
19.	GABRIELA TAVARES DOS SANTOS	125.033.514-09
20.	GISELDO MORAIS DA SILVA	146.333.584-99
21.	GUILHERME KIMY CAVALCANTE AQUINO DA SILVA	071.779.044-41
22.	IVO PEDRO DE MELO SILVA FILHO	138.185.014-67
23.	JACIENE DOS SANTOS SILVA	171.297.044-54
24.	JADIELSON DA SILVA SANTOS	139.005.184-67
25.	JADSON DOS SANTOS ALVES	122.732.244-51
26.	JAMILLY SILVA DE ARAUJO	151.136.404-17
27.	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	131.621.144-46
28.	JHULLY CAROLLAYNE ALVES DA SILVA	135.891.124-09
29.	JONATHA ALEXANDRE OLIVEIRA	143.974.884-52
30.	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	149.783.414-77
31.	KATARINA MICHELLE DA SILVA COSTA	135.237.044-13
32.	KILDERE FIRMINO DOS SANTOS	126.500.334-36
33.	LUCIANA VITORIO DOS ANJOS	174.038.314-11
34.	MARIA ANDRESSA DA SILVA	127.895.404-03
35.	MARIA EDUARDA LIRA DOS SANTOS	162.109.534-76
36.	MICKAELLY MARIA PEREIRA DA SILVA	116.565.034-76
37.	RAFAEL VICTOR CORREIA DE ANDRADE	147.662.864-56
38.	RAYNE PAULA GUEDES DA SILVA	147.762.744-85
39.	SAMUEL FELIPE FELIX FAUSTO	158.911.654-22
40.	TAYANE FERNANDES DOS SANTOS	151.346.344-67
41.	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	148.065.074-90
42.	WESLYANNE DE OLIVEIRA MORAES	147.599.154-19

APROVADOS – ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2020.1
TURMA: 4ºN01EJA-EJA

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ALEX SANDRO DA SILVA	100.466.994-14
2.	ALEX SANDRO ROCHA DE SALES	085.275.074-98
3.	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	119.904.134-39
4.	ALICEANA DOS SANTOS LEAL	142.194.484-70
5.	ANYELLE FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	113.143.724-16
6.	BARBARA DOS SANTOS	149.460.694-10
7.	BRUNA MARIA SANTOS DA SILVA	146.259.094-22

8.	CAROLINA SILVA DOS SANTOS	142.476.144-10
9.	CRISVALDO ANTONIO DOS SANTOS	135.744.664-04
10.	DANIEL DOS SANTOS SILVA	126.964.964-71
11.	DANIELA NIEDJA DUARTE ROCHA	057.123.684-71
12.	DANIELLA BATISTA DA SILVA	146.102.244-45
13.	ELAINE LOPES DA SILVA	102.281.154-18
14.	ELIZABETE DA SILVA CORREIA	054.747.065-70
15.	EVERALDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	151.301.404-86
16.	FRANCIELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	138.736.024-82
17.	GILMA FRANÇA DE FREITAS	066.278.684-07
18.	IARITICA MARIA SANTOS DA SILVA	125.279.074-07
19.	IONE FELIX DOS SANTOS	060.325.704-60
20.	ISAWANE SABRINNA SILVA BRAGA	100.139.734-79
21.	JACIELY BRANCO DOS SANTOS	123.306.864-47
22.	JAKELINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	151.318.184-00
23.	JANAÍNA FERREIRA DOS SANTOS	131.512.704-09
24.	JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA	095.918.524-01
25.	JEYSIANE MELO LINS	134.266.634-17
26.	JHENNIFER KEREN DA SILVA	151.181.454-30
27.	JHULYANA RUFINO DA SILVA	142.896.484-36
28.	JOANA CAROLAYNE DE ALMEIDA DA SILVA	123.082.074-42
29.	JOÃO FLÁVIO SANTOS VIEIRA DA SILVA	131.450.784-29
30.	JOÃO MATEUS DOS SANTOS SILVA	142.751.274-47
31.	JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS	127.327.094-09
32.	JOSIVALDO VIRGILIO DA SILVA	072.945.564-58
33.	LEANDRO SILVÉRIO DOS SANTOS	126.358.774-75
34.	MAÍRA LOPES DA SILVA DE ARAUJO	163.509.474-88
35.	MARIA CAROLINE DA SILVA LEITE	117.128.364-47
36.	MARIA ELOIZA ARAUJO GOMES	151.516.524-86
37.	MARIA ERLANE SOUZA DOS SANTOS	119.748.764-62
38.	MARIA REGIANE CORREIA DA SILVA	069.606.604-16
39.	MARIA SILVANA DANTAS DOS SANTOS	012.134.784-21
40.	MAURÍ SOARES MALTA	146.700.524-03
41.	NADJA IRIS DA SILVA SALES	149.762.794-05
42.	NAYARA DIAS DE OLIVEIRA	129.274.464-23
43.	NAYARA KELVIA DA SILVA DE AMORIM	134.491.964-21
44.	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	130.582.954-99
45.	RITHIELLY MARLENE DA SILVA SANTOS	126.834.294-79
46.	ROBERT EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	128.948.284-54
47.	RODRIGO BATISTA DE LIMA	151.265.744-18
48.	ROSIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	842.620.284-53
49.	SARA CRISTINA AMARO DA SILVA	149.819.154-11
50.	SILVANA CONCEIÇÃO SILVA	078.519.674-90
51.	SUELI SILVA DOS SANTOS	050.488.054-37
52.	TAYNÁ VIEIRA DE SOUZA	167.468.264-65
53.	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	144.300.794-39
54.	VANIA DOS SANTOS FAUSTINO	044.023.794-74
55.	YARA DOS SANTOS SILVA	146.380.044-40

APROVADOS – ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2020.2
TURMA: 4ºN01EJA-EJA

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ADRIANA TORQUATO DA SILVA	120.727.394-54
2.	AFRÍSIO DA SILVA CAVALCANTE	129.762.394-01
3.	ALEXSIANE DA CONCEICAO COSTA	128.790.444-05
4.	ANA CARLA ROBERTA DA SILVA	094.343.324-00
5.	ANA CAROLINA PACIFICO DOS SANTOS	152.271.394-82
6.	ANDRÉA DOS SANTOS	126.556.014-59
7.	ANDREA GOMES DO CARMO	069.313.014-89
8.	BEATRIZ HIGINO DOS SANTOS	148.486.704-11
9.	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	123.380.554-11
10.	BRUNO RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA	129.074.754-79
11.	CRISTIANE TORQUATO DA SILVA	113.849.324-45
12.	CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA	131.692.194-80
13.	DAYANE DA CONCEIÇÃO GOMES	701.665.304-84

14.	DEIVISSON BISPO DOS SANTOS	144.958.634-10
15.	DIEGO RUAN DA SILVA OLIVEIRA	126.235.114-62
16.	EDJELSON DOS SANTOS BARRETO	112.352.224-38
17.	EDSON PHELLIPE LEITE DOS SANTOS	708.207.461-18
18.	EZEQUIEL VITOR DA SILVA SANTOS	144.152.354-50
19.	GUILHERME DOS SANTOS FILHO	135.014.684-66
20.	GUILHERME GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	134.346.434-00
21.	IRVAINÉ VERON PAIXÃO DOS SANTOS	070.094.825-27
22.	JANDERSON YAN DOS SANTOS LEITE	141.733.764-80
23.	JARDEAN MATIAS DOS SANTOS	129.974.614-48
24.	JOANA MATIAS DOS SANTOS	139.042.534-76
25.	JOÃO LOPES DOS SANTOS BISNETO	129.404.864-33
26.	JORDANA MICAEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA	142.809.404-01
27.	JOSÉ HANNAILTON DOS SANTOS SILVA	135.985.134-88
28.	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	132.842.624-66
29.	JOSÉ VICTOR MARCOLINO DA SILVA	122.992.664-02
30.	JOSÉ VITOR DA SILVA RODRIGUES	137.261.864-33
31.	JOYCE LAÍS SANTOS SILVA	120.788.334-44
32.	LUANA DA SILVA SANTOS	116.211.864-40
33.	LUCAS CARMO DOS SANTOS	055.723.954-04
34.	LUCAS VICTOR DE SOUZA SILVA	135.081.894-14
35.	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	142.745.434-55
36.	MARIA RAFAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	158.292.924-67
37.	MARIA RAFAELA DA SILVA	090.322.284-12
38.	MARLON OLIVEIRA PROFETA DOS SANTOS	136.549.094-77
39.	MAYSA BARBOSA DA SILVA	118.528.084-70
40.	MELQUISEDEC RODRIGO LIMA DA SILVA	129.235.344-92
41.	OZÉIAS CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA	153.308.374-64
42.	RONALDO ROQUE	123.327.964-52
43.	RONILDO DA CONCEIÇÃO BRAZ	153.381.914-90
44.	SANDRIELLE DA SILVA OLIVEIRA	136.020.494-69
45.	SARA SIMPLICIO DOS SANTOS	133.119.264-12
46.	TAYNÁ LINO DOS SANTOS	152.069.424-56
47.	VICTOR GABRIEL DA SILVA PAULINO	114.283.234-14

APROVADOS – ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2020.2
TURMA: 4ºN02EJA-EJA

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ADSON DOS SANTOS	111.331.234-30
2.	ALBANI DA SILVA SANTOS	108.253.774-80
3.	ALEX SUARES DA SILVA	083.897.064-82
4.	ANDRÉA DA SILVA	101.986.164-90
5.	CARLOS DANIEL DOS SANTOS BARROS	152.448.474-14
6.	CRISLAINE MARIA JOSÉ DOS SANTOS	134.842.104-51
7.	CRISLANE RAISSA DOS SANTOS NUNES	133.200.084-39
8.	CRISTINA LEITE DOS SANTOS	044.812.314-24
9.	DANIELY SANTOS SILVA	127.199.534-40
10.	DARVILE SHIRLE DOS SANTOS	113.198.844-23
11.	DAVID JUNIO MAGALHAES DA SILVA	130.992.574-78
12.	DIJAELE LUIZ DA SILVA	147.777.164-65
13.	EDNA HENRIQUE DA SILVA	080.918.884-81
14.	ELICLECE MARIA DA COSTA	125.297.904-50
15.	ELIDA THAISA ACIOLI DE SOUZA	075.087.296-92
16.	ERIVALDO BATISTA DA SILVA	010.205.584-07
17.	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	087.196.954-89
18.	GENICRIS FELICIANO DA SILVA	064.500.264-05
19.	GESSICA CAROLAINE DA SILVA SANTOS	120.854.554-09
20.	GLECYA MAYARA MARIANO DOS SANTOS	102.826.174-85
21.	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	150.028.254-51

22.	JAELDIELSON VICENTE DOS SANTOS	151.488.624-32
23.	JAKELINE ALVES DA SILVA	114.460.974-71
24.	JARDIELE GUEDES DA SILVA	162.775.245-86
25.	JOÃO MATHEUS SABINO DOS SANTOS	129.811.804-28
26.	JOSE ALECSO DA SILVA BEZERRA	138.280.164-56
27.	JOSE KLEISSON DOS SANTOS	704.903.984-56
28.	JOSÉ VALDEMILSON SANTOS DA CONCEIÇÃO	060.222.834-42
29.	JULIANA DOS SANTOS	715.069.834-48
30.	KAREN OSMAN DA SILVA	163.052.610-25
31.	LEILANE ROBERTO DOS SANTOS	081.317.284-55
32.	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	128.460.084-00
33.	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	127.935.774-64
34.	MARIA ALICE DOS SANTOS MARQUES	135.950.554-70
35.	MARIA JOSÉ NOGUEIRA	088.778.834-30
36.	MARIANA DE OLIVEIRA	115.224.974-63
37.	MARIANA EDUARDA DE OLIVEIRA ALVES	401.315.868-07
38.	MELZURLAN MÁRCIA DE ALCANTARA	124.280.874-44
39.	PAULO DAVI JULIANO DE LIMA	136.098.644-86
40.	PAULO ROBERTO DINIZ DE ALMEIDA	050.319.934-64
41.	RENATA LARICIA DE LIMA VIEIRA	080.981.004-21
42.	ROSANA PALMEIRA DA SILVA	103.504.414-56
43.	TAMYRES DOS SANTOS DONÁRIO DA SILVA	085.318.604-90
44.	VERA LÚCIA DOS SANTOS	076.323.184-37
45.	VICTOR MENDONÇA DOS SANTOS	121.447.754-27
46.	VIVIANE JOSÉ DE OLIVEIRA	100.111.844-85
47.	WEVERTON PEDRO DE ALMEIDA SILVA	114.141.764-22

APROVADOS – ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERÍODO LETIVO: 2020.2

TURMA: 4ºN03EJA-EJA

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
1.	ALEXSANDRA DOS SANTOS	040.192.624-97
2.	ALISSANDRA FREITAS DA SILVA	034.534.264-01
3.	ALOISIO DOS SANTOS JUNIOR	093.227.984-83
4.	ANA PAULA DOS SANTOS	014.921.154-60
5.	BENILDA CRISTINA DA SILVA	048.652.144-37
6.	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	032.458.694-95
7.	CLAUDENICE DOS SANTOS	058.299.304-04
8.	DAVI DA SILVA	120.332.914-80
9.	DIEGO SILVA DOS SANTOS	151.650.464-00
10.	EDIANE SANTIAGO	043.368.914-51
11.	EVERALDO ALVES DA SILVA	926.592.764-04
12.	FERNANDA MAIRA DOS SANTOS SILVA	096.794.764-21
13.	GEOVANIA DA SILVA	008.755.684-75
14.	GIERSON DE PAULA DA SILVA	030.787.984-45
15.	GILVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA MELO	043.932.654-08
16.	GILVÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	109.827.934-48
17.	GLAUCIA DOS SANTOS	108.446.074-28
18.	IVAN BISPO DOS SANTOS	087.196.394-90
19.	JAYNE PASTORA DOS SANTOS DA SILVA	110.611.954-14
20.	JONAS MONTEIRO DA SILVA	109.224.324-06
21.	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	030.583.344-86
22.	JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	075.327.494-95
23.	LAUDEJANE DOS SANTOS	043.367.924-70
24.	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	047.914.074-07
25.	LUCIANA OLIVEIRA ARAUJO	022.051.004-08
26.	MARCIA MARIA DOS SANTOS	014.708.364-83
27.	MARCIANA ANDREZA DA SILVA	054.650.864-24
28.	MARIA GEANE DOS SANTOS	043.066.224-60
29.	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	860.386.484-53
30.	MARIA LUIZA ALVES BESERRA	013.578.014-40
31.	MARIA ROZELANE DOS SANTOS SOARES	125.363.094-10

32.	MARIA SIBELE DOS SANTOS	046.180.804-85
33.	NATALY SANTOS DA SILVA SOBRINHO	426.562.428-60
34.	NIEDJA SOUZA GOMES	125.989.814-80
35.	ORLANDO ANTENOR GOMES	077.210.364-02
36.	PATRÍCIA SANTOS	052.895.254-40
37.	PRISCILA MARIA DOS SANTOS CORREIA	066.295.104-29
38.	REJANE ALVES LIMA DOS SANTOS	069.960.964-05
39.	REJANE DOS SANTOS	906.118.964-00
40.	RITA MAILDE DOS SANTOS OLIVEIRA	075.208.994-38
41.	ROSINEIDE VIANA DOS SANTOS	008.170.294-94
42.	RUBIANA MARIA SILVA	708.138.404-81
43.	TACIANA DOS SANTOS	081.203.324-82
44.	VALDECY VIEIRA DOS SANTOS DE LIMA	047.134.204-17
45.	ZENILDA DA SILVA	051.692.114-22

LISTA DE APROVADOS ANO LETIVO 2021
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA

TURMA: 3ºI01-ER/ Ensino Médio Integral

Nº	Nome do Estudante	CPF
73.	ALEKSSANDRO DOS SANTOS DA SILVA	151.279.434-17
74.	AMANDA MICAELI MORAIS DE OMENA	135.701.804-50
75.	ANA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	152.866.714-03
76.	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	132.290.984-98
77.	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS SILVA	151.010.074-12
78.	BEATRIZ SILVA DE ARAUJO	151.326.694-25
79.	BEATRIZ VITÓRIA DA SILVA	151.137.124-26
80.	BRUNA KATIELY LIMA ALMEIDA	152.369.524-25
81.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	713.299.794-78
82.	CARLOS HENRIQUE FEITOSA DA SILVA	107.850.464-45
83.	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	128.566.514-70
84.	DAVI MATEUS DOS SANTOS	142.459.614-90
85.	DHAYANA VIEIRA DA SILVA	122.404.484-95
86.	EDVAN DANTAS DE LIRA	126.051.534-60
87.	EMANUEL CARLOS TIMOTEO DA SILVA	151.449.194-05
88.	EMMYLE WALLESKA DOS SANTOS DA SILVA	097.809.264-37
89.	EZEQUIEL SANTOS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	148.058.494-01
90.	GUSTAVO ANTÔNIO DOS SANTOS MOREIRA	102.555.154-90
91.	JANAINA DOS SANTOS	716.634.414-80
92.	JESSICA COSTA DOS SANTOS	122.352.644-50
93.	JESSICA GOMES DA SILVA	129.757.924-09
94.	JOSÉ MUNIZ DA SILVA	127.361.634-37
95.	JOSÉ VICTOR DE LIMA MONTEIRO	386.795.168-30
96.	KATIANE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	138.625.244-18
97.	KAUA VINICIUS MEIRELES DE OLIVEIRA	161.442.264-86
98.	KAUANY MARIA RODRIGUES DE SOUZA	143.940.384-80
99.	KETLYN NICOLE TORRES DO NASCIMENTO	430.674.028-55
100.	LAYANNY EMYLLIM SANTOS COSTA	104.346.424-79
101.	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE CRUZ	144.274.824-90
102.	MARCOS DOUGLAS CAVALCANTE SANTOS	079.336.374-85
103.	NAYLENE DOS SANTOS BARBOSA	069.266.284-75
104.	PEDRO HENRIQUE LIBERATO VASCONCELOS	147.509.674-75
105.	PEDRO LUCAS OLIVEIRA MELO	070.778.874-99
106.	RAMON LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	107.047.224-70
107.	RODRIGO GONZAGA DOS SANTOS	121.096.264-02
108.	SARAH ADRYANNE DE ALMEIDA LIMA	133.137.174-79
109.	VALTER FRANÇA DA SILVA	110.694.404-69
110.	WELLITANIA HEVELINE DOS SANTOS	151.180.444-05

LISTA DE APROVADOS ANO LETIVO 2021
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA
TURMA: 3º102-ER/ Ensino Médio Integral

Nº	Nome do Estudante	CPF
91.	ANA KAROLAYNE DA SILVA	149.829.244-57
92.	ARIANNY MARIA DA SILVA SANTOS	141.590.464-28
93.	DANILO MAGALHÃES DA SILVA	160.720.134-81
94.	DAYARA BISPO DOS SANTOS	103.486.324-01
95.	EDJANE IZIDORIO DA SILVA ALVES	150.167.964-32
96.	EDUARDA FERREIRA DE LIMA	152.220.684-12
97.	HENRIQUE RHAFEL DOS SANTOS	152.804.654-45
98.	INGRIDY SAMARA MAGALHAES GINO	120.442.004-14
99.	JAILTON JOSÉ MARTINS ROCHA E SILVA	120.897.414-90
100.	JEFFERSON VICTOR DOS SANTOS	076.810.614-10
101.	JOSÉ LUCAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	150.974.464-96
102.	KAYANE SOARES SILVA DOS SANTOS	158.414.324-00
103.	LARISSA ALBUQUERQUE DA SILVA	115.838.624-98
104.	LEONILDO GENESIO DOS SANTOS SILVA	130.947.594-67
105.	MARCIO JÔNATAS DA SILVA MOTA	149.047.624-52
106.	MÁRCIO MATOS DOS SANTOS FILHO	119.581.304-00
107.	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	155.059.674-85
108.	MARIA ALBERTA VIANA SANTOS	151.147.684-25
109.	MARIA TATIANE GOMES DA CONCEIÇÃO	152.537.594-11
110.	MARIEL VINICIUS DA ROCHA TEOFILIO	086.901.471-44
111.	MATEUS BERNARDO DA COSTA	152.310.144-00
112.	MATHEUS SOUZA DA SILVA LIMA	132.511.744-00
113.	MAYARA BISPO DOS SANTOS	151.192.494-26
114.	MELDLAYNE GUEDES DA SILVA SANTOS	120.245.284-14
115.	MYCKAELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	092.908.914-67
116.	NAILSON CORREIA DOS SANTOS	151.271.104-74
117.	RAUL GUILHERME PEREIRA DA SILVA	093.501.844-19
118.	RENATA MARCELLY CARDOZO ROCHA	131.993.644-03
119.	SHAIANE MARTINS ALVES DA SILVA	118.559.304-71
120.	TALISSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	151.005.684-02
121.	THAINÁ MARIA VALENTE SOARES DA	116.239.534-64
122.	THALYSSON CAMPOS FERREIRA DE	125.484.654-97
123.	VITORIO CESAR COSTA	105.867.494-38
124.	WELLINGTON LOURENÇO DOS SANTOS	073.623.054-86

APROVADOS –ENSINO MÉDIO INTEGRAL – PERIODO LETIVO: 2021.1
TURMA: 4ºN01EJA-EJA

	NOME DO(A) ALUNO (A)	CPF
64.	CICERO WEVERSON MARQUES DA SILVA	173.431.294-73
65.	CLEMILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	125.619.174-44
66.	DAVI DO NASCIMENTO	130.556.724-29
67.	EMILIANE CUSTODIO DA SILVA	137.740.874-40
68.	ESTEFANY BENTO DOS SANTOS	151.287.484-13
69.	EUSLANNE DOS SANTOS PEREIRA	093.772.014-38

70.	EZEQUIEL LISBOA PEREIRA SANTOS	127.943.814-23
71.	FILIPPE ANDERSON DA SILVA LIMA	114.062.194-79
72.	GERMANA DA SILVA	089.468.324-10
73.	JONAS GABRIEL DA SILVA SANTOS	151.931.614-30
74.	JONAS GOMES DOS SANTOS	150.194.844-07
75.	JONATA RAFAEL DOS SANTOS	141.713.934-00
76.	LUIS FERNANDO FREITAS DA SILVA	710.956.004-00
77.	MARIA IZABEL DOS SANTOS DELFINO	093.365.134-19
78.	MATEUS HENRIQUE RIBEIRO LINS	131.756.324-75
79.	MIKAEL EVERSON SILVA DE OLIVEIRA	152.368.634-06
80.	MONIQUE ALES GOMES FREITAS DA SILVA	109.766.144-05
81.	NILSON CANDIDO ALVES NETO	062.313.404-73
82.	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	098.629.214-12
83.	RAYANE SILVA SANTOS	154.847.994-22
84.	REJANE DA SILVA SANTOS	119.511.794-98
85.	RONY DOS SANTOS	132.317.494-09
86.	ROSELITA FERREIRA DOS SANTOS	120.102.924-48
87.	SELMA MARIA DE JESUS ARAÚJO SILVA	630.271.274-20
88.	SOLANGE DOS SANTOS BARBOSA	123.241.684-30
89.	THAMYRES MARTINS DE LIMA	066.022.854-83
90.	VANESSA DOS SANTOS DA SILVA FARIAS	119.133.254-31

LISTA DE APROVADOS PERÍODO LETIVO 2021.2
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA

TURMA: 4ºN01EJA-EJA

Nº	Nome do Estudante	CPF
33.	ADERVAL MARINHO DA SILVA	129.448.714-04
34.	ALANA KESLIN SANTOS	149.577.294-25
35.	ALEX KENNETY DA SILVA	132.181.464-02
36.	ALICE DOS SANTOS SOUZA	124.433.624-69
37.	ALLYSSON FRANÇA DOS SANTOS	140.259.074-10
38.	ANA PAULA CASSIMIRO DA CONCEIÇÃO	046.843.124-10
39.	ANNE CLEDJA DOS SANTOS MARTINS	715.417.604-09
40.	ANTÔNIA SOUSA LIMA	002.393.854-07
41.	BARBARA ALVES DE ANDRADE	151.495.944-58
42.	CARLEANO MOURA DOS SANTOS	132.675.954-01
43.	CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	143.248.634-90
44.	CLECIA ALVES TAVARES	116.770.794-01
45.	CLEYTON GONZAGA DA SILVA	153.027.594-62
46.	CRISTIANE SOARES FARIAS	107.856.174-50
47.	DAMIANA VIEIRA DE MELO	071.038.844-63
48.	DEYVID OLIVEIRA DA HORA	106.032.964-67
49.	DIOGO WILLIAMS CORREIA MARTINS	093.607.859-97
50.	EDUARDA NIVEA FERREIRA DA SILVA	125.558.704-07
51.	ELIANE SOUZA DA SILVA	147.603.404-40
52.	ELOISA MELO DE ALBUQUERQUE	143.486.144-90
53.	ERIKA DA SILVA LIMA	098.691.264-64
54.	ERIVANIA MARIA DOS SANTOS	048.902.194-80
55.	EVERALDO DO NASCIMENTO	647.689.024-72
56.	FABIANA FIRMINO DOS SANTOS	127.636.804-61
57.	FLÁVIA DOS SANTOS SOUZA	077.991.964-59
58.	GEIVERTSON FELIPE CAVALCANTE ALVES	036.763.201-23
59.	GIRLENE BATISTA DA SILVA	078.622.464-97
60.	GLEYSIANE DE LIMA SANTOS	163.556.486-74
61.	GRACIELE FIRMINO DOS SANTOS	161.088.864-20

62.	INGRID VITORIA DOS SANTOS SILVA	149.196.264-51
63.	IVISSON FELIPE FERREIRA SOUZA	136.543.774-40
64.	IZAQUIEL BARBOSA DA SILVA	716.799.534-78
65.	JOSÉ JORGE DEOLINDO DE LIMA	030.447.084-86
66.	JOSÉ VITOR SILVA SIMOES DOS SANTOS	863.793.195-22
67.	JULIANA AVELINO DOS SANTOS	136.109.874-05
68.	KAYO ROBERTO CORREIA PAES SILVA	062.929.524-79
69.	KELVEN VITOR DE LIMA DA SILVA	131.621.334-08
70.	KELVIANE ALVES MOURA	044.976.144-41
71.	MISAEAL VIEIRA DE ANDRADE	100.172.854-88

LISTA DE APROVADOS PERÍODO LETIVO 2021.2
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA

TURMA: 4ºN02EJA-EJA

Nº	Nome do Estudante	CPF
29.	CRISTIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	144.988.864-02
30.	DANIEL LIMA DOS SANTOS	133.575.934-40
31.	EDINEY RAFAEL SANTOS CALHEIROS	104.166.894-50
32.	ELIZEU MENDES DOS SANTOS	068.349.104-09
33.	ENYLLY MOREIRA FEITOSA	130.901.954-10
34.	ESTEVAO ALVES DE GOIS	136.749.424-96
35.	JEFERSON BISPO HONORATO DOS SANTOS	125.387.714-98
36.	JONATAN VITAL DA SILVA	135.586.044-07
37.	LIEDJA DE MELO CORREIA	478.083.058-39
38.	LUANY VITORIA SILVA DO CARMO	151.348.354-46
39.	LUCIANO MARCELINO DOS SANTOS	125.984.944-90
40.	LUCIVANIA BERNARDINO DOS SANTOS	089.724.484-27
41.	LUZIA MARIA DA SILVA	715.834.714-13
42.	MAGNA DE CÁSSIA SIMPLICIO	089.488.744-03
43.	MANOEL VENANCIO BISPO DOS SANTOS	081.890.284-13
44.	MARIA CLECIA RAFAELA DA CONCEIÇÃO	709.945.774-86
45.	MARIA GABRIELE DA SILVA SOUZA	131.887.814-40
46.	MARIANA LETICIA CORREIA DA SILVA	116.663.024-22
47.	MARIZA DOS SANTOS	106.983.544-78
48.	MARLUCE SEBASTIANA DA SILVA	014.117.064-63
49.	MIKAELE KARLA DA SILVA RODRIGUES	151.578.154-25
50.	NUBIA GLYNDIA MACARIO DA SILVA	115.699.434-94
51.	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	640.029.424-49
52.	RONIELLE TAVARES DOS SANTOS	153.088.724-06
53.	ROSINEIDE DA SILVA AVELINO	038.018.514-86
54.	SERGYANNE DA ROCHA LIMA	113.965.114-58
55.	STHEFANY ALVES DOS SANTOS	151.279.094-05
56.	TACIANA JULIO DE SOUZA	078.215.024-13
57.	VALDILENE LEITE SILVA SANTOS	042.855.014-22
58.	VICTORIA CRISTINE DOS SANTOS	158.102.774-60
59.	WAGNER WESLLEY MANOEL DA SILVA	119.232.834-56
60.	WESLEY DOS SANTOS SILVA	128.465.279-38
61.	YURIANE DA CONCEIÇÃO	115.718.004-33

LISTA DE APROVADOS PERÍODO LETIVO 2021.2
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA

TURMA: 4ºN03EJA-EJA

Nº	Nome do Estudante	CPF
1.	ALESSANDRA MICHELLAYNE DOS SANTOS	143.353.844-08
2.	ANA MARIA DOS SANTOS	075.774.304-80
3.	BRENO DAVI DOS SANTOS MEIRELES	144.271.504-50
4.	BRUNA DA SILVA SANTOS	120.115.304-23
5.	CARLA MACIELE DE SOUZA	139.481.554-96
6.	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE BARROS	120.230.134-70
7.	DAYVISON DE SOUZA RIBEIRO	124.303.794-65
8.	DIOGO ALVES DOS SANTOS	118.418.334-10
9.	GABRIEL ELIAS DA PAZ	120.225.774-77
10.	GIVALDO SANTOS DA SILVA	141.004.144-12
11.	GIVANILDO GOMES DA SILVA	089.250.654-79
12.	JESSICA DOS SANTOS SILVA	143.748.424-70
13.	JOSÉ ARMANDO VIEIRA DOS SANTOS	130.084.864-02
14.	JOSEANE SILVA	080.413.155-42
15.	JOSIELLY VIRGILIO DA SILVA	007.294.564-51
16.	JOYCE MOREIRA DOS SANTOS	151.873.664-59
17.	KAYLANE VIRGILIA CORREIA DOS SANTOS	001.458.100-64
18.	LUAN SANDRIEL BISPO DOS SANTOS	145.944.294-67
19.	MACIEL FREITAS DA SILVA	078.021.134-07
20.	MARIA LEIDJANE DOS SANTOS	700.749.574-57
21.	MARIA LUCÉLIA DE OLIVEIRA	114.660.134-43
22.	MARIA WYLLIANE LEANDRO LIMA	123.195.124-97
23.	MATHEUS MANRIQUE DE FREITAS ALVES	239.042.894-03
24.	PATRICIA GUEDES DOS SANTOS	084.575.384-38
25.	ROSEANE MATIAS DA SILVA	086.242.664-24
26.	WANDERSON DA SILVA	141.200.284-29
27.	WILLAMS RODRIGUES DOS SANTOS	072.529.263-62

PORTARIA/SEDUC Nº 14.558/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027136/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA – Modular, da Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.558/2022

ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET

CÓDIGO INEP: 27037053

DADOS DOS CONCLUITES:

SÉRIE/ETAPA: MÓDULOS DE LINGUAGEM, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS.

TURMA: 4º N01

NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

MODALIDADE DE ENSINO: EJA MODULAR

ANO DE CONCLUSÃO: 2021.4

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1	ALINE DOS SANTOS	115.904.134-23
2	ANA VITÓRIA DE LIMA DA SILVA	156.139.834-96
3	ELIZABETH DE ARAÚJO SILVA	011.570.424-81
4	ELIANE ALVES CAMPOS	924.691.674-34
5	ISADORA CRISTINA FELIX DA SILVA	114.684.584-77
6	JULIANA DA SILVA SANTOS	102.933.734-93
7	MACILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	097.243.454-24
8	MARIA JULITA DOS SANTOS PACHECO	383.894.014-87
9	ROMÁRIO VICENTE DA SILVA	068.455.994-32
10	SILVIA MARIA DA SILVA LIMA	061.907.694-11

PORTARIA/SEDUC Nº 14.557/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026772/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA- Modular, da Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.557/2022
Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima
INEP 27226271

CONCLUINTES - EJA MODULAR CHAMADA PÚBLICA 2021.4		
Nº	NOME	CPF
01	FÁTIMA ROSANNE DE OLIVEIRA SILVA	144.429.864-01
02	MIKAELE VELOSO MOURA	101.435.924-40
03	PAULA DOS SANTOS	063.228.024-70
04	VERÔNICA SILVA DOS ANJOS	102.693.174-65

PORTARIA/SEDUC Nº 14.520/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028121/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Integral, da Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva, no ano letivo, 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.520/2022
ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
INEP 27226131

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2021
MODALIDADE REGULAR
ENSINO MÉDIO INTEGRAL
ANO LETIVO 2021
3º I01-ER

Nº	Nome	CPF
	Alice Vitória Santos Silva	100.519.224-36
	Ana Joyce Lourenço Pereira	148.053.904-09
	Cicera Quitéria da Silva	091.239.314-93
	Denesson Jefferson Oliveira Feitosa	126.574.954-00
		150.649.774-84
	Emelly Samara da Silva Farias	
	Evelly Samira da Silva Farias	150.650.514-70
	Hugo Henrique Nascimento dos Santos	015.250.944-59
	Isabel Portugal Sena	076.233.085-64
	Israelly Daiane dos Santos de Oliveira	142.352.974-06
	Jéssica de Oliveira Farias	150.342.514-26
	José Eliomar dos Anjos Silva	149.882.884-12
	José Jamesson Soares Vital	153.979.344-37
	José Mateus da Silva Santos	127.286.624-60
	José Rodolfo da Silva	151.036.754-39
	Kawan da Silva Benedito	134.891.504-81
	Keila dos Santos Angelo	134.570.094-65
	Ruan Vinicius Gonçalves da Silva	136.026.614-31
	Samuel Leite da Silva	150.913.644-47
	Vitória da Hora dos Santos	077.056.374-05
	Wyndyna Rikelly Marias Dantas	145.806.354-26
	Xaiane da Silva Andrade	149.120.064-24

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2021
MODALIDADE REGULAR
ENSINO MÉDIO INTEGRAL
ANO LETIVO 2021
3º I02-ER

Nº	Nome	CPF
	Adriano Vinicius Barbosa dos Santos	137.589.794-20
	Alfredo Henrique Albuquerque Silva	134.891.694-09
	Ana Clara Soares Monteiro	139.245.374-70
	Ana Cristina Silva Santos	150.527.904-65
	Andreia Fernandes Lima	146.168.564-86
	Antony Gabriel Melo dos Santos	150.125.754-40
	Carlos Antonio dos Santos Lima	146.848.444-39
	Carlos Vinicius Ferreira de Moraes	151.773.214-01
	Caroline da Silva Gonçalves	150.479.824-40

	Cauã Pereira de Melo	143.839.674-00
	Erika Maciel Rodrigues	151.025.114-67
	Fabrizio Silva Amorim	150.808.824-17
	Gabriel Crescencio Duarte de Souza	081.282.994-84
	João Rafael Oliveira da Silva Laurentino	127.186.364-24
	José Anderson Gomes da Silva	151.451.484-29
	José Henrique Ferreira de Oliveira	140.079.254-10
	Lara Karolaine Vieira Ferro	153.169.274-51
	Larissa Nunes da Silva	073.764.434-60
	Laura Regina Canuto dos Santos	149.017.024-32
	Lavinia Waleska de Araújo Higino	148.384.454-40
	Leonardo José Amorim de Oliveira	122.296.134-21
	Livia Fernanda Pereira dos Santos	143.729.694-73
	Luiz Fernando Silva Melo	153.047.394-26
	Maria Isabel dos Santos da Silva	148.865.384-44
	Maria Livia Santos Farias	088.346.614-78
	Micaelly Lacerda Cavalcante	118.169.304-74
	Missias de Souza Pessoa Filho	130.900.654-79
	Nayanne Nicolly Cavalcanti Silva	145.032.994-25
	Olivia Barbosa Silva	150.651.264-02
	Rayane Silva Costa	124.156.684-43
	Victor de Melo Silva	148.071.794-03
	Viktor Rodrigues Ramos	155.872.514-89
	Waleσσα Fernanda de Araújo Higino	148.384.324-61
	Yuri Freitas Monteiro	136.642.974-58

PORTARIA/SEDUC Nº 14.518/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028110/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva , no ano letivo, 2019, 2019.1, 2019.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.518/2022
ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
INEP 27226131

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2019
MODALIDADE REGULAR
ENSINO MÉDIO
ANO LETIVO 2019
3º A - Matutino

Nº	Nome	CPF
	Alison Thiago Soares Vieira	151.223.074-07
	Cintia Soares Bezerra	134.878.604-30
	Cleyson da Silva Gomes	150.357.664-70
	Davi Albuquerque dos Santos	132.240.584-04
	Dayane Barbosa Santos	135.741.364-55
	Eluiza Samara Santos da Silva	134.947.074-05
	Ester Luana Ferreira Santos	116.683.744-04
	Fabricia de Oliveira dos Santos da Conceição	150.826.094-08
	Felipe Dantas de Melo	134.853.914-33
	Iris Beatriz dos Santos Silva	146.830.584-05
	Isli Silva de Souza	134.806.074-38
	Jefferson de Oliveira Nunes	150.391.944-71
	Jhonny Felipe da Silva Marques	137.773.744-66
	José Breno de Melo Cavalcante Monteiro	116.937.994-05
	Keila Verçosa de Andrade	143.238.464-36
	Lucas Gabriel da Silva Candido	140.219.524-97
	Maria da Penha Braz	137.886.854-41
	Maria da Penha Ferreira da Silva	150.345.954-35
	Maria da Penha Silva de Lima	150.215.774-84
	Maria Iris da Silva Santos	148.616.884-18
	Maria Tereza Silva Lima	150.715.954-43
	Mariana Ferreira da Silva	716.445.854-56
	Marta Ângela da Conceição	150.462.344-40
	Mateus Francisco Silva	131.049.394-46
	Mauricio Rocha Nery	134.514.534-95
	Mizaelle Barbosa da Silva	150.559.214-39
	Paulina dos Santos Silva	134.342.524-79
	Pedro Vitor Tenório Nery	134.363.774-06
	Raiane Santos de Oliveira	107.402.834-13
	Ruth Valentim Cordeiro	134.363.594-24
	Ryann Victor Lima dos Santos	128.510.974-07
	Ualison Silva Mendes	150.067.224-60

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2019
MODALIDADE REGULAR
ENSINO MÉDIO
ANO LETIVO 2019
3º B - Matutino

Nº	Nome	CPF
	Camila Melo	139.899.914-85
	Cledyane dos Santos Lima	128.672.794-45
	Davi Santos da Silva	128.341.504-60
	Gabriel da Cruz Silva	137.892.584-07
	Gabriela Gois Barros	140.011.064-50
	Gabriella Melo Medeiros	150.557.184-71
	Helder Berthoni da Silva	147.911.124-40
	Ingrid Anielly de Souza Silva	134.692.734-05
	Jamerson Nascimento de Araújo	140.006.994-74
	Jenipher Wanessa Pereira de Melo Freitas	134.891.634-60
	Joao Victor Santos Silva	122.494.524-74
	Jose Erinaldo Alves dos Santos	140.083.804-50
	José Isac Gomes Silva	133.577.104-20
	Joyce Justino dos Santos	134.630.464-58
	Khristian Michell Vieira Dapaz	117.075.614-00
	Livia Maria Santos de Albuquerque	139.831.574-59
	Livia Vieira Clemente	137.851.824-14
	Maria Vitória Barbosa Silva	150.682.894-93
	Mariana dos Santos de Oliveira	094.148.534-05
	Mayra dos Santos Alves	129.231.594-62
	Moises José Rodrigues Nobre	100.692.894-41
	Nicolly Mendes Santos	150.942.964-69
	Paulo Danyel Andrade de Alexandre	093.595.744-81
	Paulo Victor Souza Rodrigues	139.293.974-71
	Rodrigo dos Santos Melo	138.475.724-40
	Rodrigo Vieira Dos Santos	145.803.614-66
	Ryan Moraes Dos Santos	137.851.454-89
	Samuel Silva Albuquerque	113.527.244-13
	Sirlanny Ferreira Barros	129.505.924-06
	Thacylla Carla Pereira dos Santos	134.891.584-66
	Wesley Eduardo Cerqueira	129.386.854-08
	Wesley Santos Silva	138.350.374-55

	Davi da Silva Vital	152.683.394-86
	David Oliveira Melo Silva	093.825.374-30
	Elenildo Carvalho da Silva Junior	134.364.514-01
	Evelyn Freitas dos Santos	122.378.034-12
	Felipe Araújo da Silva	150.249.804-92
	Philype Araújo dos Santos	152.503.294-11
	Flávio Gomes da Silva	148.490.004-95
	Itamar Fontes da Hora	127.762.304-00
	Ivaneide Pereira Dantas	134.662.484-42
	Jayanne Vieira dos Santos	129.553.544-06
	Jose Daniel Gonçalves Bomfim	139.931.364-97
	Maraiza dos Santos Vieira	127.742.184-62
	Maria Aparecida Lima dos Santos	098.626.304-42
	Mariza dos Santos	102.725.044-08
	Mateus Gomes Santos	149.989.744-83
	Milena dos Santos Silva	132.541.244-99
	Priscila Santos Soares	178.115.727-88
	Raniere Nery Tenório	134.658.544-03
	Riquele Melo De Jesus	128.766.844-54
	Rodrigo de Oliveira Barros	713.532.134-04
	Ronaldo Pereira Rocha	128.269.024-82
	Tatiane Silva de Oliveira	135.690.674-59
	Vanessa da Conceição dos Santos	145.385.574-20
	Vanessa Tavares da Silva	150.687.724-96
	Wivisson Freitas dos Santos	135.855.594-09

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2019

MODALIDADE REGULAR

ENSINO MÉDIO

ANO LETIVO 2019

3º D - Vespertino

Nº	Nome	CPF
	Aldileia Fernandes de Melo	140.426.364-03
	Anderson de Melo da Silva	127.859.784-04
	Carolayne da Silva Oliveira	151.785.584-56
	Daiane dos Santos Silva	149.358.574-63
	Danilo Silva Angelo	128.121.404-37
	Davi dos Santos Silva	113.612.294-03
	Elyzama Kayanny dos Santos Barbosa	143.477.824-03
	Heloisa Gomes Silva	100.496.564-81
	Iara Ludmyla dos Santos Gomes	139.883.864-05
	Jassiane de Oliveira Silva	151.397.714-89
	Jayne Roberta Xavier Silva	137.857.074-01
	Jennifer Daniela dos Santos Moraes	150.804.604-23
	Jessica Maria da Conceição	148.023.004-92
	Joane Fernandes dos Santos	128.942.094-79

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2019

MODALIDADE REGULAR

ENSINO MÉDIO

ANO LETIVO 2019

3º C - Vespertino

Nº	Nome	CPF
	Anderson Paulo dos Santos	148.794.184-63
	Daniel Gonçalves dos Santos	108.193.684-31
	Daniela da Silva Medeiros	136.178.374-50
	Davi Alves Santos	150.891.444-35

	Joel Antony Sena Batista	139.924.954-18
	Jose Alvaro Pereira da Rocha	130.075.934-84
	Jose Roberto de Oliveira Neto	138.721.604-00
	Juciquele da Silva Santos	151.014.984-83
	Keity Graziela dos Santos	140.020.304-07
	Klevia Jaitila Melo dos Santos	137.848.644-73
	Marcos Antonio Gonzaga da Silva	150.742.684-43
	Maria Estefani da Silva Cordeiro	143.491.104-70
	Maria Gabriela de Oliveira Góis	100.040.724-13
	Maria Vitória Silva de Jesus	140.066.564-75
	Mariana de Farias Silva	150.918.284-51
	Mariana dos Santos Silva	139.638.414-60
	Monnizy Maria Silva Santino	135.124.174-50
	Pricila dos Santos Alves	129.497.744-07
	Renata Kiris Rodrigues de Freitas	140.733.214-71
	Thiago da Hora Santos	128.811.904-64

	Milena Sabrina Santos da Silva	150.775.834-04
	Pablo Rian dos Santos Tenorio	140.163.924-03
	Reydilla Rodrigues Melo	149.359.404-41
	Ryan Pereira Nunes	139.354.994-26
	Tatiane da Silva Bezerra	139.423.214-40
	Vitoria Pinheiro Bezerra	152.383.974-02
	Taynara de Lima Monteiro	150.563.284-64

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2019

MODALIDADE EJA

ENSINO MÉDIO

ANO LETIVO 2019.1

4º Período - Noturno

Nº	Nome	CPF
	Andre Phelipe Tenorio Barbosa	138.457.354-22
	Andressa Ferreira dos Santos	125.922.944-06
	Daique Silva Rocha	121.802.304-00
	Edjania dos Santos Oliveira	115.283.794-03
	Eric Gleison da Silva Santos	134.613.514-23
	Gabriel Silva dos Santos	714.296.474-00
	Jairan dos Santos da Silva	128.342.684-60
	José Igor de Matos Barros	078.438.194-10
	Jose Victor Gois Barros	140.011.094-76
	Klivia Maria Araujo dos Santos	121.950.664-82
	Lorena Medeiros Barbosa	129.551.524-55
	Maiara da Silva	482.542.058-33
	Maria Clara Silva de Moraes	146.808.224-81
	Milani Lima dos Santos	127.175.784-20
	Rosicláudia dos Santos Melo	078.804.614-42
	Veronica Barbosa da Silva	121.804.014-86

RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2019

MODALIDADE EJA

ENSINO MÉDIO

ANO LETIVO 2019.2

4º Período - Noturno

Nº	Nome	CPF
	Adriele Pereira da Silva	149.922.934-84
	Alaine Isabela da Silva	149.359.114-25
	Alice Leite Bezerra	110.351.384-25
	Ane Evilly Pereira dos Santos	152.599.224-41
	Bruno Lima Barros	112.895.504-09
	Carine Costa de Oliveira	129.779.644-60
	Celine Santos da Silva	138.500.454-12
	Emilly dos Santos Medeiros	128.515.354-55
	Fabricia Oliveira Matias	137.974.194-73
	Flavio dos Santos Oliveira	150.457.264-55
	Geovânia da Silva Catu	139.503.534-29
	Iris Lane Pereira da Silva	143.109.934-19
	Jádson Farias da Silva	150.268.694-59
	Kelvani Pinheiro da Silva	150.300.484-80
	Lauro Michel Pereira dos Santos	128.107.804-20
	Luiz Daniel Tenorio	137.865.544-39
	Marcos Antonio da Silva Pereira	098.624.864-90
	Marcos Antonio Santos da Silva	142.893.904-04
	Maria Adriele da Conceição Da Silva	150.767.054-09
	Maria Eduarda Gomes Ferreira	149.840.314-09
	Maria Luana dos Santos Medeiros	124.866.724-78
	Maria Rafaela dos Santos Silva	150.728.034-30
	Maria Rita Santos Pereira	072.919.995-96
	Maria Vitoria Pereira Santos	139.642.394-02

Nº	Nome	CPF
	Adelina de Fátima Farias Santos	070.605.664-73
	Alex Batista Brunet	128.843.394-85
	Anisete dos Santos da Silva	086.631.044-48
	Carlos Daniel Olimpio dos Santos	136.794.314-06
	Caroline Alves Silva Santos	105.598.984-60

	Clarissa da Silva Melo	138.953.694-70
	Claudivania Eduardo de Melo	100.536.994-16
	Deize Costa da Silva	090.289.144-80
	Dercival Vieira da Silva	959.401.974-34
	Diana Cordeiro da Silva	065.037.194-18
	Fernanda Ruzia Alves da Silva	776.290.434-49
	Gilmar Oliveira dos Santos	151.769.784-07
	Itamara da Silva Cavalcante	498.107.538.37
	Iury Almeida de Cerqueira	150.267.894-20
	João Miguel da Silva	151.672.114-41
	José Ewerthon Barbosa Silva	134.358.424-82
	Juliana Pereira Medeiros	058.700.214-05
	Julio Cezar Silva	137.860.204-85
	Larissa Tenorio Rocha	121.683.844-52
	Marcos Vinicius dos Santos	117.713.024-61
	Maria Aline Cordeiro dos Santos	095.405.774-03
	Maria das Graças dos Santos Silva	106.163.824-30
	Mauricio de Moraes Melo	111.814.844-48
	Mayara Lima da Silva	122.409.624-02
	Patricia da Silva Santos	057.874.614-01
	Poliane Vieira Nery	085.717.714-13
	Raiane da Silva dos Santos	128.302.044-09
	Umberto Silva Correia	136.983.164-12
	Vitória Regina Soares dos Santos	056.744.124-56
	Wemerson Firmino dos Santos	095.599.194-31

PORTARIA/SEDUC Nº 14.519/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028350/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA- Modular, da Escola Estadual Dra. Eunice de Lemos Campos, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.519/2022

ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS

CÓDIGO INEP: 27036561

PERÍODO LETIVO: CHAMADA PÚBLICA 2021.4 - EJA- MOD -NOT

TURMA: 4ºN01EJA-MOD-MATEMÁTICA, LINGUAGEM, CIÊNCIAS DA NATUREZA, CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF
1.	MÉCIA MARIA DA SILVA	105.004.284-09

PORTARIA/SEDUC Nº 14.517/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000017814/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA- Modular, da Escola Estadual Dr. Alcides Andrade, no ano letivo, 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.517/2022

ESCOLA ESTADUAL Dr. ALCIDES ANDRADE

INEP: 27045234

3ªM01-ER

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AISLA CAROLAINÉ SILVA DOS SANTOS	148.142.544-74
02	ANTONNY LEONARDO REIS LUZ	151.356.144-86
03	BRENO ALMEIDA ARAÚJO	142.110.154-86
04	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	141.557.474-05
05	BRUNO VIEIRA LISBOA	131.571.664-09
06	DALETY ALVES DO NASCIMENTO	150.992.014-58
07	DAMILLY SILVA ALVES	123.694.574-30
08	DAVID KAWÁ SANTOS LISBOA	141.741.734-00
09	EDUARDO DE LIMA SANTOS	132.998.694-69
10	ERIK KAUÃ DA SILVA SANTOS	142.049.204-70
11	JHONATA TAWA DA SILVA MARTINS	144.701.854-00
12	JOBERTH GABRIEL ALEIXO DOS SANTOS LIMA	139.928.254-93
13	JULIO CESAR DOS SANTOS LAURENTINO	141.227.344-79
14	KAYLLANE CRISTINNE BARBOSA SANTOS	077.422.295-60
15	KETHYLY CHRYSTINA BARBOSA LIMA	081.206.144-61
16	LETICIA GABRIELLY BRANDAO DE ANDRADE	142.272.834-00
17	LILIANE TOMAZ BARBOSA	123.510.294-70
18	LÍVIA MARÍLIA DOS SANTOS	142.092.774-44
19	LUIZ PHILLIPE SANTOS SALGUEIRO	143.042.414-19
20	MIKAEL DA LUZ SANTOS	132.346.104-36
21	RAISA NERIS BISPO	084.666.265-57
22	RENATO JUNIO COSTA DANTAS	141.555.764-06
23	RULIANE JORGE DOS SANTOS	141.616.874-51
24	RYAN FAGUNDES VASCONCELOS	141.848.444-05
25	SANARIA SOARES MENEZES	134.757.539-10

26	THALYSSON LUAN DOS SANTOS TRINDADE	141.726.014-99	04	BEATRIZ FEITOSA GOUVEIA	197.605.607-12
27	THALYTA VITORIA LIMA SANTOS	153.844.404-65	05	CAMILA BATISTA DOS SANTOS	133.135.384-01
28	VINICIUS DOS SANTOS	141.060.914-61	06	DEBORA BEATRIZ FERREIRA SANTOS	129.798.764-02
29	WEDJA SANTOS	142.005.784-76	07	EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	141.650.044-80
3ºM02-ER			08	EMANUEL FELIPE SANTOS NASCIMENTO	147.759.084-44
			09	FRANCIELEN SILVA SANTOS	062.659.514-24
Nº	NOME DO ALUNO	CPF	10	HEMILLY KAUANNY DOS SANTOS ANANIAS	141.382.324-60
01	ADELMO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	141.329.454-56	11	JACKELINE LINS DOS SANTOS	141.451.994-05
02	ALAN LEMOS DA SILVA	140.006.324-85	12	LAYSA STHEFANIE AIRAM SANTOS	142.524.164-69
03	ANA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	134.101.934-99	13	MARIA IVANILDA BERNARDO DA SILVA	097.304.874-30
04	DANIEL DOS SANTOS MATOS	141.253.274-40	14	NICOLE PATRIOTA DE OLIVEIRA	140.267.944-07
05	ELIAS SOUZA PAULINO	141.498.234-80	15	PABLO FERNANDO SILVA NASCIMENTO	138.346.484-70
06	ELTON DOS SANTOS	142.113.534-54	16	PALOMA DE ARAUJO SANTOS	119.466.074-60
07	HIURY LINIK PEIXOTO TAVARES	149.482.014-56	17	RAUNY THAUANN FERREIRA CHAGAS	129.377.144-98
08	HYAN HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	140.858.264-33	18	RAYANNE CATHELLY SILVA DAS CHAGAS	129.376.584-82
09	IVANY LOURENA DOS SANTOS HONORATO	037.338.115-85	19	THAYS GABRIELA MENEZES BARBOSA	073.688.494-70
10	JEHNNY KLINSLAYNY SANTOS SILVA	142.080.814-14	20	VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	140.183.034-08
11	JOÃO PEDRO FERREIRA	142.112.934-51	21	WISLANE PAULINE DA SILVA SANTOS	142.745.844-88
12	JOSÉ MAQUES LISBOA DO NASCIMENTO	142.237.944-26	22	YASMIM GABRIELLE SANTOS SILVA	142.916.784-01
13	JOYCE BEATRIZ ALVES SANTOS	142.151.484-21	3ª M04 - ER		
14	JULIA STHEPHANIE DANTAS DOS SANTOS	141.215.644-05			
15	LAYNNY GABRIELE SANTOS CAROSO	141.689.784-43	Nº	NOME DO ALUNO	CPF
16	LUAN BATISTA DOS SANTOS	145.101.264-09	01	BARBARA CRUZ DOS SANTOS	127.368.174-60
17	MARCOS VINICIUS DUARTE DOS SANTOS	139.403.144-04	02	CAUAN SANTOS VIEIRA	141.351.924-59
18	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	131.955.534-90	03	DENIVALDO DE ALMEIDA SANTOS	149.571.254-06
19	MARIANA VIANA BISPO	142.415.924-57	04	DHYOGNES ALLEF DOS SANTOS SILVA	141.590.034-51
20	MIQUEIAS SANTANA SANTOS	136.796.144-03	05	EDILAINE DOS SANTOS	142.612.414-71
21	RAFAELA VITORIO TAVARES	148.513.874-40	06	ELINE BARBOSA MORAIS	084.540.084-38
22	SUENNYA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	141.743.614-01	07	ELITON PEREIRA DE FRANÇA LIMA	132.061.484-13
23	TÁCILLA FERREIRA MONTEIRO	150.716.064-02	08	ELIZETE FERREIRA DE ARAUJO	125.940.944-98
24	THYAGO OSVALDO SANTOS FARIAS	160.854.124-01	09	ELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	141.377.704-09
25	VICTOR DOS SANTOS	061.861.074-00	10	FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES	132.060.924-42
3ºM03-ER			11	GIAN LISBOA DOS SANTOS	150.613.934-57
			12	JADYLA RAFAELLY GOMES DOS SANTOS	141.925.814-18
Nº	NOME DO ALUNO	CPF	13	JHONATAN DOS SANTOS	141.218.994-23
01	ALYSSON CÉSAR OLIVEIRA GONÇALVES	141.319.824-47	14	KAROLAINE DA SILVA	145.311.324-08
02	ANDRE LUÍZ FONTES SILVA	106.518.974-59	15	LARYSSA SANTOS LISBOA	141.922.444-11
03	BARBARA JAMMILLY PEREIRA SANTOS	116.639.264-33			

16	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	139.965.644-90	16	PAULA KARINE DOS SANTOS EVANGELISTA	142.936.554-41
17	MARCIA RODRIGUES FERNANDES	141.726.004-17	17	RAYANE DA SILVA SANTOS	188.287.007-77
18	MARIA GEOVANA DE OLIVEIRA SANTOS	149.707.714-13	18	RAYR DE SOUZA SILVA	142.162.004-94
19	MARTA RODRIGUES FERNANDES	141.726.344-00	19	REMYLY KHADIJA DOS SANTOS LEONEL	099.752.264-00
20	MATHEUS EDUARDO SANTOS	125.854.934-40	20	ROSICLEIA DOS SANTOS	142.038.304-35
21	MIKAELE LOURENÇO DOS SANTOS	142.586.424-44	21	TAYANE SILVA SANTOS	141.785.334-44
22	MILIANE JOYCE RODRIGUES DOS SANTOS	151.695.684-28	<u>EJA MODULAR</u>		
23	MOISES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	134.170.284-77	Nº	NOME DO ALUNO	CPF
24	NAIR ALMEIDA DE FRANÇA	141.447.524-10	01	Adriana Bento da Silva	063.612.584-08
25	RENAN SILVA MEDEIROS	575.571.328-66	02	Aldemir de Almeida Dias Rocha	060.918.934-40
26	RILIANE FERREIRA DOS SANTOS	153.633.324-77	03	Aldenir de Almeida Dias Rocha	151.412.084-43
27	SAMIRES RANAYA DOS SANTOS	153.633.324-77	04	Aline Cassiano dos Santos	094.332.884-59
28	TAMIRES ALMEIDA QUERINO	114.273.554-01	05	Alessandra do Nascimento Silva	143.539.774-66
29	TATIANE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	141.836.534-36	06	Ana Cristina Rocha de Medeiros	094.332.884-59
30	VANDERSON CLAUDIO DA SILVA NASCIMENTO	150.982.864-84	07	Ana Quiteria de Oliveira	078.238.214-27
31	VANESSA PORFIRIO DOS SANTOS	152.295.014-13	08	Andréa dos Santos	043.156.954-16
32	VITORIA GOMES LUZ	141.987.044-06	09	Beatriz Santos Silva	112.747.304-22
33	WEVERSON DA FONSECA DANTAS	125.028.524-04	10	Bruna Eduarda dos Santos Xavier	135.176.954-59
3ª T01 - ER			11	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	862.069.135-03
Nº	NOME DO ALUNO	CPF	12	CINTHIA DA SILVA UMEDA	077.963.344-00
01	BIANCA DOS SANTOS DE JESUS	141.420.224-58	13	Cristiniano da Cruz Neto	122.190.084-60
02	CAMYLLE HELEN NUNES DA SILVA	161.835.514-73	14	DAIANE MORAES BARRETO	122.744.234-31
03	ELIAS DUARTE CAVALCANTE	088.927.484-32	15	Daniel Felix da Hora	141.847.344-80
04	EMYLLY KAROLYNE COSTA MORAES DA SILVA	142.276.544-08	16	Daniel Tanazio dos Santos	713.086.744-22
05	ERIVALDO DE SOUZA VIEIRA NETO	068.099.705-92	17	ERIK WESLEY PEREIRA DOS SANTOS TENÓRIO	127.427.214-95
06	EVILYN MAYARA DA SILVA ALVES	131.253.504-09	18	Everton dos Santos Feitosa	719.784.244-18
07	GEOVÂNIA SILVA DOS SANTOS	144.934.874-29	19	Fabricio Sales	128.087.674-39
08	JAMYLLI DA SILVA MIRANDA	141.417.574-46	20	Fernando Costa Santos Reis	105.732.144-33
09	JOSE AILTON BELARMINO DOS SANTOS FILHO	100.215.575-43	21	GABRYELLA FARIAS DO NASCIMENTO	142.448.504-57
10	JOSÉ VICTOR CANDIDO DOS SANTOS	130.996.654-01	22	Geovanea Toledo da Costa	064.131.514-71
11	KAMILLY VICTORIA SANTOS TOMAZ	136.611.584-81	23	Gisleide da Silva Santos	085.089.654-19
12	Kauane Gomes Beltrão	132.518.024-61	24	Gutemberg Silvio Santos Silva	128.850.874-39
13	LUAN VITOR MONTEIRO SANTOS	142.732.514-69	25	Jaisa da Silva Santos	132.056.974-99
14	MAYLA THAMYRES DOS SANTOS	210.037.297-11	26	Jânio Soares da Silva	815.171.654-15
15	NAELI DI CASTRO SILVA	153.406.414-14			

27	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	108.659.764-81
28	Jonas José Silva dos Santos	080.389.354-03
29	Josadaik Alves Marinho	123.154.654-94
30	JOSE FAGNER DOS SANTOS	113.745.764-33
31	Juliene Gonçalves dos Santos	090.631.494-17
32	Larissa Gouveia Silva	062.000.994-21
33	Margarete Santos da Anunciação	081.873.974-62
34	Maria Enilma dos Santos Moraes	104.890.584-50
35	Maria Quitéria dos Santos	087.258.494-17
36	Maria Salete da Anunciação Matias	043.222.504-83
37	Marqueline dos Santos Trindade	120.500.994-95
38	Maycon Rodrigo Santos Farias	125.444.754-71
39	Mirya Karoline Oliveira Serra	136.379.114-18
40	Natalia dos Santos Catum	155.975.674-89
41	Renata Lima da Silva	119.415.694-04
42	Romildo Tanazio dos Santos	139.864.314-97
43	Rozizele Soares dos Santos	141.614.214-27
44	Taciene Barboza Santos	119.068.284-23
45	Victoria da Silva Santos	142.155.644-84

PORTARIA/SEDUC Nº 14.563/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000027698/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Mariza de Souza Rodrigues	510.023.704-00	E. E. de Xingó II	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 28 de setembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.563/2022

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000028292/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Sônia Maria de Amorim Leite	648.511.334-72	E.E. Pastor José Tavares de Souza	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 28 de setembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) FLAVIO JORGE ALVES DE MELO, CPF 018.502.224-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 825.902-0, a comparecer a esta Superintendência para juntar Parecer Médico advindo de um Médico do Trabalho ou Clínico Médico que descreva qual a atual condição laboral do requerente, conforme requerido pela Perícia Médica, no Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00009391/2018, no período de 03 à 07 de outubro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) PAULO DA SILVA ABREU, CPF 050.033.674-14, ocupante do cargo de merendeiro, matrícula nº 9865744-5, a comparecer a esta Superintendência para juntar Parecer Médico advindo de um Médico do Trabalho ou Clínico Médico que descreva qual a atual condição laboral do requerente, conforme requerido pela Perícia Médica no Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000013234/2020, no período de 03 à 07 de outubro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) ADAIR PEREIRA, CPF 027.089.314-82, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 870587, a comparecer a esta Superintendência para que haja a juntada do Parecer Médico advindo de um Médico do Trabalho ou Clínico Médico que descreva qual a atual condição laboral do requerente conforme requerido pela Perícia Médica, no Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.000002827/2020, no período de 03 à 07 de outubro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) CLAYTON ROSAS E SILVA, CPF 724.341.394-34, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 9865012-2, a comparecer a esta Superintendência para juntar Parecer Médico advindo de um Médico do Trabalho ou Clínico Médico que descreva qual a atual condição laboral do requerente, conforme requerido pela Perícia Médica, no Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00004091/2019, no período de 03 À 07 de outubro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

PORTARIA/SEDUC Nº 14.552/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000027995/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDEILDA SEVERINO DA SILVA

Cargo: PROFESSORA
CPF: 699.924.364-68
RG: 97001009268 SSP AL
Matrícula: 82611-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Pilar, Joaquim Gomes, Novo Lino.

OBJETIVO: Realizar visita in loco as Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a esta Regional para monitorar as atividades pedagógicas, desenvolvidas no mês de setembro de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO SEFAZ Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº 01500.0000019216/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pelo Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 82.585/2022, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (Suplemento) de 04 de maio de 2022.

CONTRATADA: o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Av. Assis Brasil, 3940 - Torre D - 4º andar, bairro São Sebastião, CEP 91060-900, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Daniel Baldasso Ferreira, CPF nº 670.548.890-53 e pelo Sr. Roger da Silva do Nascimento, CPF nº: 008.019.740-03.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica

de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecidos os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 02 de dezembro de 2005, conforme os termos desta avença.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, prorrogável por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT) 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta; Elemento de Despesas: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0100 - fonte de Recursos Ordinários; Região de Planejamento: 210 - todo o estado; Unidade Gestora: Encargos Gerais do Estado / 910997.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

Protocolo 653781

EXTRATO DO CONTRATO SEFAZ Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº E: 01500.0000018857/2022

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pelo Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 82.585/2022, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (Suplemento) de 04 de maio de 2022.

LOCADOR: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede, foro e administração em Brasília-DF, no SIG, quadra 06, nº 2080, inscrito no cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.038.232/00001-64, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Souza Damasceno, CPF nº 833.539.416-49 e pelo Sr. Gil Marcos Saggiore, CPF nº 410.975.726-68.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecidos os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 02 de dezembro de 2005, conforme os termos desta avença.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, prorrogável por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT) 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta; Elemento de Despesas: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0100 - fonte de Recursos Ordinários; Região de Planejamento: 210 - todo o estado; Unidade Gestora: Encargos Gerais do Estado / 910997.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

Protocolo 653782

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 296/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:419/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000032995/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24106739-1	FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP	E:01500.0000032995/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653695

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 297/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:420/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000033123/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24350879-4	RESOLVE CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA	E:01500.0000033123/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653696

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 298/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:421/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000033117/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24023642-4	RESOLVE CONSULTORIA TELECOM LTDA	E:01500.0000033117/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653697

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 299/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:422/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000033047/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24787943-6	NIEDJA B SILVA	E:01500.0000033047/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653698

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 300/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:423/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000033041/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24028084-9	ARTHUR P.F. TREINAMENTOS LTDA	E:01500.0000033041/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653699

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 301/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:426/2022/Gerência de Cadastro no Processo n° E:01500.0000033300/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24043021-2	IM GESTÃO E PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO LTDA	E:01500.0000033300/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653701

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1001/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 900/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO N° E:01500.0000032377/2022
RAZÃO SOCIAL: CASA DO MARCENEIRO LTDA
CACEAL: 24030591-4

Maceió, 30 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653702

EDITAL GJ N.º 209/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.231/22, referente à Empresa JULIANA MARIA SANTOS GALVÃO - ME, CACEAL n° 248.43842-5:

PROCESSO:1500-045743/2015 ; ANEXOS: 1500-211541/2015; 1500-001920/2016; E 1500-042595/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: N° 04800001120000300003394201572, DE 02-12-2015,PROTOCOLIZADO A 29-12-2015.

AUTUADA: JULIANA MARIA SANTOS GALVÃO - ME

MUNICÍPIO: CORURIBE - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.43842-5

INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.545.329/0001-99

AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.231/22

EMENTA - ICMS - SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.1) Falta de recolhimento de Icms. 2) Suposta segregação incorreta de receitas de vendas com substituição tributária. 3) Acusação fundamentada unicamente nos dados cadastrais, supostamente a não contemplar a comercialização de mercadorias com substituição tributária. 4) Comprovado pela defesa que o contribuinte operou com mercadorias sujeita ao regime de substituição tributária do Icms - Inexistência da premissa em que se fundou o lançamento.5)Ausência de arcabouço probatório capaz de comprovar a materialidade da infração - LANÇAMENTO IMPROCEDENTE por falta de provas. 6)Dispensado reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2.º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 8.076/18.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este juízo singular julgar IMPROCEDENTE por falta de provas, o lançamento tributário levado a efeito através do AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: N° 04800001120000300003394201572, de 02-12-2015,protocolizado a 29-12-2015, referente à falta de recolhimento de Icms ante à segregação indevida no PGDAS, de vendas de mercadorias no regime de substituição tributária do Icms.

Considerando que o valor excluído como não devido, não ultrapassa a 1.000 (mil) UPFAL, aplicam-se as normas constantes do art. 48, § 2.º, II da Lei Estadual 6.771/06, que dispensam de reexame necessário as decisões contrárias à Fazenda Estadual cuja importância pecuniária excluída não exceder, na data da decisão, a 1.000 (mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Alagoas - UPFAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica, e seu advogado, nos termos do art. 11, da Lei Estadual n° 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 30 de setembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653706

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0081/2022

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ASCÂNIO JOSE CASADO BREDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Artigo.19, parágrafo 2º, inciso I, alínea “b” da lei 6.771/2006, anulou no dia 30 de setembro de 2022, a CDD abaixo especificada:

PROC: SF.1500-004231/2022
CDD Nº 20006115
EMPRESA CONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA.
CACEAL: 24068209-2

Maceió, 30 de setembro de 2022

Nilton Antonio Ferreira Medeiros
Auditor Fiscal da Receita Estadual
AFRE-VIII Mat. 557650

Protocolo 653709

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº 1500-004645/2015 - GTS QUÍMICA LTDA - Assim, DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 8.079,44 (oito mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo como forma de restituição crédito fiscal, nos termos do art.225 do Decreto nº25.370/2013. Publique-se
Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 30 de setembro de 2022.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 653710

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 041/2022 - 1ª CAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000031663/2022
Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ (MF): 06.057.223/0520-58
CACEAL: 24.027442-3
Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 30 de setembro de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO S B S T DE MELO
AFRE -VIII - Mat. 23.379-0
CHEFE EM EXERCÍCIO

Protocolo 653716

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 042/2022 - 1ª CAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000031660/2022
Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ (MF): 06.057.223/0519-14
CACEAL: 24.027171-8

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 30 de setembro de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO S B S T DE MELO
AFRE -VIII - Mat. 23.379-0
CHEFE EM EXERCÍCIO

Protocolo 653717

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 302/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:427/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000033207/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24270676-2	MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS GOMES - ME	E:01500.0000033207/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653733

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1005/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 776/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:[01500.0000030727/2022](#)
RAZÃO SOCIAL: PRATIKA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CACEAL: 24031384-

Maceió, 30 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653741

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1002/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000033296/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24364776-0	RASIL COMERCIAL LTDA

Maceió, 30 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653747

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1003/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000033407/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24718505-1	C. E. MELO DOS SANTOS PREVENCOES - ME

Maceió, 30 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653748

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1004/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000033411/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24758814-8	G. DOS SANTOS SOARES FUNERARIA

Maceió, 30 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653749

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 999/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 148/2021 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inapetência no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO N° E:[01500.0000014292/2022](#)
RAZÃO SOCIAL: TRANSMODAL LOGISTICA EIRELI
CACEAL: 24789701-9

Maceió, 30 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653759

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 998/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Memorando n° E:36/2022/Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região Processo n° E:[01500.0000033137/2022](#),

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “SUSPensa” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com

base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24034678-5
CNPJ: 46328931000114
NOME EMPRESARIAL: A ROSA FARDAMENTOS E CONFECCOES LTDA
ENDEREÇO:SIT CHA,SN,SITIO CHA,LAGOA DA CANOA-AL

CACEAL: 24029462-9
CNPJ: 37846910000280
NOME EMPRESARIAL: LDZ RAÇOES LTDA
ENDEREÇO:EST POVOADO POCO CUMPRIDO 4,SN,RURAL,OLHO D’AGUA GRANDE,AL

CACEAL: 24033841-3
CNPJ: 46179635000107
NOME EMPRESARIAL:S & C DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO:R DR EUCLIDES BOIA,101,CENTRO,OLHO D’AGUA GRANDE,AL

Maceió, 29 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653760

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 152/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: ANA FLAVIA LUCIO CABRAL FRAGOSO
CACEAL: 24222483-0
PROCESSO E:01500.000003299/2022

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA PLASVIDE LTDA
CACEAL: 24022718-2
PROCESSO E:01500.0000033242/2022

NOME EMPRESARIAL: FERNANDES & SILVA LTDA
CACEAL: 24365912-1
PROCESSO E:01500.0000033214/2022

NOME EMPRESARIAL: HALLANA EMANOELLA LIMA DOS SANTOS
CACEAL: 24038794-5
PROCESSO E:01500.0000032643/2022

NOME EMPRESARIAL: L C DOS SANTOS JUNIOR
CACEAL: 24342216-4
PROCESSO E:01500.0000032194/2022

NOME EMPRESARIAL: MERCADO DO GRAO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24743604-6
PROCESSO E:01500.0000033295/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, , produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Maceió, 30 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº. 303/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:428/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000032343/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar oestabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24790614-0	AVANTE ENGENHARIA EIRELI	E:01500.0000032343/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653779

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº. 304/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:429/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000033125/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar oestabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24377019-7	RENOVE SOLAR ENERGIA LTDA	E:01500.0000033125/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653780

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 108/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 424/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
30/09/2022	24040492-0	47.447.892/0001-37	GERCIVAN DA SILVA SANTOS JUNIOR 03927310450	E:01500.000003320/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 30 de Setembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 653734

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 17 – PC/AL, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SE-PLAG/AL) torna pública a retificação do subitem 3.2.1.4 do Edital nº 16 – PC/AL, de 29 de setembro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.2.1.4 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de envio dos exames.

[...]

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
9912513903

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.

CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56, estabelecida na Rua Antenor Gomes de Oliveira, Farol, nº 144, Maceió - Alagoas, CEP: 57.055-265;

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Os gerentes, Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº , e o Sr. EDUARDO ALVES CORREA, inscrito no CPF sob o nº , de acordo com a representação legal outorgada por Portaria de designação;

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado por mais 12 (doze) meses, de 07/12/2022 até 07/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em 13.426,92 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000004477/2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2022

CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15º de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15º de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 3529-7;

CONSIGNATÁRIA: A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - AMPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.372.835/0001-51, estabelecida na Av. Luiz de França Albuquerque, nº 1860, Jacarecica, Maceió/AL - CEP: 57.038-640;

REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: Sr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento de contribuições, da modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade CONSIGNATÁRIA, a Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:01700.0000000782/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GESTOR: Daniela Monteiro Albuquerque, Matrícula: 2254-3, Assessor Especial.

SUBGESTOR: Suane Gonçalves Pereira Leite, Matrícula: 2164-4, Gerente de Operação e Processamento da Folha de Pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 28 de setembro de 2022 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2022, às 9h de forma Presencial, na sede da CPAD, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto Nº 503 – Centro – Maceió, referente ao Processo Administrativo nº 1700-0002660/2017, Portaria de Instauração Nº 13.763/2022, DOE de 15/07/2022, prorrogado por meio da Portaria SEPLAG Nº 16.118/2022, publicada no DOE de 22/08/2022.

Servidora investigada: Matrícula Inativa Nº 19522-7 na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e ocupa 01 (um) cargo de Agente Comunitário de Saúde – na Prefeitura Municipal de Maceió.

Advogado da parte: Não informado.

Procedam-se as Intimações necessárias.

Maceió, 28 de setembro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo

Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.385/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual do Estado de Alagoas, e CONSIDERANDO o Decreto nº 73.695, de 17 de março de 2021, que institui a Comissão Especial para Desenvolvimento e Acompanhamento de Ações e Projetos no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 001/2021 que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – Seplag e a Organização Da Sociedade Civil Instituto Unibanco, conforme processo administrativo nº 1500-13741/2017; CONSIDERANDO o Acordo de Contribuição entre o Estado de Alagoas e a ONU-Habitat no Âmbito do Projeto Prosperidade Urbana, Sustentável e Inclusiva, conforme processo administrativo nº E:01700.0000002565/2021.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o modelo de governança para o Desenvolvimento e Acompanhamento de Ações e Projetos no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas instituída pelo Decreto nº 73.695/2021, composto por:

I – Comissão Especial para Desenvolvimento e Acompanhamento instituída pelo Decreto 73.695/2021, instância estratégica; e

II – Comitê Técnico de Assessoramento do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas, instância técnica.

§ 1º - A Comissão Especial se reunirá semestralmente, em caráter ordinário.

§ 2º - O Comitê Técnico se reunirá mensalmente, em caráter ordinário.

§ 3º - Reuniões Extraordinárias poderão ocorrer desde que convocadas com o mínimo de 05 (cinco) dias corridos de antecedência.

Art. 2º O Comitê Técnico de Assessoramento do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas será composto por representantes indicados pelas seguintes secretarias e/ou órgãos:

I – Gabinete Civil;

II – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

III - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

IV – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

V – Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV;

VI – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES;

VII – Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

VIII – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELAJ;

IX - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL;

X - Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH;

XI - Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI;

XII - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS;

XIII - Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL; e

XI - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

§ 1º A coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Comitê ficará a cargo do (a) representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

§ 2º A Governança Corporativa do Estado de Alagoas deverá indicar um representante para assumir a função de Secretário Executivo do Comitê.

§ 3º O Comitê Técnico de Assessoramento poderá requisitar a participação de representantes de outros Órgãos e Entidades da Administração Pública, por meio de ofício do coordenador destinado aos Titulares das Pastas, para que integrem ou participem das atividades do Comitê.

§ 4º Poderão ser convocados para reuniões do Comitê Técnico de Assessoramento representantes de Instituições que possuam Acordo de Cooperação, ou instrumento

similar, com o estado de Alagoas e que em seu escopo possua ações ou projetos que dialoguem com o Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas.

DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ESPECIAL

Art. 3º As reuniões semestrais terão como objetivo o acompanhamento das ações e projetos no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 73.695/2021.

§ 1º - Nas reuniões semestrais será realizada apresentação dos relatórios produzidos nas reuniões mensais do Comitê Técnico de Assessoramento.

§ 2º - Nos casos de necessidade de deliberação da Comissão Especial o quórum mínimo será de maioria absoluta.

§ 3º - Poderão participar das reuniões da Comissão Especial, sem direito a voto, representantes de Instituições que possuam Acordo de Cooperação, ou instrumento similar, com o estado de Alagoas e que em seu escopo possua ações ou projetos que dialoguem com o Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas, desde que conste na convocação tal informação.

§ 4º - Em caso de empate em uma votação, o coordenador dos trabalhos e mais dois representantes da Comissão Especial definida em plenário deverão levar a situação ao Chefe do Poder Executivo para deliberação.

Art. 4º Em todas as reuniões da Comissão Especial deverá ser produzida Ata com assinatura de todos os membros presentes.

Parágrafo Único – O extrato da Ata deverá ser publicado em Diário Oficial.

DAS REUNIÕES DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO

Art. 5º As reuniões do Comitê Técnico ocorrerão mensalmente para fins de monitoramento de Ações e Projetos no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas.

§ 1º - As reuniões somente serão realizadas com a maioria absoluta dos membros do Comitê.

§ 2º - As reuniões específicas entre secretarias para tratar das Ações e Projetos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas deverão ser reportadas para todo o Comitê quando da realização da reunião mensal de que trata o caput.

Art. 6º Em todas as reuniões Comitê Técnico de Assessoramento deverá ser produzida Ata com assinatura de todos os membros presentes.

Parágrafo Único – O extrato da Ata deverá ser publicado em Diário Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Fica revogada a Portaria Seplag nº 10.484/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 30 de setembro de 2022.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002371/2022

Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ:12.200.176/0001-76

Município de Novo Lino/AL

Rua do Comércio, nº 416, Centro

CNPJ:12.248.878/0001-20

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, ficando prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da expiração do prazo original conveniado.

Data: 30/09/2022

Dos signatários: Maria Gevan Gomes Tenório - CPF: 041.162.224-29

Marcela Silva Gomes de Barros - 063.499.594-42.

Protocolo 653746

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000660/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 024/2022 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – Região Administrativa 04, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 5 de outubro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 30 de setembro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 028/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.000000212/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 028/2022 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Serrana dos Quilombos – 2ª Etapa, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, declararam vencedor do certame licitatório o Consórcio Urbanização Serrana dos Quilombos 2, composto pelas empresas: Construtora Mogno Ltda. e AM3 Engenharia Ltda. com valor global de R\$ 9.198.168,22 (nove milhões cento e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

PORTARIA/SETRAND Nº 782/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.000001281/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP

CPF: 814.710.174-00

RG: 002002001027527 SSP AL

MATRÍCULA: 82-5

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 26/09/2022 até 28/09/2022

DESTINO: MCZ - ARAPIRACA/JARAMATAIA - MCZ

OBJETIVO: Inauguração das obras da duplicação da AL-220 (trecho: Craibas/Jaramataia) e povoado Folha Miuda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH****MINUTA DE EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO SEINFRA Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Processo Administrativo Nº: 23010.0000001799/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21/09/2022.

CONTRATADA: A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96, e estabelecida na Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto, CEP: 59.607-685 – Mossoró – RN, representada pelo seu diretor presidente, o Sr. Francisco Vilmar Pereira, CPF nº 016.182.964-34, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor Contratual: JOSÉ GINO DE OLIVEIRA

Tendo em vista o que consta no processo nº 23010.0000001799/2021 e inclusive parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 153/2022, aprovado pelos despachos PGE-PLIC-CD nº 12751500 e PGE-GAB nº 2773/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, e Lei nº 8.078/90, resolvem celebrar contrato de prestação de serviços necessários à conservação e manutenção do Canal do Sertão Alagoano entre o Km zero e o Km 90.

O prazo de vigência deste termo de contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e FRANCISCO VILMAR PEREIRA, pela VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Data de Assinatura: 29 de Setembro de 2022.

Maceió/AL 30 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 448/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no E:23010.0000003102/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 442 de 26/09/2022, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:
“ Fonte 0114”

LEIA-SE:
“Fonte 0110”

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 449/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003086/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUGÊNIO GOMES CAVALCANTE

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 070.610.264-99

RG: 00000035917741 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 14/09/2022 até 19/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Chã Preta-AL, Coité do Noia-AL, Arapiraca-AL, Palmeira dos Índios-AL, União dos Palmares-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de ações relativas à execução de poços artesanais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 450/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000003093/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUDENIR CORREIA DE SOUZA

Cargo: Gerente de Infraestrutura Hídrica

CPF: 151.850.104-44

RG: 0000000124558433 SSP/PR

Matrícula: 263

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 22/09/2022 até 24/09/2022

DESTINO: Maceió-AL, Viçosa-AL, São Luis do Quitunde-AL, Maceió-AL.

OBJETIVO: Visita técnica para localização e avaliação de perfuração de poços simplificados de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1015/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008964/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11208/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.197.721/0001-61 e estabelecida na Rua Divina Pastora, nº 659, Centro, Aracaju - SE, CEP: 49.010-600, telefone (79) 3303-5348, endereço eletrônico papeliapratika@hotmail.com, representada por sua sócia administradora, Sra. VALDETE DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 626.793.765-87;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, destinados às Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL. Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 30 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 44.502,41 (quarenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 653765

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1016/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008964/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11208/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.617.964/0001-58 e estabelecida na Rua Moacir Albuquerque, nº 327, galpão 0000, Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51.170-440, telefone (81) 3453-5669, endereço eletrônico diferencialcomercio@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 034.138.434-86;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, destinados às Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL. Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 30 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.413,92 (dois mil e quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 653766

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000025448/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ARTIGOS PROCESSADOS - Para solicitar o Termo de Referência exclusivo para os itens 09 e 10, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24516/2020 – Contratação de serviço de locação de equipamentos com o fornecimento de insumos para a realização dos exames de Gasometria arterial. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27983/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Quetiapina 50 mg (SEROQUEL). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28360/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ABIRATERONA 250mg (ZYTIGA).. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28364/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aspartato de ornitina 0,69 g (HEPA-MERZ®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28369/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ambrisentana 10 mg (VOLIBRIS). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28394/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Liraglutida 6mg/ml (SAXENDA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000.28419/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Teriparatida 20 mg/ml (FORTEO). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028091/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Afibercepte 40 mg/ml ou Ranizumabe 10 mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028181/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Afibercepte 40 mg/ml (EYLIA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028380/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Lenalidomida 25 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028399/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Rituximabe 100 mg e 500 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028664/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Afibercepte 40 mg/ml (EYLIA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028683/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Darolutamida 300 mg (NUBEQA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029575/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Glicazida, Dicloridrato de Betaistina 24 mg, Diosmina + Hesperidina 450 mg/50mg e Empagliflozina + Linagliptina 25 mg/ 5 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030125/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Daratumumabe 1800 mg e Lenalidomida 25 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/982/2021 - Aquisição de Instrumentais de Cirurgia Vascular, exclusivamente para os itens 10,11 e 12– Aplicadores de cliques de titânio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3501/2021 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU-MAT : 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: E: 02000.0000013338/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DOS

MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS (SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%) por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16939/2020 – Aquisição de equipamento Médico-Hospitalar – Eletroencefalógrafo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014208/2022, Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva SISTEMAS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001518/2022

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA 100 (CEM) PESSOAS.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br e sedetur.adm@gmail.com

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Rodrigo Athayde.

Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI - ME, PARA AQUISIÇÃO DE BENS. Processo: E:02102.0000000471/2020.

Extrato: nº 086/2022.

CONTRATANTE: A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.153.182/0001-17, estabelecida na Avenida João Baptista Carnietto, 766, Sala 5, Jardim Itamaraty, Botucatu - CP, CEP: 18.608-010, com endereço lader.licitacao@hotmail.com, representada pela Sr.ª Liliane Alarcão Dias Correa Ramanzini, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 246.893.118-11.

GESTORA: Perita Criminal Rosana Coutinho Freire Silva, designada como gestora.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o item 1.3. Discriminação do Objeto do Contrato POLC/AL 038/2022, onde consta na quantidade do item 17. 1000 (mil) unidades, onde deve-se ter por 100 (cem) unidades, conforme proposta da empresa (Doc. SEI 13698943) e Termo de Referência (Doc. SEI 10230742).

ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Liliane Alarcão Dias Correa Ramanzini pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653711

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA JPS CIENTIFICA E INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02102.0000000471/2020.

Extrato: nº 087/2022.

CONTRATANTE: A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: JPS CIENTIFICA E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.086.420/0001-47, estabelecida na Rua Padre Cornélio, 2947 - Bairro Jardim Boa Esperança - Alfenas, MG, CEP: 37135-230, com endereço jpscientifica@gmail.com, representada pelo Sr. John Pablo Martins da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 077.011.867-43.

GESTORA: Perita Criminal Rosana Coutinho Freire Silva, designada como gestora.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a Cláusula Terceira do Contrato POLC/AL 039/2022: Onde se lê: 1.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Leia-se: 1.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito centavos). O presente Termo de Apostilamento visa sanar o vício presente na soma dos valores dos itens 3, 4 e 6 do supracitado Contrato, uma vez que o valor total da contratação é de R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito centavos), conforme Ata de Realização do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP 10.102/2022 (Doc. SEI 13699688) e Resultado de Licitação (Doc. SEI 13699699).

ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do

CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, John Pablo Martins da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653712

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2022 DE QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA INTERJET COMERCIAL EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02102.0000000471/2020.

Extrato: nº 088/2022.

CONTRATANTE: A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26, estabelecida na Rua Sobralia nº 422, Bairro Vila Géa, CEP: 04691-020, São Paulo - SP, com endereço renata@interjet.com.br, representada pela Sr.ª Leonice R. Scarpato, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 032.697.638-83.

GESTORA: Perita Criminal Rosana Coutinho Freire Silva, designada como gestora.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente procedimento tem por objetivo sanar o vício presente nos valores unitários e valor total da contratação, o valor total do contrato consta como sendo R\$ 15.203,30 (quinze mil e duzentos e três reais e trinta centavos), entretanto, a partir da celebração deste Termo passa a ser R\$ 15.201,00 (quinze mil e duzentos e um reais), conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico AMGESP 10.102/2022 (Doc. SEI 13699688) e Resultado por Fornecedor (Doc. SEI 13699699).

ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Leonice R. Scarpato pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653714

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 090/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000002181/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de Material de expediente.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653724

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 091/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000002329/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de gases especiais.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82)

3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653744

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 – CPJR 2

PORTARIA Nº 007/2022-CPJR 2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 00009/2022-CPJR 2, instaurado por força da Portaria/GCGPJ N.º 0260/2022, datada de 23/09/2022, da lavra do Exmº Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, resolve designar a servidora Cleide Argemiro de Omena, matrícula N.º 050.409-2, para atuar na qualidade de secretária da comissão a partir de 26/09/2022, nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR

Presidente da Comissão Processante

PORTARIA/PC/AL Nº 512/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17377/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 19 (dezenove) dias remanescente, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL JOSE GALVÃO MAYER, matrícula nº 491-0, portador do CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Titular da Delegacia de PIRANHAS/AL – 32º DP, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2022 até 10/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS

Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA PC/AL Nº 0260/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.17125/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor JOSE COUTO ALVES JUNIOR, matrícula 065.838-3, portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2022 a 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0261/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.17125/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor JOSE COUTO ALVES JUNIOR, matrícula 065.838-3, portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/09/2022 a 27/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0262/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.17125/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor JOSE COUTO ALVES JUNIOR, matrícula 065.838-3, portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/10/2022 a 26/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0263/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.17125/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JOSE COUTO ALVES JUNIOR, matrícula 065.838-3, portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/11/2022 a 26/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0264/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.17125/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOSE COUTO ALVES JUNIOR, matrícula 065.838-3, portador do CPF nº 515.077.064-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2022 a 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0259/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.15372/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor BARTOLOMEU RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 301.697-8, portador do CPF nº 001.021.384-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL Nº 4425/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16693/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 75749050459

RG: 2002001039665 SSP/AL

Matrícula: 300.686-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4426/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16693/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02193189480

RG: 98001185528 SSP/AL

Matrícula: 000.210-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 15/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4427/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16693/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 03828718477

RG: 1.536037 SSP/AL
Matrícula: 000.308-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 15/09/2022 até 15/09/2022
DESTINO: São Luís do Quitunde/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4428/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16706/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE PEREIRA DE SA NETO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 95844511468

RG: 1333698-3 SSP/SE

Matrícula: 300.531-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 15/09/2022 até 16/09/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4429/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16706/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO BARBOSA ROCHA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 01292785489

RG: 2000001105170 SSP/AL

Matrícula: 301.762-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 15/09/2022 até 16/09/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4430/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16040/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALCIMAR ALVARO COSTA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00104711469

RG: 1083580 SSP/AL

Matrícula: 301.079-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 1225,00

PERÍODO: de 28/08/2022 até 31/08/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4431/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16040/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05401568410

RG: 2001006024950 SSP-AL

Matrícula: 000.178-3

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 1225,00

PERÍODO: de 28/08/2022 até 31/08/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4432/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16040/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THALES SILVA ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 05858911765

RG: 1958319 SSP-ES

Matrícula: 000.052-3

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 1225,00

PERÍODO: de 28/08/2022 até 31/08/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4433/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16509/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JARLAM DA SILVA SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03424724459

RG: 1762573 SSP/AL

Matrícula: 301.144-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/09/2022 até 13/09/2022

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4434/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16509/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27960743- SSP/SP

Matrícula: 300.813-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/09/2022 até 13/09/2022

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4435/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16509/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 04092145403

RG: 2001001122554 SSP/AL

Matrícula: 300.682-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/09/2022 até 13/09/2022

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4436/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16814/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 03828718477

RG: 1.536037 SSP/AL

Matrícula: 000.308-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 19/09/2022 até 19/09/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4437/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16814/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02193189480

RG: 98001185528 SSP/AL

Matrícula: 000.210-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 19/09/2022 até 19/09/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4438/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16814/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAYSLEY LEITE DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00971907480

RG: 1848359 SSP/AL

Matrícula: 301.146-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 19/09/2022 até 19/09/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 199/2022 – CEDEC

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, **RESOLVE**: tornar sem efeito a Nota para Publicação Nº 195/2022-CEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29/09/22, página 26.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 197/2022 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO DE PLANTÃO DA DEFESA CIVIL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, **RESOLVE**: tornar pública a Escala Extra de Serviço de Plantão para apoiar o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas nas eleições 2022.

ESCALA EXTRA DE PLANTÃO – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIA
7498-5	644.025.684-04	CEL BM MOISES PEREIRA DE MELO	01/10/22
51405-5	055.580.284-16	CAP BM DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS	01/10/22
51404-7	056.783.724-67	1º TEN BM DILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE FILHO	01/10/22
71783-5	986.429.444-04	1º TEN BM JAZON BATISTA DOS SANTOS	01/10/22
71848-3	699.470.824-15	2º TEN BM MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	01/10/22
71761-4	044.778.784-51	SUB TEN MARIO CESAR CORREIA DE MORAES	01/10/22
71692-8	678.213.324-53	SUB TEN BM WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURICIO	01/10/22
6462-9	495.264.134-15	1º SGT BM SERGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	01/10/22
71698-7	861.431.584-87	2º SGT BM JOSEMÁRIO MARTINS RODRIGUES	01/10/22
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM MAT. JOSE IVALDO PEREIRA	01/10/22
26514-4	037.952.134-28	2º SGT BM ALDERICO FERREIRA DA SILVA	01/10/22
80681-0	025.655.194-43	3º SGT BM EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	01/10/22
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	01/10/22
36766-4	050.417.624-22	3º SGT BM VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO	01/10/22
27059-8	001.050.914-30	3º SGT BM CÉLIO DE BARROS CALADO	01/10/22
26691-4	049.668.434-56	CB BM MAT. ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA	01/10/22
28145-0	052.648.834-40	CB BM JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA	01/10/22
29224-9	071.754.754-03	CB BM TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	01/10/22

Valor unitário verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretária do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

Eliluce Cavalcante Borges Pereira
Diretora de Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE INTEGRANTES DAS FORÇAS POLICIAIS ESTADUAIS COMO SEGURANÇAS ARMADOS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL DE 2022, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO LEGAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos V, VI e VII, do art. 3º, da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e no art. 56, da Lei nº 44, de 8 de abril de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar possível favorecimento eleitoral em virtude do funcionamento de integrantes das forças policiais estaduais como seguranças particulares;

CONSIDERANDO a preocupação do Tribunal Regional Eleitoral com a segurança do pleito, conforme externado em eleições anteriores;

CONSIDERANDO finalmente, que a Polícia Militar e a Polícia Civil são instituições responsáveis pela garantia da ordem durante o processo eleitoral, atuando como auxiliares diretos da Justiça Eleitoral e devem ser preservadas de quaisquer situações que possam prejudicar sua neutralidade e capacidade operacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar ao Comandante-Geral da Polícia Militar, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, que impeçam que integrantes das forças policiais e bombeiros militares estaduais, sem a devida autorização legal, prestem serviços de segurança individualizada de candidatos a cargos eletivos ou qualquer outro cidadão, durante o período eleitoral até o último dia previsto para diplomação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM
Presidente em exercício

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROSAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETOCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000002783/2022.

Objeto: Aquisição de alimentos (café e açúcar).

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 653727

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000003213/2022.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 653730

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000005924/2021

Interessado(a): AMÓS ANDRADE DE LIMA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005924/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário AMÓS ANDRADE DE LIMA, portador da Carteira de Identidade Nº 876290 SESP/AL e do CPF Nº 646.912.414-34, na qualidade de esposo do ex-segurado MARIA ESTELA SANTOS ROMERO DE ANDRADE, portadora do CPF Nº 453.910.924-34, Matrícula Nº 0009778-0 e Nº de Ordem 0080308, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 859/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14544170), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 14545441, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Antônio Carlos Alves Vieira (CPF 647.482.864-15), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para apresentar decreto de aposentadoria, tendo em vista a ausência de telefone e endereço eletrônico, nos autos do processo administrativo E:04799.0000003612/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005232/2022

Interessado(a): Antônio Marcos dos Santos

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005019/2021

Interessado(a): AUDINETE MARIA ALVES DE LIMA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005019/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária AUDINETE MARIA ALVES DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 295209 SSP/AL e do CPF nº 441.081.254-87, na qualidade de esposa do ex-segurado JUAREZ JOSÉ SILVA DE LIMA, portador do CPF nº 139.700.114-34, Matrícula nº 40936-7 e nº de Ordem 19189, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o PARECER PGE/PA/SUBPREV 185/2022, conhecido e aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0193/2022 (11254973), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 23 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003761/2022

Interessado(a): CICERO LUCIANO XAVIER VIEIRA

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 26 de setembro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:41010.0000020250/2022

Interessado (a): Ederaldo José dos Santos

Assunto: Progressão funcional

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

Processo nº E:04799.0000005257/2022

Interessado(a): EDLA MARIA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005257/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EDLA MARIA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 751.852 SCJDS/AL e do CPF nº 510.035.114-49, na qualidade de esposa do ex-segurado SILVIO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 729.963.404-00, Matrícula nº 9867167-7 e nº de Ordem 142077, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas- SESAU, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 842/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- (14521175), conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB 14436073, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000003401/2022

Interessado(a): FLORIVA NEVES DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003401/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária FLORIVA NEVES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 479789 SESP/AL e do CPF nº 295.834.974-87, na qualidade de credora de alimentos do ex-segurado ISRAEL TAVARES DOS SANTOS, portador do CPF nº 112.933.904-10, Matrícula nº 0030932-0 e nº de Ordem 0036926, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 893/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- (14665503), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 14682005/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000004429/2022

Interessado(a): FRANCICLAUDIA DE SOUZA LISBOA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004429/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária FRANCICLAUDIA DE SOUZA LISBOA, portadora da Carteira de Identidade nº 3277402-8 SJDS/AL e do CPF nº 086.151.784-96, na qualidade de filha inválida do ex-segurado FRANCISCO TRAJANO DE SOUZA NETO, portadora do CPF nº 045.209.124-15, Matrícula nº 010923-1 e nº de Ordem 041152, da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 852/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14522565), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 14524395, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data 30 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004886/2022

Interessado(a): Gabriel Lucas Mariz Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 27 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:01206.0000014747/2022

Interessado(a): Jairo da Silva de Lima

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 30 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005129/2022

Interessado(a): José Alcides Flôr Silva

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 30 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004741/2022

Interessado(a): JOSÉ CEZARIO DE OLIVEIRA

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 27 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005017/2022
Interessado(a): Josefa Bezerra de Lucena
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000004401/2021
Interessado(a): LUCIANA SILVA DA PAZ
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004401/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LUCIANA SILVA DA PAZ, portadora da Carteira de Identidade nº 1338076 SESP/AL e do CPF nº 000.999.464-59, na qualidade de companheira do ex-segurado EDSON SABINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.898.774-20, Matrícula nº 0000733-1 e nº de Ordem 0082429, do Quadro do Instituto Zumbi dos Palmares, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 712/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(13858949), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000004716/2022
Interessado(a): LUCIVANIA SANTOS DE MELO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004716/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LUCIVANIA SANTOS DE MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 931720 SEDS/AL e do CPF nº 644.813.604-53, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ ROBERTO DE MELO, portador do CPF nº 383.249.204-63, Matrícula nº 34072-3 e nº de Ordem 80910, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 840/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- (14468179), conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 14485905, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021 e Lei Estadual nº 8.671, 7 de junho de 2022.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005265/2022
Interessado(a): LYNDA MARIA BARBOSA RODRIGUES
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005265/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LYNDA MARIA BARBOSA RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 3996176-1 SEDS/AL e do CPF nº 133.456.954-13, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado SILVIO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 729.963.404-00, Matrícula nº 9867167-7 e nº de Ordem 142077, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 846/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- (14495925), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 14515857, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000003800/2022
Interessado(a): MARGARETE SOARES DINIZ SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003800/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARGARETE SOARES DINIZ SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 663903 SESP/AL e do CPF nº 677.658.904-68, na qualidade de companheira do ex-segurado CICERO PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 304.355.874-04, Matrícula nº 14592-0 e nº de Ordem 75260, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 839/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14523655), conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 14545638/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data 30 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005777/2022

Interessado(a): MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA VANDERLEI
Assunto: Cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002920/2022
Interessado(a): MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002920/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 3775134-4 SEDS/AL e do CPF nº 118.457.344-16, na qualidade de companheira do ex-segurado OSMAN SOARES DOS PRAZERES, portador do CPF nº 110.906.344-04, Matrícula nº 36266-2 e nº de Ordem 55194, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 811/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14358669), conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB. Nº 14417310/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005008/2022
Interessado(a): MARIA LUCIANE CARMO DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005008/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LUCIANE CARMO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 1083824 SESP/AL e do CPF nº 787.428.704-53, na qualidade de companheira do ex-segurado JOACI SOARES DE FRANCA, portador do CPF nº 009.915.988-06, Matrícula nº 0005529 e nº de Ordem 76879, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 838/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14522462), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 14524716 da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000004370/2022
Interessado(a): MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004370/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 721688 SESP/AL e do CPF nº 470.386.674-91, na qualidade de esposa do ex-segurado ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 146.633.684-68, Matrícula nº 40083-1 e nº de Ordem 55339, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 814/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14358454), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 14416984, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data 30 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001633/2022
Interessado(a): Maria Solange Santos da Silva
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000004939/2022
Interessado(a): OTELINA SANTOS LIMA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004939/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária OTELINA SANTOS LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 85864 SEDS/AL e do CPF nº 060.777.494-00, na qualidade de esposa do ex-segurado PEDRO HONORATO DOS SANTOS, portador do CPF nº 077.188.534-91, Matrícula nº 49937-4 e nº de Ordem 50554, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 827/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- (14427614), acolhido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB 14484825, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021 e Lei Estadual nº 8.671, 7 de junho de 2022.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 131/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005519/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: ADRIANA BRAZ DA SILVA
Cargo: Coordenadora
CPF: 924.304.305-68
RG: 1272223 SSP-AL
Matrícula: 2432-5
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 14/10/2022 a 14/10/2022
DESTINO: MACEIO/PARIPUEIRA – AL/MACEIÓ
OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO DE INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04799.0000002860/2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 132/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005466/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: ADRIANA BRAZ DA SILVA
Cargo: Coordenadora
CPF: 924.304.305-68
RG: 1272223 SSP-AL
Matrícula: 2432-5
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 10/10/2022 a 10/10/2022
DESTINO: MACEIO/SATUBA – AL/MACEIÓ
OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO DE INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4799.000000.4219/2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 130/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005483/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: ADRIANA BRAZ DA SILVA
Cargo: Coordenadora
CPF: 924.304.305-68
RG: 1272223 SSP-AL
Matrícula: 2432-5
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 06/10/2022 a 06/10/2022
DESTINO: MACEIO/TEOTONIO VILELA – AL/MACEIÓ
OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO DE INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4799.000000.4500/2021.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 134/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005519/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: DANIELE SILVA DE AZEVEDO
Cargo: Coordenadora
CPF: 090.971.374-03
RG: 33219575 SSP-AL
Matrícula: 279-3
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 14/10/2022 a 14/10/2022
DESTINO: MACEIO/PARIPUEIRA – AL/MACEIÓ
OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO DE INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04799.0000002860/2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 133/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005483/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: DANIELE SILVA DE AZEVEDO

Cargo: Coordenadora

CPF: 090.971.374-03

RG: 33219575 SSP-AL

Matrícula: 279-3

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 06/10/2022 a 06/10/2022

DESTINO: MACEIO/TEOTONIO VILELA – AL/MACEIÓ

OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO DE INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4799.0000004500/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 135/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005466/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: DANIELE SILVA DE AZEVEDO

Cargo: Coordenadora

CPF: 090.971.374-03

RG: 33219575 SSP-AL

Matrícula: 279-3

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 10/10/2022 a 10/10/2022

DESTINO: MACEIO/SATUBA – AL/MACEIÓ

OBJETIVO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO DE INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4799.0000004219/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 27 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003738/2022

Interessado(a): Rita de Cássia Nascimento dos Santos

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 26 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005156/2022

Interessado(a): ROSANGELA SILVA ALEGRE

Assunto: Isenção de imposto de renda

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data 30 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004062/2022

Interessado(a): Rozemiro Marques de Souza

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005266/2022

Interessado(a): SAMUEL LUIS BARBOSA RODRIGUES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005266/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SAMUEL LUIS BARBOSA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 3992471-8 SESP/AL e do CPF nº 133.456.764-60, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado SILVIO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 729.963.404-00, Matrícula nº 9667167-7 e nº de Ordem 142077, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 853/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14519285), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 14522134, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000004802/2022

Interessado(a): SANDRA FREITAS PEREIRA LEITE

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004802/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SANDRA FREITAS PEREIRA LEITE, portadora da Carteira de Identidade nº 98001121236 SESP/AL e do CPF nº 111.394.714-49, na qualidade de esposa do ex-segurado EDUARDO SILVA PEREIRA LEITE, portador do CPF nº 133.582.194-53, Matrícula nº 0034716-7 e nº de Ordem 0032093, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 796/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-(14285193), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 14351000, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Surama Mariz dos Santos (CPF 659.423.294-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência da necessidade de anexar documentação complementar nos autos do processo administrativo E:04799.0000002542/2022. O prazo para manifestação será o mesmo apresentado na notificação inicial, ou seja, 10 (dez) dias contados do recebimento dessa notificação. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Processo nº E:04799.0000004037/2022

Interessado(a): WALDEMAR MAGALHÃES DE MELO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004037/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário WALDEMAR MAGALHÃES DE MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 4303825 SESP/AL e do CPF nº 144.893.794-98, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOSE MARIA CAVALCANTE DE MELO, portador do CPF nº 902.977.254-91, Matrícula nº 0863586-2 e nº de Ordem 0099292, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Despacho Jurídico PGE/GAB nº 14575338/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD (14644864), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da
Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 275/2022 - DOE

Processo: 2000-15877/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.442/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos;
Data de realização: 13 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 653775

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 276/2022

Processo: 2000-7894/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.397/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de reabertura: 07 de outubro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 653776

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 14.199/2021
Processo nº E:02000.0000001775/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (CLORPROMAZINA, HALOPERIDOL, MORFINA E NIFEDIPINO), destinados à Administração Pública Estadual.

Itens:

EMPRESA
CIRURGICA SERRA MAR LTDA CNPJ: 31.908.034/0001-02
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos). Valor global: R\$ 5.360,88 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 9.878,40 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 15.239,28 (quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.092.374/0001-24
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,1975 (mil novecentos e setenta e cinco décimos de milésimos de centavos). Valor global: R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 22.459,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Maceió, 30 de setembro de 2022.

José Cícero Lopes da Silva Júnior
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 653777

AVISO 060/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-131-2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEA) 02	10/10/2022	E:04105.0000001046/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653703

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL,
DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO DE EMERGÊNCIA EM AERONAVE DE ASAS ROTATIVAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 122 /2022- CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO DE EMERGÊNCIA EM AERONAVE DE ASAS ROTATIVAS
PROCESSO: E: 02100.00414/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SSP	SESAU	TOTAL
01	Curso / Aperfeiçoamento - Pilotagem de Aeronave Descrição Complementar: TREINAMENTO PRATICO DE VOO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA DA AERONAVE AS50. Conteúdo: Carga Horária Mínima: 3horas de voo. Incluso o fornecimento do material didático necessário, relativo ao treinamento.	UNIDADE	23	17	40

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653738

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SEDETUR FOI ALTERADA DEVIDO A UM EQUÍVOCO NO AVISO ANTERIOR.

PLS N° 120/2022- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL)

PROCESSO: E:04105.0000001007/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	G A B . CIVIL	IPASEAL
01	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garraão 20,00 L	700	2.500	5.000	9.000	495	1.000	4.000	1.020

ITEM	ITERAL	IZP	POCAL	PGE	PM	SEADES	SEAGRI	SECTI	SECULT	SEDETUR	SEDUC	SEFAZ
01	480	600	2.300	1.968	40.320	700	1.200	800	3.000	1.800	7.000	10.000

ITEM	SEINFRA	SELAJ	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SETE	SETRAND	SSP	UNCISAL	TOTAL
01	800	1.920	5.443	11.120	17.622	102.089	400	872	6.041	46.663	286.853

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653739

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 117/2022-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção)

PROCESSO: E: 4105.0969/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Budesonida, concentração: 0,5mg/ml, tipo medicamento: suspensão para nebulização	frasco c/ 2 mL	17.537	-	17.537
02	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução oral	frasco c/ 20 mL	3.619	882	4.501
03	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg.ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	frasco c/ 20 mL	3.127	380	3.507
04	Haloperidol, concentração: 2 mg.ml, tipo uso: solução oral-gotas	frasco c/ 20 mL	1.950	902	2.852
05	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa	frasco c/ 100 mL	11.310	-	11.310
06	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg.ml, uso: solução para inalação	frasco c/ 20 mL	12.698	966	13.664
07	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg.ml, apresentação: solução oral	frasco c/ 10 mL	3.822	-	3.822
08	Nistatina, dosagem: 100.000 ui.ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 50 mL	7.145	1.418	8.563
09	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg.ml, forma farmaceutica: solução oral	frasco c/ 120 mL	13.910	410	14.320
10	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg.ml, forma farmacêutica: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	4.706	384	5.090
11	Valproato de sódio, concentração: 50 mg.ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL	3.354	97	3.451
12	Deltametrina, indicação: 0,2mg/mL loção	frasco c/ 100 mL	2.694	92	2.786
13	Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	frasco c/ 60 ml	10.195	228	10.423
14	Poliestirenosulfonato, composição: de cálcio, concentração: 900 mg.g, forma farmaceutica: pó p, suspensão oral	envelope	12.740	360	13.100
15	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg.ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 120 mL	8.398	252	8.650
16	Carbocisteína, concentração: 20 mg/ml, forma farmaceutica: xarope	frasco c/ 100 mL	15.444	-	15.444
17	Metronidazol, dosagem: 40 mg.ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	2.133	-	2.133

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653740

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREAMENTO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DOS ITENS SE ENCONTRAM NO PLS (DOC. SEI N° 14589087).

PLS N° 124 /2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREAMENTO

PROCESSO: E4105.1021/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PMAL	TOTAL
01	Arreio Animal Material: Couro Tipo: Militar Componentes: Sela/Barrigueira E Cabeçada Aplicação: Equínos Descrição complementar: SELA DE POLICIAMENTO MONTADO Confeccionada em madeira leve e resistente (garapeira amarela ou cedrinho), ou material com tecnologia superior qu	UNIDADE	60	60
02	Equipamento / Acessório Animal Material: Couro Tipo: Cabeçada Para Equinos Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: CABEÇADA DE CHOQUE COMPLETA PARA EQUINOS Composta de um protetor frontal, confeccionado em soleta especial de 3,5 a 4mm de espessura calibrada, desquinada e sem furos, com pintura atravessada. Sob esta placa	UNIDADE	60	60
03	Peitoral Treinamento Animal Material: Soleta Desquinada Em Couro Aplicação: Equitação Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: PEITORAL ESPECIAL ANTI-IMPACTO CHOQUE Confeccionado em seu corpo em soleta calibrada, oleada sem cortes e cicatrizes de 3mm de espessura com três protetores frontal ao longo do corpo do peitoral. Estes protetores são fabricados na sua parte externa em vaqueta hidrofugada de	UNIDADE	60	60
04	Equipamento / Acessório Animal Material: Vaqueta Tipo: Caneleiras Para Equinos Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: CONJUNTO CANELEIRA COM BOLETEIRA DE CHOQUE COM REFLETIVO PARA PROTEÇÃO DAS PARTES ANTERIORES E POSTERIORES DE EQUINOS Protetores para membros anteriores de equinos com 55cm de comprimento a ser utilizado durante operações de	UNIDADE Descrição complementar: PAR	60	60
05	Equipamento / Acessório Animal Material: Couro Tipo: Cabeçada Para Equinos Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: CABEÇADA DE COURO Contém 01 testeira medindo 60cm por 30cm com uma dobra em cada extremidade de 10cm por 30cm; 01 focinheira medindo 75cm por 20mm; 01 cachaceira medindo 75cm por 4cm,	UNIDADE	60	60
06	Equipamento / Acessório Animal Material: Couro Tipo: Rédea Equino Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: RÉDEA Confeccionadas em fita 304/25 com travas em couro para evitar escorregamento da mão, na cor preta, largura	UNIDADE	60	60
07	Bridão Material: Metal Tipo: Leve Aplicação: Equinos Descrição complementar: BRIDÃO PELHAN Confeccionado em aço inoxidável prateado, composto por um bocal articulado, duas laterais anexas ao bocal, móvel por onde são fixadas uma barbela e uma sub-barbela.	UNIDADE	30	30
08	Peitoral Treinamento Animal Material: Soleta Desquinada Em Couro Aplicação: Equitação Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: PEITORAL EM SOLA COM REFLETIVO Contém 2 partes: Sendo a parte superior , que é fixada na sela com 5 tiras de couro, tendo a tira central a medida de 40cm por 2cm, com uma argola metálica em cada extremidade de 5cm de diâmetro (a qual fixará as tiras superiores e inferiores)	UNIDADE	60	60
09	Equipamento / Acessório Animal Material: Couro Tipo: Loro Para Equinos Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: LORO FORRADO E NUMERADO Confeccionado em soleta especial, 45/50 linhas de espessura, cortado da região do fio do lombo, no sentido da garupa para o pescoço e revestido com fita de nylon reforçado,	UNIDADE Descrição complementar: PAR	70	70

10	Estribo Sela Montaria Material: Ferro Formato: Redondo Características Adicionais: Tipo Meia Lua Descrição complementar: ESTRIBO AÇO INOX C/RALADOR Confeccionada em aço inoxidável, sem rebarbas e furos, com polimento total nas seguintes dimensões: A) Altura de 1,50 mm e largura de 1,40 mm com olhal	UNIDADE Descrição complementar: PAR	30	30
11	Barrigueira Animal Material: Náilon Tipo: 18 Fios Aplicação: Equinos Descrição complementar: BARRIGUEIRA (CILHA) Confeccionada em couro tipo vaqueta, SOFT, 18/25 linha, macia e anatômica. Em sua parte interna, borracha especial siliconada e, na parte externa, uma fita de nylon reforçado de	UNIDADE	15	15
12	Barrigueira Animal Material: Náilon Tipo: 18 Fios Aplicação: Equinos Descrição complementar: BARRIGUEIRA (CILHA) Confeccionada em couro tipo vaqueta, SOFT, 18/25 linha, macia e anatômica. Em sua parte interna, borracha especial siliconada e, na parte externa, uma fita de nylon reforçado de 50mm de largura.	UNIDADE	30	30
13	Barrigueira Animal Material: Náilon Tipo: 18 Fios Aplicação: Equinos Descrição complementar: BARRIGUEIRA (CILHA) Confeccionada em couro tipo vaqueta, SOFT, 18/25 linha, macia e anatômica. Em sua parte interna, borracha especial siliconada e, na parte externa,	UNIDADE	15	15
14	Barrigueira Animal Material: Náilon Tipo: 18 Fios Aplicação: Equinos Descrição complementar: BARRIGUEIRA (CILHA) DE CORDA Confeccionada em cordas de polipropileno resistente em numero de 18 fios, com espessura de 3,5mm.	UNIDADE	30	30
15	Arreio Animal Material: Couro Tipo: De Cabeça Com Almofada Componentes: Loro/Látigo/Contra-Látigo/Barrigueira E Estribo Aplicação: Equinos Descrição complementar: LÁTEGO EM SOLA Látigos para fixação de barrigueira ou cilha à sela, fabricado em sola bovina engraxada na espessura de 5,0 mm,	UNIDADE Descrição complementar: PAR	90	90
16	Bolsa Necessidades Pessoais Material: Couro Largura: 21 CM Altura: 12,50 CMTipo Fechamento: Zipper Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: BOLSA DIANTEIRA Confeccionada em couro engraxado de 1ª qualidade, com as seguintes dimensões: Base: 70 cm de comprimento em sola dupla, largura na parte da tampa de 19 cm, largura da extremidade da bolsa de 13,5 cm.	UNIDADE	60	60
17	Equipamento / Acessório Animal Material: Couro Aplicação: Equinos Comprimento: 28 CM Tipo: Porta Espada Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: PORTA BASTÃO Confeccionado em solo dupla, costurada a máquina com linha 20 de poliéster na cor preta.	UNIDADE	60	60
18	Equipamento / Acessório Animal Material: Couro Aplicação: Equinos Comprimento: 28 CM Tipo: Porta Espada Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: PORTA ESPADA MILITAR Confeccionado em soleta tanino calibrada, dobrada e costurada, com espessura de 5 mm.	UNIDADE	10	10
19	Bolsa Necessidades Pessoais Material: Couro Altura: 12,50 CM Tipo Fechamento: Zipper Largura: 21 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: ALFORJE LATERAL Fabricado em soleta especial de pintura atravessada na cor preta, calibrada, disque nada, goleada sem cortes e furos. Bolso com 25,5 cm de largura por 23,5 cm de altura.	UNIDADE	60	60
20	Protetor Facial Material: Acrílico Material Coroa: Plástico Cor: Incolor Características Adicionais: Tamanho Único, Anatômico, Convexo, Coroa Ajustável Descrição complementar: VISEIRA DE ACRÍLICO A viseira sobreposta ao protetor de chanfro é confeccionada de policarbonato transparente de 6mm	UNIDADE	30	30

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 123/2022-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
PROCESSO: E: 4105-1023/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	TOTAL
01	ALFENTANILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,544 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10mL	100	100
02	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-Ampola	11.500	11.500
03	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL	Ampola 1mL	19.200	19.200
04	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO:2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACEUTICA:INJETÁVEL	Frasco-ampola	150	150
05	CEFUROXIMA, CONCENTRAÇÃO:750 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-ampola	260	260
06	CIANOCOBALAMINA, DOSAGEM:2,5MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	Ampola 2ml	250	250
07	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 3ml	2.410	2.410
08	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: VIA INTRA VENOSA (IV) E SUBCUTÂNEA (SC)	SERINGA 0,8 ML	3.400	3.400
09	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Ampola 1ml	200	200
10	GANCICLOVIR SÓDICO, DOSAGEM:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Bolsa 500ml	250	250
11	GANCICLOVIR SÓDICO, DOSAGEM:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Bolsa 250ml	600	600
12	GENTAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Via de Administração Intravenosa- IV e Intra muscular -IM	Ampola 1ml	500	500
13	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2ml	200	200
14	MILRINONA, DOSAGEM:1 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10ml	100	100
15	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO:VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: VIT A 10.000UI+VITD 800UI+VITB2 5MG +VITC500MG+VITB3 100MG+VITB6 15MG + PANTENOL25MG+VIT.E50MG	Ampola 10ml	650	650
16	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	Ampola 2ml	13.850	13.850
17	HETAMIDO, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SISTEMA FECHADO	Frasco 500ml	520	520

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 653758

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 370/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADA) - PLS Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 04105.0000000147/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.360/2021

ATA DE RP Nº 370/2022

EXTRATO: Nº 616/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 38.329.458/0001-61; Inscrição Estadual: 039/0186880; Sediada na : Rua: Antonio Virgilio Busnello, 237, Bela Vista, Erechim, Rio Grande do Sul - RS; CEP: 99704-056; Telefone:(54) 3712-3949/3948 /(54) 9 9602-2026; E-mail: biomed.licitacao@gmail.com ; Representado por: CÁTIA MANOELA GASPARETTO; Inscrito no CPF: 926.239.210/91; Sob o RG nº: 1067807551 SSP/RS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADA) - PLS Nº 029/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 41.368,92 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada	Bisnaga 10,00 G	13388	PRATI/ BNG	R\$ 3,09	R\$ 41.368,92

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	BISNAGA 3,5 G	2.798	10%	50%	2.798

Protocolo 653769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 376/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTA) - PLS 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI.

PROCESSO: 4105.0000000476/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.233/2022

ATA DE RP Nº 376/2022

EXTRATO: Nº 617/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI; CNPJ: 00.889.590/0001-55, Inscrição estadual: 240.877.97-7, sediada na rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque da Palmeiras, Nº 02, quadra E, Bairro: Serraria, CEP: 57046-295, Maceió/AL; TEL: (82) 3357-4566/ 082 9607-9200; E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com, representado pelo Sra. Jaqueline Buffone Gama, inscrito no CPF 024.952.784-77 sob o RG 1579.877 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTA) - PLS 053/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: 62.332,23 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	KG	720	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	5,49	3.952,80
02	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	KG	2.823	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	5,94	16.768,62
03	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada	KG	1.023	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	6,62	6.772,26
04	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada	KG	1.023	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	7,37	7.539,51

05	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	KG	120	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	7,96	955,20
06	Polpa de fruta, tipo: graviola, apresentação: congelada	KG	423	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	7,31	3.092,13
07	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada	KG	600	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	6,41	3.846,00
09	Polpa de fruta, tipo: uva, apresentação: congelada	KG	1.800	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	12,77	5.401,71
11	Polpa de fruta, tipo: uva, apresentação: congelada	KG	1.800	POLPA DO VALEPOLPA DO VALE/ QUILO	7,78	14.004,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	PM	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
1 (Exclusivo)	KG	120		600	10%	50%	720
2 (Exclusivo)	KG	120	303	2.400	10%	50%	2.823
3 (Exclusivo)	KG	120	303	600	10%	50%	1.023
4 (Exclusivo)	KG	120	303	600	10%	50%	1.023
5 (Exclusivo)	KG	120			10%	50%	120
6 (Exclusivo)	KG	120	303		10%	50%	423
7 (Exclusivo)	KG			600	10%	50%	600
9 (Exclusivo)	KG	120	303		10%	50%	423
11 (Exclusivo)	KG			1.800	10%	50%	1.800

Protocolo 653770

No dia 30 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-17086/2020 - Aquisição de instrumentais para endoscopia - SESAU;
 Proc. N° 2000-9451/2022 - Aquisição de correlatos hospitalares - cateteres (central, hemodinâmica e periférico) - SESAU;
 Proc. N° 4105-867/2022 - Aquisição de correlatos 05 - AMGESP
 Proc. N° 4105-512/2022 - Aquisição de correlatos (agulhas, cateteres e seringas) - AMGESP;
 Proc. N° 2000-1937/2022 - Aquisição de medicamentos judicializados - SESAU

Proc. N° 34000-4742/2022 - Aquisição de condicionadores de ar - SERIS;
 Proc. N° 2100-452/2022 - Aquisição de bens permanentes - mobília em madeira, em aço e cadeiras - SSP;
 Proc. N° 2000-16244/2022 - Aquisição enxoval (vestuário hospitalar) 02 - SESAU;
 Proc. N° 2100-4925/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza - SSP;
 Proc. N° 14056-803/2022 - Aquisição de lâmpadas - EMATER;
 Proc. N° 30004-3259/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza - SEPREV;
 Proc. N° 41010-22564/2022 - Aquisição de correlatos (11) - UNCISAL;
 Proc. N° 2100-4925/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza - SSP;
 Proc. N° 41010-21721/2022 - Aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e drágea) 02 - UNCISAL;
 Proc. N° 4105-447/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota - AMGESP;
 Proc. N° 2000-17071/2021 - Aquisição de equipamento de informática - SESAU;
 Proc. N° 2000-16775/2021 - Aquisição de materiais de apoio - SESAU;
 Proc. N° 1800-19718/2021 - Aquisição de material de limpeza - SEDUC;
 Proc. N° 2000-16618/2022 - Aquisição de lavadora ultrassônica e secadora de traqueia - SESAU;
 Proc. N° 4105-082/2022 - Aquisição de material de limpeza - AMGESP;

Proc. N° 4105-916/2020 - Aquisição de material de salvamento 07 - AMGESP;
 Proc. N° 13020-1388/2022 - Aquisição de material de higiene e limpeza - SEADES;
 Proc. N° 1400-1603/2022 - Aquisição de lâmpadas - SEAGRI
 Proc. N° 4105-637/2022 - Aquisição de medicamentos (injetáveis, eletrólitos e sol. injetável) 02 - AMGESP.

Maceió, 30 setembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 653771

**Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL**

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 176/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000002918/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em exercício, Sra. Maria Eulália Moraes Moura, CPF n° 600.703.904-87.

CONTRATADO: DIOGO MIZAELE VIEIRA DE SOUZA, CPF n° 065.239.704-26
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora-Presidente da ARSAL, em exercício

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 91/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000001446/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em exercício, Sra. Maria Eulália Moraes Moura, CPF n° 600.703.904-87. CONTRATADO: ARYPUAN CAPUXY SANTIAGO, CPF n° 994.603.864-15. OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha SANTA LUZIA DO NORTE - MACEIO (VIA SATUBA)

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora-Presidente da ARSAL, em exercício

Protocolo 653718

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000001415/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em exercício, Sra. Maria Eulália Moraes Moura, CPF n° 600.703.904-87.

CONTRATADO: DANILO VIEIRA DE SOUZA, CPF n° 072.238.324-01
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022

Maria Eulalia Moraes Moura
Diretora-Presidente da ARSAL, em exercício

Protocolo 653764

**Departamento Estadual de Trânsito
do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N° 1463/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente, Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.00006033/2022;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (14431815);

Considerando o Parecer n° 70/2022 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como DESPACHO-DETRAN/AL-CD-CJUR-N° 1436/2022, DESPACHO PGE/PLIC e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14174637, RESOLVE:

Art. 1° ARQUIVAR o processo acima mencionado, em face do CFC EDUCATIVA de código 116 – CNPJ 03.192.493/0001-05.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 29 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1464/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente, Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.00002308/2022;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (14672681);

Considerando o Parecer n° 70/2022 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como DESPACHO-DETRAN/AL-CD-CJUR-N° 1436/2022, DESPACHO PGE/PLIC e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14174637, RESOLVE:

Art. 1° ARQUIVAR o processo acima mencionado, em face do CFC ZUMBI de código 795 – CNPJ 10.418.554/0001-67.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 29 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas - DITEAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.0000000526/2022

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente, o artista MC TRIBO, Fernando Rozendo da Silva, arte educador, músico, produtor, registrado sobre o C.N.P.J. n° 23.582.074/0001-89, para realização de uma oficina preparatória de HIP HOP, no período de 03 a 07 de outubro de 2022, nas dependências do Complexo Cultural Teatro Deodoro.

Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Nome do Credor: Favela Soul

CNPJ de n° 23.582.074/0001-89

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.0000000523/2022

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente a curadora Alice Georgiana Barros Oliveira, artista visual curadora e produtora cultural, por meio de sua própria empresa, registrada sobre o C.N.P.J. nº 13578874/0001 – 72, para executar a curadoria da exposição “Arte que se deixa”, a ser exposta no Café da Linda, no Teatro Deodoro, nos dias 26/09/22 a 26/10/22.

Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993

Nome do Credor: ALICE GEORGIANA BARROS OLIVEIRA 61049662172

CNPJ de nº 13578874/0001 – 72

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.0000000522/2022

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente Walter Karwatzki Chagas Maffazzio, curador e produtor cultural, por meio da empresa WILSON MEIRA DE MIRANDA 42539560415, inscrita sob o CNPJ n. 36.990.789/0001-12, para executar a curadoria da exposição “Meu mundo é o papel”, do artista Agélio Novaes, a ser exposta na Galeria do Complexo Cultural, nos dias 07 de dezembro de 2022 ao dia 15 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993

Nome do Credor: WILSON MEIRA DE MIRANDA 42539560415,

CNPJ de nº 36.990.789/0001-12

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas - ITEC**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 051/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, incluindo sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas e arquitetura de informação e implantação (inovação). Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail compras@itec.al.gov.br Maceió, 29 de setembro de 2022.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de medicamentos – MILRINONA (proc. E:41010.0000021427/2022)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 03 de setembro de 2022.

Setor de Cotações.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências da Reitoria, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus I, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus II, em Santana do Ipanema; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus IV, em São Miguel dos Campos; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus V, em União dos Palmares; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Polo Agroalimentar, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até

a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 047/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104.0000002722.2022 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para infraestrutura em rede de dados, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de setembro de 2022. Mat. 62689-9

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
3 de outubro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1918

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.134, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000005450/2022, e considerando o conteúdo do EDITAL n° 001/2014, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, com efeito retroativo à 1° de dezembro de 2015, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, VAGNER HERCULANO DE SOUZA, portador do CPF n° 008.151.664-94, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.135, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1800-000012331/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 10 de maio de 2022, o servidor PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO, CPF n° 082.425.104-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 27436-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n° 01800.00002474/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 82.366, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas aos 8 de abril de 2022, que exonerou, a pedido, a partir de 11 de março de 2020, a servidora

ANA CATARINA AMORIM COSTA, CPF n° 483.485.384-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 826984-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo a partir de 18 de março de 2019.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.137, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14487151 e no Despacho Jurídico PGE COOPA 14617197, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14619228, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000007763/2029,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JULIANA MARIA GONÇALVES REIS, inscrita no CPF/MF sob o n° 477.467.184-34, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe “B”, Nível I, matrícula n° 908-3, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, Quadro Suplementar, instituída pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.138, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14479888 e no Despacho PGE COOPA 14616877, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14619631, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000032782/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ SIDEN GOMES FRAGOZO, inscrito no CPF/MF sob o n° 210.849.474-04, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 52863-3, Classe “D”, Nível I,

integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 14481670 e no Despacho PGE COOPA 14618334, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14629949, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000003349/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ZENILDA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 510.747.104-87, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Classe “D”, Nível III, matrícula n° 9863631-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas à Constituição n° 20, de 15 de dezembro de 1998, n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 13514290, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 13603686, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00002479/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 82.171, de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2022, que concedida aposentadoria voluntária à servidora MARISTELA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 227.330.354-87, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “C”, matrícula n° 9865207-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, a, c/c o art. 40, § 5°, ambos da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de

19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “D”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA/GC N° 1001/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRACI LOURENCO DANTAS, matrícula n° 55919, portadora do CPF n° 604.245.834-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1002/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE QUINTELLA FILHO, matrícula n° 24970, portador do CPF n° 164.182.554-53, ocupante do cargo de COMANDANTE AVIADOR, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1003/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SADJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 824130, portadora do CPF n° 007.660.594-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1004/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO FRANCELINO DA SILVA, matrícula n° 91, portador do CPF n° 047.683.394-92, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1005/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES, matrícula n° 118, portador do CPF n° 889.342.170-49, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1006/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEBORA ARRUDA DOS SANTOS, matrícula n° 96, portadora do CPF n° 010.798.104-12, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1007/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 100, portador do CPF n° 031.591.164-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1008/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARISTELA BARBOSA, matrícula n° 107, portadora do CPF n° 162.678.184-20, ocupante do cargo de GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1009/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALERITA NATHALIA GAMA CAVALCANTE, matrícula n° 151, portadora do CPF n° 085.060.884-88, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC N° 1010/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VICTORIA ACIOLE NOVAIS, matrícula n° 113, portadora do CPF n° 081.009.174-77, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC Nº 1011/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VINICIUS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 2533, portador do CPF nº 703.314.814-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DO NUCLEO DE ATUALIZ. DA LEGISLAÇÃO EST. NALE, lotado na unidade SECRETARIA P/ ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC Nº 1012/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BEATRIZ VALENCA PIRES, matrícula nº 187, portadora do CPF nº 099.686.554-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DO NUCLEO DE ATUALIZ. DA LEGISLAÇÃO EST. NALE, lotada na unidade SECRETARIA P/ ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 14/11/2022 até 12/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC Nº 1013/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, matrícula nº 146, portador do CPF nº 055.105.674-65, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC Nº 1014/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 81, portadora do CPF nº 012.291.104-

02, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC Nº 1015/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VITORIA KAROLINE ROCHA MARTINS, matrícula nº 164, portadora do CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC Nº 1016/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MYKAELLE PATRYCIA CAVALCANTE CALHEIROS DE MELO, matrícula nº 75, portadora do CPF nº 039.654.994-24, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC DO CONS EST DE SEG PUBLICA, lotada na unidade SECRETARIA P/ ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/GC Nº 1017/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO, matrícula nº 554, portadora do CPF nº 008.131.304-76, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE INTEGRACAO POLITICA E SOCIAL, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA N° 1.018, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003083/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 6 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003126/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Olho D'Água do Casado e Santana do Ipanema/AL, no dia 8 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003127/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 12 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003128/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-

2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 20 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003129/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Mundaú/AL, no dia 21 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003233/2022, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 28 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000003230/2022, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula n° 164-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 28 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003190/2022, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feira Grande/AL, no dia 21 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003207/2022, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento despesas das com alimentação durante sua permanência nas cidades de Igreja Nova e Penedo/AL, no dia 27 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.027, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003213/2022, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento despesas das com alimentação durante sua permanência nas cidades de Murici e Matriz de Camaragibe/AL, no dia 28 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.028, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado

pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003189/2022, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Viçosa/AL, no dia 23 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.029, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003212/2022, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Palmeira dos Índios e Arapiraca/AL, no dia 28 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003234/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 28 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.031, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003197/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na

cidade de Feira Grande/AL, no dia 21 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.032, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000003227/2022, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 29 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.033, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000003198/2022, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Igreja Nova e Penedo/AL, no dia 27 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 1.034, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.00000003191/2022, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Murici e Mar Vermelho/AL, no dia 26 de setembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1484/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006097/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WHALLYSSON ALVES AVELINO DOS SANTOS
CARGO: CAPITÃO
CPF: 033.241.384-50
RG: 7861005 PMAL
MATRÍCULA: 0001207458
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 23/09/2022 até 23/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653719

PORTARIA/SSP N° 1485/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006097/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO WILSON SOARES DOS SANTOS
Cargo: CABO
CPF: 828.205.114-49
RG: 000098001060423 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0000647420
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 23/09/2022 até 23/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653720

PORTARIA/SSP N° 1486/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006097/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DJERSOM BEZERRA DE MORAIS JÚNIOR
CARGO: CABO
CPF: 025.139.334-86
RG: 13299010 PMAL
MATRÍCULA: 0000652261

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 23/09/2022 até 23/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653722

PORTARIA/SSP N° 1487/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006097/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

Cargo: 2° SARGENTO

CPF: 061.718.944-78

RG: 14999016 PM AL

Matrícula: 16950

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 23/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653723

PORTARIA/SSP N° 1488/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006097/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIAS

Cargo: CABO - Nível-0

CPF: 050.590.724-01

RG: 13404010 PMAL

MATRÍCULA: 64661-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 23/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653725

PORTARIA/SSP N° 1489/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006097/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 23/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653726

PORTARIA/SSP N° 1490/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4o, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo no E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Despacho SEI [14745972](#), no âmbito do Processo o E:02100.0000004934/2019, em virtude do Termo de Cessão de Uso no 003/2020, doc. SEI 4832771, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653729

PORTARIA/SSP N° 1491/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° [E:02100.0000002483/2022](#),

RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Despacho SSP CHEA. doc SEI [14732195](#), no âmbito do Processo nº E:02100.0000002483/2022, com base no Termo de Cessão de Uso nº 006/2019, doc. SEI [12161917](#), celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, firmado por meio do Processo E:02100.0000003331/2019;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653731

PORTARIA/SSP Nº 1492/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000005618/2022, RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA/SSP Nº 1381/2022, de 12 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA, Cargo: PRIMEIRO TENENTE, portador do CPF: 066.274.764-01, RG: e Matrícula: 0000162-7, em virtude de cancelamento da viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/09/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653763

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1420/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1984/1985, ao servidor ROBSON SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 24342, portador do CPF nº 385.179.064-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 09/09/2022 até 18/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 653750

PORTARIA/SEFAZ Nº 1421/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS TEIXEIRA VANDERLEI, matrícula nº 23262, portador do CPF nº 144.927.924-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 29/09/2022 até 28/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 653752

PORTARIA/SEFAZ Nº 1422/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor ANTONIO CARLOS ARRUDA DE

AZEVEDO, matrícula nº 19826, portador do CPF nº 388.998.504-10, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 30/09/2022 até 29/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 653754

PORTARIA/SEFAZ Nº 1423 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 1307 de 09/09/2022, que resolveu conceder férias a servidora JANY MARY BARBOSA PEREIRA.

ONDE SE LÊ:

“férias de 15 (quinze) dias; 05/09/2022 a 19/09/2022 “

LEIA-SE:

“férias de 30 (trinta) dias; 05/09/2022 a 04/10/2022 “

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 653755

PORTARIA/SEFAZ Nº 1424 /2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 1309 de 09/09/2022, que resolveu conceder férias ao servidor JOÃO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA.

ONDE SE LÊ:

“ 17/10/2022 a 26/10/2022 “

LEIA-SE:

“ 16/11/2022 a 25/11/2022 “

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 653756

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 17226/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.23136/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DANIELA CLEUDY DE ARRUDA SALVADOR, matrícula nº 83349, portadora do CPF nº 008.645.154-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 61 dias, a contar de 01/08/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17225/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28055/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor GILVAN AQUINO BARROS, matrícula nº 1863556, portador do CPF nº 060.428.214-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 06/09/2022 até 20/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.140/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.635/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000470/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA NILZA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n° 0035461-9, portadora do CPF n° 382.368.774-34, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.141/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.635/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000001222/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CICERA ROMAO DOS SANTOS, matrícula n° 0034277-7, portadora do CPF n° 331.625.064-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.142/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.635/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000001211/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON JOSE MACEDO SANTOS, matrícula n° 0063623-1, portador do CPF n° 275.057.824-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.143/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.635/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000001505/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora INEZ LOPES DA SILVA, matrícula n° 0033897-4, portadora do CPF n° 280.784.464-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.144/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.636/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000001224/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FLORACI MARIA DA SILVA PORANGABA, matrícula n° 0035561-5, portadora do CPF n° 383.036.804-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe "E", com efeitos financeiros a partir de 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.145/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.636/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000001212/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GISELIA DE MELO MONTEIRO, matrícula n° 0000231-3, portadora do CPF n° 460.149.934-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.146/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.636/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000556/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO BRANDAO DA SILVA, matrícula n° 0000150-3, portador do CPF n° 208.197.734-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.363/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000014681/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 14.484/2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO, matrícula n° 301104, portador(a) do CPF 482.967.164-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.364/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000014681/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO, matrícula n° 301104, portador(a) do CPF 482.967.164-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.374/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º da Lei Estadual n° 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000030565/2022, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor MARCELO MACHADO DIAS, matrícula n° 23.203-3, portador do CPF n° 331.426.024-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.638/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2º da Lei n° 6.043 de 03 de julho de 1998 e no Processo Administrativo n° E:01500.0000025089/2022, RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora VANIA MARIA COELHO GALVAO, matrícula n° 0024492-9, portadora do CPF n° 224.830.474-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, referente ao 1º quinquênio, com período aquisitivo de 05/12/1984 a 05/12/1989.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.639/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2º da Lei n° 6.043 de 03 de julho de 1998, e no Processo Administrativo n° E:01500.0000025089/2022, RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, outorgada a servidora VANIA MARIA COELHO GALVAO, matrícula n° 0024492-9, portadora do CPF n° 224.830.474-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, através da PORTARIA/SEPLAG N° 16.368/2022, referente ao 1º quinquênio, pelo período de 02/01/2023 a 01/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.691/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000015354/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARGARETH NUNES CORREIA, matrícula n° 300694-8, portador(a) do CPF 024.534.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.692/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000013946/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JADSON MACÁRIO SILVA, matrícula n° 300.988-2, portador(a) do CPF 565.053.294-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.693/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000013950/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MOACIR TIMÓTEO GUEDES DA SILVA, matrícula n° 300.757-0, portador(a) do CPF 226.342.904-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.694/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000014195/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JARDEL BARRETO PACHECO, matrícula n° 301142-9, portador(a) do CPF 883.114.735-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.849/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022138/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KARLA LESSA BARROS, matrícula n° 0012245-9, portador(a) do CPF n° 087.240.984-85, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.858/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016191/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA CÍCERA RODRIGUES, matrícula n° 0824260-7, portadora do CPF n° 827.561.474-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.927/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014655/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SASKYA DE CARVALHO SILVEIRA, matrícula n° 0864280-0, portador(a) do CPF n° 926.828.124-49, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.928/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016374/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LÊDA CLAIRE DA SILVA, matrícula n° 0076490-6, portador(a) do CPF n° 177.411.734-72, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.929/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013907/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NAIRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n° 0012245-9, portador(a) do CPF n° 925.825.164-49, ocupante do cargo de Sociólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.930/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015805/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9864260-0, portador(a) do CPF n° 820.922.905-25, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.979/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020047/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDMO JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI, matrícula n° 0047774-5, portador(a) do CPF n° 445.773.894-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.980/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020184/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KLEBERSON ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA, matrícula n° 0863698-2, portador(a) do CPF n° 030.958.334-90, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.981/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023611/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALDÉRES LIMA, matrícula n° 0864300-8, portador(a) do CPF n° 483.024.304-04, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.982/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022067/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSÉ PEDRO DA SILVA, matrícula n° 0054315-2, portador(a) do CPF n° 039.186.194-86, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.983/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026536/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula n° 0865114-0, portador(a) do CPF n° 888.879.014-49, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.984/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017991/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HELDER WILLIAMS GONZAGA VENTURA, matrícula n° 0864740-2, portador(a) do CPF n° 940.614.594-49, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.985/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000012645/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SILVANIA MARIA DE LIMA, matrícula n° 0021500-7, portador(a) do CPF n° 494.701.834-87, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.986/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015532/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9864271-5, portador(a) do CPF n° 842.907.304-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 16.987/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021774/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula n° 0865173-6, portador(a) do CPF n° 050.498.804-24, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.002/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000012810/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 0001093-6, portadora do CPF n° 007.971.984-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.003/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025485/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIA TAVARES DA SILVA, matrícula n° 0825682-9, portadora do CPF n° 843.283.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.004/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000020667/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELISA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 0051467-5, portadora do CPF n° 717.002.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL III – MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.005/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010994/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROSANNA SAMPAIO RIBEIRO, matrícula n° 0052167-1, portadora do CPF n° 445.652.404-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.007/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000008984/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 0012161-4, portadora do CPF n° 651.174.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.008/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026674/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO CARDOSO CAVALCANTE, matrícula n° 0051565-5, portadora do CPF n° 699.191.784-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 17.009/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025712/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELIZABETE LEITE DA SILVA, matrícula n° 52155-8, portadora do CPF n° 040.706.394-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 804/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000002179/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (dois e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 31/08/2022 até 02/09/2022

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'água das Flores/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões juntamente com representantes da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA alusivo à análise dos projetos entregues pelo Consórcio OEI/TPF, ao processo de reajuste (apostilamento) do contrato 75/2017 e aos Critérios de Medição. Como também o acompanhamento dos trabalhos de levantamento topográfico para desapropriação das áreas do Trecho 5.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 03 De Outubro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 653732

PORTARIA/SEINFRA N° 805/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000002255/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/09/2022 até 09/09/2022.

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 03 De Outubro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 653735

PORTARIA/SEINFRA N° 806/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000002256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões com a gerenciadora Engeconsult/Hidroconsult assim como com a OEI. Tratativas do trecho V. Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 03 De Outubro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 653743

PORTARIA/SEINFRA N° 807/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000002257/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS

CPF: 077.145.704-90

RG: 200200531944 SSP AL

Matrícula: 595-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 01/09/2022 até 02/09/2022.

DESTINO: Maceió/Porto de Pedra/Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação de esgotamento sanitário no Município de Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 653745

PORTARIA/SEINFRA Nº 808/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002259/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 06/09/2022 até 07/09/2022.

DESTINO: Maceió/Porto de Pedra/Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de implantação de esgotamento sanitário no Município de Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 653751

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIA/SESAU Nº 8158/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 28232/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA
Cargo: ASSESSORA TECNICA
CPF nº 062.619.404-01
Matrícula: 1603

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 22/08/2022 A 22/08/2022

Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO DIA S-SARAMPO..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8163/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27847/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DIANA DO COUTO REBELO
Cargo: TÉCNICO EM SISTEMAS - APOIO TÉCNICO
CPF nº 240.846.624-53
Matrícula: 479672

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 18/08/2022 A 18/08/2022

Destino: Mac/P. Índios/Mac
Objetivo: Realização de visita técnica aos serviços de atenção psicossocial e reunião com responsáveis municipais pela área técnica a fim de avaliação de propostas para o reordenamento dos mesmos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8164/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21860/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 163.905.124-49
Matrícula: 33871

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/09/2022 A 14/09/2022

Destino: Mac/U. Palmares/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GAP- CONDUZIR TÉCNICOS - MARATONA DAS CIRURGIAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8165/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21081/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 445.416.274-34

Matricula: 865353

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/09/2022 A 20/09/2022

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIR TÉCNICOS - PROJETO DO TELESSAUDE NORDESTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8166/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25106/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ELISETE SILVA DOS SANTOS

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

CPF nº 207.987.924-34

Matricula: 30912

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 28/07/2022 A 28/07/2022

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO INSUMOS ESTRATÉGICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8167/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21856/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA

CPF nº 228.606.064-91

Matricula: 16854

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 01/09/2022 A 01/09/2022

Destino: Mac/S.J.LAJE/Mac

Objetivo: A serviço do SAD/SUAS-Conduzir Técnicos - Será realizado o monitoramento do SAD local.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 0205. 4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8168/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21825/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF nº 299.051.504-63

Matricula: 34247

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/09/2022 A 14/09/2022

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A serviço da Engenharia - Conduzir Técnicos - Fiscalizar as obras da SESAU.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8169/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21825/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF nº 299.051.504-63

Matricula: 34247

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 15/09/2022 A 15/09/2022

Destino: Mac/P. Índios/Mac

Objetivo: A serviço da Engenharia - Conduzir Técnicos - Fiscalizar as obras da SESAU.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7769/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matricula nº 863.860, portador do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2022 até 09/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7770/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MAYNARA CAVALCANTE

PALMEIRA, matrícula nº 583, portadora do CPF nº 097.655.454-28, ocupante do cargo de EM BRANCO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 20/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7771/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora AVELINA BORGES DA SILVA, matrícula nº 31.717, portadora do CPF nº 152.049.524-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7772/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 11 (onze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora LUCIENE MOREIRA DE ALCANTARA SILVA, matrícula nº 52.373, portadora do CPF nº 530.399.474-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2021 até 12/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7775/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007 a servidora LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ, matrícula nº 11.869, portadora do CPF nº 525.047.944-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7776/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora IRACEMA MARIA GONZAGA, matrícula nº 16.800, portadora do CPF nº 399.112.924-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2022 até 26/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7777/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 54.313, portadora do CPF nº 484.667.784-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7778/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor JOSE ERONILDO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 864.413, portador do CPF nº 605.593.304-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7779/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JOSE ERONILDO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 864.413, portador do CPF nº 605.593.304-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2022 até 14/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7780/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864.078, portador do CPF nº 062.425.034-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7781/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 1.556, portador do CPF nº 679.280.564-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7782/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor COSME GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 864.136, portador do CPF nº 354.074.764-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7783/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor GERSON FERREIRA DE MELO, matrícula nº 863.543, portador do CPF nº 454.110.774-00, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7784/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARCELA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 9.864.309, portadora do CPF n° 050.108.414-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7785/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MIGUEL DANTAS CAJE, matrícula n° 36.399, portador do CPF n° 098.865.084-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7786/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCIO FERREIRA FRANCISCO, matrícula n° 864.016, portador do CPF n° 169.213.578-30, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2022 até 13/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7787/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RANICLECIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 864.000, portador do CPF n° 058.479.244-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7788/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSEMARY BARBOSA MARINHO, matrícula n° 37.431, portadora do CPF n° 648.034.574-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7789/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSEMARY BARBOSA MARINHO, matrícula n° 864.684, portadora do CPF n° 648.034.574-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7790/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SONIA MARIA ALVES, matrícula n° 21.488, portadora do CPF n° 505.454.004-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7791/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 24.927, portadora do CPF n° 411.990.904-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7792/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora RITA MARIA DA SILVA PEDRO, matrícula n° 1.258, portadora do CPF n° 163.676.774-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7793/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, matrícula n° 864.339, portadora do CPF n° 444.938.354-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2022 até 16/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7794/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, matrícula n° 864.339, portadora do CPF n° 444.938.354-00, ocupante do cargo

de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7795/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ZULEIDE PEREIRA ROSA, matrícula n° 1.882, portadora do CPF n° 351.562.284-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/10/2022 até 08/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7796/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2001/2002 ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula n° 895, portador do CPF n° 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/09/2022 até 16/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7797/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula n° 895, portador do CPF n° 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/08/2022 até 06/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7798/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor ELISIO MALTA FEITOSA NETO, matrícula n° 9.864.135, portador do CPF n° 028.267.964-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/08/2022 até 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7799/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor ELISIO MALTA FEITOSA NETO, matrícula n° 9.864.135, portador do CPF n° 028.267.964-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7800/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora IEDA CARVALHO DE MELO, matrícula n° 865.161, portadora do CPF n° 802.397.224-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7801/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula n° 54.272, portadora do CPF n° 476.025.974-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 4442/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000017487/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n° 300.586-0, portador do CPF n° 601.831.285-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 84° DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4445/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000017783/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS JAMES DA SILVA BATISTA, matrícula n° 071.415-1, portador do CPF n° 124.003.864-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 81° DP DE JEQUIÁ DA PRAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4420/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000017687/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora EDLANE DO NASCIMENTO COIMBRA, matrícula nº 042.781-0, portador do CPF nº 725.628.624-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4424/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017479/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS, matrícula nº 301.207-7, portador do CPF nº 332.363.484-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 85º DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4422/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017479/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor SANMY DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 000.013-2, portador do CPF nº 014.358.705-65, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 84º DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4440/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017487/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 041.449-2, portador do CPF nº 411.100.644-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 85º DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4441/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017487/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 300.586-0, portador do CPF nº 601.831.285-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 81º DP DE JEQUIÁ DA PRAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4419/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017687/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MARCOS ANDRÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 301.396-0, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4423/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017479/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS, matrícula nº 301.207-7, portador do CPF nº 332.363.484-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 84º DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4421/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017479/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor SANMY DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 000.013-2, portador do CPF nº 014.358.705-65, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 85º DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4439/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017487/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 041.449-2, portador do CPF nº 411.100.644-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 84º DP DE IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 166/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, matrícula nº 000.308-5, portadora do CPF nº 038.287.184-77, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 167/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, matrícula nº 301.309-0, portador do CPF nº 802.332.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP

PORTARIA Nº 088/2022 - AMGESP

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade de serviço suspender as férias referente 2021/2022 do Servidora ROSILANE ASSUNÇÃO DE CASTRO matrícula 92-2, portador do CPF nº 860.765.314-87 Supervisor Executiva de Valorização de Pessoas, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a partir de 30/09/2022, cujo lapso remanescente de 26 dias será usufruído futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 653768

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas - ITEC

PORTARIA ITEC Nº 096/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29 de março de 2022, e no PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 41506-000420/2022;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a) CARLOS FRANCISCO ARAÚJO AYRES, matrícula nº 558-4, portador(a) do CPF nº 298.897.404-78, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, da (o) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA ITEC Nº 098/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.749, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº 41506-00475/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 777.639.124-72

RG: 761.067 SSP/AL

Matrícula: 62-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte e reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1,890.00 (hum mil oitocentos e noventa reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 11/11/2022

DESTINO: RIO DE JANEIRO / MACEIÓ / RIO DE JANEIRO

OBJETIVO: Participar do Evento Rio Innovation Week que será realizado no período de 8 a 11 de novembro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP Nº 355/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO MANOEL REIS, matrícula nº 2587-9, portador do CPF nº 479.273.994-20, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Gerência de Operações e Tecnologia da Informação do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 356/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CÍCERO ANTONIO MONTEIRO GOMES, matrícula nº 300700-6, portador do CPF nº 404.125.714-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Chefia Executiva de Valorização de Pessoas do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 13/10/2022 à 27/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 357/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CÍCERO ANTONIO MONTEIRO GOMES, matrícula nº 300700-6, portador do CPF nº 404.125.714-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Chefia Executiva de Valorização de Pessoas do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 16/12/2022 à 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 358/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLESIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 22531-2, portador do CPF nº 473.696.044-20, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador/Assessor Executivo, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 21/11/2022 a 20/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 359/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WALTER DA SILVA PEREIRA FILHO, matrícula nº 62364-4, portador do CPF nº 382.107.894-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/11/2022 à 02/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1144/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006866/2022,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora DENISE DE OMENA RAMOS, matrícula nº 3763, portadora do CPF nº 064.544.624-63, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a contar de 03/06/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1145/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011485/2022,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora KARINE COSTA DE ATAIDE, matrícula nº 3025, portadora do CPF nº 031.216.644-33, ocupante do cargo de

TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a contar de 30/06/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1146/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016764/2022,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora OLGA BEATRIZ PEREIRA VIANA, matrícula nº 3376, portadora do CPF nº 048.232.314-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a contar de 24/07/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4090/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) GEORGIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3966-7, portador(a) do CPF nº 046.814.614-82, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4091/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) GEORGIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3966-7, portador(a) do CPF nº 046.814.614-82, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/07/2021 até 02/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4092/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) GEORGIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3966-7, portador(a) do CPF nº 046.814.614-82, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2021 até 28/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4093/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FANY PEREIRA DE ARAUJO SOARES, matrícula n° 3333-2, portador(a) do CPF n° 088.022.364-29, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 22/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4111/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula n°3417-7, portador do CPF n° 000.584.176-30, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/11/2022 até 27/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4112/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROSEMARY ROCHA DE AZEVEDO, matrícula n° 47758-3, portador do CPF n° 227.735.684-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2022 até 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4113/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SUSANA DA SILVA LUIZ, matrícula n° 501457-3, portador do CPF n° 052.243.104-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4114/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IVANILDA IRENE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n° 1158-4, portador do CPF n° 842.796.134-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4115/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IVALDO GOMES BARBOSA, matrícula n° 1223-8, portador do CPF n° 377.027.504-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4116/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) BETHANIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 2362-0, portador do CPF n° 028.300.234-47, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4117/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) PETRUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n° 1808-2, portador do CPF n° 348.551.904-97, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4118/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) NELITA MARIA SANTOS XAVIER, matrícula n° 179-1, portador do CPF n° 411.787.504-34, ocupante do cargo de , lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4119/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA CRISTIANE CAVALCANTE FERRO, matrícula n° 266-6, portador do CPF n° 700.007.944-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4120/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ADRIANA VIEIRA JUNGES, matrícula n° 500579-5, portador do CPF n° 492.867.490-15, ocupante do cargo de , lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4121/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ADRIANA VIEIRA JUNGES, matrícula n° 500579-5, portador do CPF n° 492.867.490-15, ocupante do cargo de , lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4122/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RAQUEL ANGELO DOS SANTOS, matrícula n° 1668-3, portador do CPF n° 095.737.794-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/10/2022 até 04/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4123/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ZILDA MARIA DA SILVA, matrícula n° 501638-0, portador do CPF n° 469.114.724-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 11/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4124/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS, matrícula n°3578-5, portador do CPF n° 057.372.434-27, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4096/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANDRE SILVA DE BARROS LIMA, matrícula n° 500600-7, portador do CPF n° 025.798.914-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4097/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) BIANCA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 3110-0, portador do CPF n° 077.596.084-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4098/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) FABIANA CRISTINA DA SILVA AMARAL, matrícula n° 501877-3, portador do CPF n° 027.521.684-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2022 até 22/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4099/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, matrícula n° 2914-9, portador do CPF n° 008.298.854-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4100/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GISELY SANTANA FARIAS RIOS, matrícula n° 1379-0, portador do CPF n° 049.826.954-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade

HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4101/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JULIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA, matrícula n° 3097-0, portador do CPF n° 065.999.184-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/11/2022 até 26/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4102/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSE WELLINGTON MENEZES DA SILVA, matrícula n° 68096-6, portador do CPF n° 287.012.324-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4103/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOZINEIDE MARIA DE ARAUJO, matrícula n° 501382-8, portador do CPF n° 770.802.384-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4104/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) LIZZIANE COSTA DE MELO, matrícula n° 2912-2, portador do CPF n° 056.177.524-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4105/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARCIA MONIQUE FELIX FERREIRA, matrícula n° 500666-0, portador do CPF n° 398.727.505-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4106/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula n° 3839-3, portador do CPF n° 836.013.094-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4107/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARIA KARINA LISBOA SILVA SOARES, matrícula n° 2962-9, portador do CPF n° 925.559.934-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4108/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MURILLO NUNES DE MAGALHAES, matrícula n° 3277-8, portador do CPF n° 012.818.404-32, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4109/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA REGO, matrícula n° 501987-7, portador do CPF n° 940.740.894-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE

ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2022 até 01/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4110/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 500878-6, portador do CPF n° 776.943.684-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4381/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art.94 da Lei n° 5.247/1991, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000022896/2022, RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares a servidora MARIA EDUARDA DI CAVALCANTI ALVES DE SOUZA, matrícula n° 3983-7, portadora do CPF n° 065.194.914-97, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, em virtude de decisão judicial constante nos autos do processo n° 0710547-58.2022.8.02.0001, no período de 03/10/2022 à 02/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4382/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000010147/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CARLA ADRIANA MESQUITA CAFE PAES, matrícula n° 1592-0, portador do CPF n° 021.755.554-37, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4383/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000010879/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 501237-6, portador do CPF n° 032.745.164-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4384/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000012592/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VALDIR ALVES MACHADO, matrícula n° 463-4, portador do CPF n° 185.434.134-00, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEMBLHADOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4385/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011169/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, matrícula n° 9863566-2, portador do CPF n° 469.077.004-25, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4386/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000012533/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SILVANIA DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 501058-6, portador do CPF n° 021.104.334-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4387/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000010971/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA, matrícula n° 500534-5, portador do CPF n° 869.982.774-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA

SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4388/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011030/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS, matrícula n° 501895-1, portador do CPF n° 553.661.394-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4389/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000010716/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HUMBERTO SANTOS JUNIOR, matrícula n° 501138-8, portador do CPF n° 786.718.684-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão II, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4390/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 6.436/2003, e no Processo Administrativo n° E:41010.00015542/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula n° 501675-4, portador do CPF n° 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

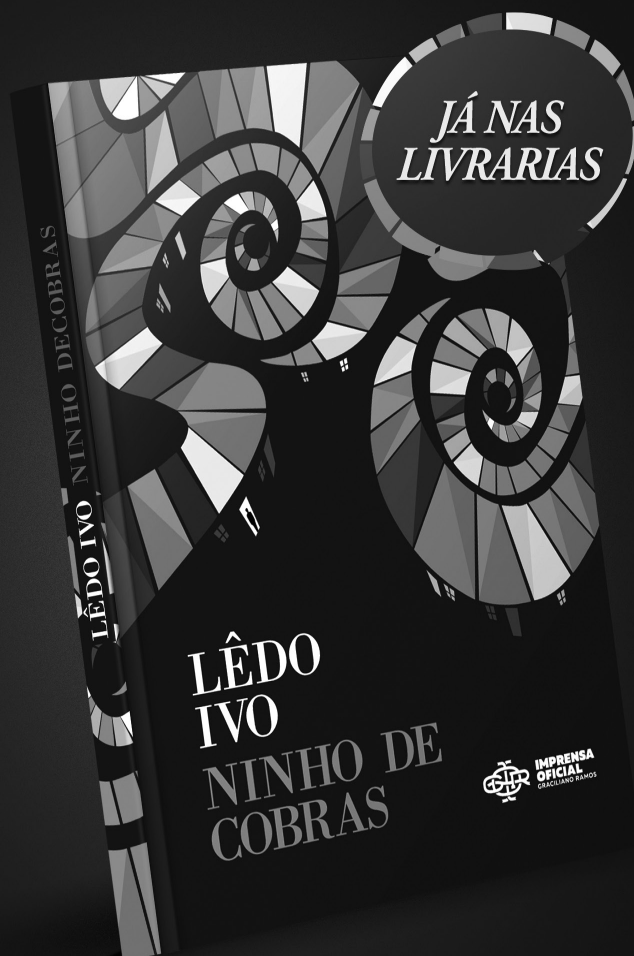
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



WWW.IMPRENSAOFICIALAL.COM.BR



Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
3 de outubro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1918

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA

Edital de convocação nº 22, de 03 de outubro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO

ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

A PREFEITA ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA e a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO Gouveia, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL, torna pública a convocação dos candidatos que se autodeclararam NEGROS (pretos ou pardos) para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de aplicação obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado dentro das vagas ofertadas.

1.2. A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será acompanhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da PMDG (Portaria nº 0805/2022), composta segundo os termos da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, a validação ou não dos candidatos do certame.

1.3. Caberá a Prefeita a convocação dos membros das bancas de Heteroidentificação. A comissão de Heteroidentificação, baseado no banco de dados de Validação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação das autodeclarações étnico-raciais. À Secretaria de Administração e Recursos Humanos caberá a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados (Preliminar e Final) e a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final do concurso público.

1.4. O processo de validação é constituído por dois métodos distintos:

a) Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos(as) candidatos(as), na forma do subitem 2.5;

b) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica de Heteroidentificação no caso de o candidato não possuir certidão de nascimento dentro dos parâmetros estabelecidos pelo IBGE. Conforme subitens 2.6 e 2.10.

1.5. A convocação dos(as) candidatos(as) negros(as) classificados(as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Concurso Público Municipal regido pelo edital de abertura nº 01/2020 e retificações, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes neste edital.

1.6. A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros(as) e obtiveram aprovação no Concurso Público descrito no subitem 1.5, encontra-se disponível no Anexo III deste edital.

1.7. O(A) candidato(a) que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos negros do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

1.8. A Comissão de Heteroidentificação utilizará o critério de análise documental e fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as), conforme subitem 1.4.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1. A validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, inicialmente de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos os subitens 6.B do edital de abertura de concurso público nº 01/2020 e retificações.

2.2. O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (pdf) e considerará, tão somente, os documentos do candidato, na forma dos subitens 2.5.

2.3. Na falta do documento conforme subitem 2.5 os candidatos passarão por avaliação da comissão de Heteroidentificação de forma presencial.

2.4. Os(As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial presencial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).

2.5. Os(As) candidatos(as) listadas(os) no Anexo III desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir por e-mail no caso de possuir documentos comprobatórios, obrigatoriamente, das 12h00 de 03/10/2022 às 23h59 do dia 04/10/2022.

a) 02 (dois) arquivos dos documentos de Identificação (digitalizado) dentre os listados no subitem 2.8, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento OU 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;

b) Certidão de nascimento que dentro dos parâmetros estabelecidos pelo IBGE é o documento que comprova raça/etnia.

2.6. Os(As) candidatos(as) listadas(os) no Anexo III desta convocação que não possuir documento de comprovação conforme subitem 2.5 deverão comparecer em local e horário conforme cronograma no Anexo IV, para aferição presencial junto a comissão de Heteroidentificação munidos dos documentos listados originais e cópias.

a) Documento de Identificação oficial dentre os listados no subitem 2.8;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) 01 (uma) via do Anexo I preenchida e assinada;

d) 01 (uma) via do Anexo II preenchida e assinada;

e) 01 (uma) cópia do comprovante de vacinação contra COVID-19.

2.7. A Comissão de Heteroidentificação orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos quanto a avaliação presencial:

a) Não fazer no momento da avaliação o uso dos acessórios indicados no subitem 2.4;

b) Não usar maquiagem;

d) Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. para cabelos longos (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);

e) Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;

2.8. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.9. Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

2.10. O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido pela comissão de Heteroidentificação para avaliação presencial:

Preferencialmente, a câmera deve ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo.

a) O(A) candidato(a) passará por uma gravação de vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso);

b) Em seguida, o(a) candidato(a) faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado(a) por 2 segundos);

c) O(A) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado(a) por 2 segundos).

d) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o(a) candidato(a) deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

“EU, ‘falar o nome completo’, PORTADOR DO RG ‘falar o número’, INSCRITO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2020, ME AUTODECLARO ‘falar Preto(a) ou Pardo(a)’.”

Procedimentos para produção dos arquivos Digitalizados (conforme subitem 2.5)

2.11. Os(As) candidatos(as) deverão digitalizar e enviar por e-mail os documentos, de acordo com subitem 2.5.

2.11.1. Para os documentos de identificação que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

2.11.2. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

2.11.3. O(A) candidato(a) deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FRENTE e/ou VERSO - nome do(a) candidato(a)” e “CERTIDÃO DE NASCIMENTO- nome do(a) candidato(a)”.

Envio dos arquivos à Banca de Validação

2.12. Os arquivos citados no subitem 2.5 deverão ser enviados para o e-mail (dprh@delmirogouveia.al.gov.br) das 12h00 de 03/10/2022 às 23h59 do dia 04/10/2022 e o assunto do e-mail deverá ser “BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/ PMDG - EDITAL Nº 01/2020 – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”.

2.12.1. É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados por e-mail, visando garantir que todos aqueles listados no item 2.5 foram anexados.

2.12.2. O envio dos arquivos somente será aceito no período do subitem 2.12.

2.12.3. O(A) candidato(a) que não enviar o e-mail e não comparecer à avaliação presencial será eliminado(a).

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia instituiu mediante a Portaria de nº 0805/2022, a Comissão de Heteroidentificação para coordenação do processo de Validação da Autodeclaração Étnico-racial como pessoa negra com requisitos habilitantes, de acordo com o exigido pela Lei 12.990, de 09 de junho de 2014 e observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público.

1.2. A Comissão de Heteroidentificação obedece/obedecerá aos requisitos:

a) Diversidade étnico-racial e de gênero, presidida por um(a) servidor(a) público (Municipal), com a participação de um(a) ou dois(duas) representantes externos à PMDG;

b) Seguirá as instruções do edital quanto aos procedimentos de apresentação da banca de heteroidentificação;

c) Faça a avaliação de cada candidato(a), resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando for no modo presencial;

d) Explique todo o procedimento assim que o(a) candidato(a) adentrar a sala da avaliação, quando for necessária a modalidade presencial, mesmo que tenha sido informado(a) no edital;

e) Faça a pergunta-chave sobre sua cor ou etnia e aguardar que o(a) candidato(a) termine sua autodeclaração quando participarem a validação presencial;

f) Avaliará e responderá aos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as) à Comissão de Heteroidentificação.

1.3. A Comissão de Heteroidentificação da PMDG através de banca de validação da autodeclaração étnico-racial constituída para o referido certame, será responsável pela emissão de um parecer DEFERINDO(A) ou INDEFERINDO(A) a autodeclaração do(a) candidato(a) submetido à avaliação.

1.4. O procedimento de Heteroidentificação será analisado baseado também pelos documentos enviados por e-mail conforme subitem 2.5.

3.4.1. A Comissão de Heteroidentificação da PMDG por meio da Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista Presencial.

1.5. A Prefeitura de Delmiro Gouveia e a Comissão de Heteroidentificação da PMDG não se responsabilizam por e-mail não recebido devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelos(as) candidatos(as), problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência

de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

1.6. Caso o(a) candidato(a) não cumpra com os procedimentos de envio dos arquivos ou avaliação presencial, a Banca de Validação não poderá fazer avaliação e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) desta Etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial e da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) do concurso público.

1.7. Serão considerados(as) pela da Comissão de Heteroidentificação da PMDG através de Banca de Validação da autodeclaração étnico-racial:

a) A autodeclaração do(a) candidato(a) como pessoa negra no ato da inscrição;

b) A autodeclaração (Anexo I), firmada e assinada e apresentada pelo(a) candidato(a) caso necessário, conforme subitem 2.6;

c) Os documentos enviados ou apresentados presencialmente pelo(a) candidato(a), conforme subitens 2.5 e 2.6;

d) O arquivo de vídeo do candidato(a) de entrevista presencial gravada quando for necessária, conforme subitens 2.6 e 2.10;

e) O fenótipo negro dos(as) candidatos(as), sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc, na situação conforme subitens 2.6 e 2.10.

3.8. O(A) candidato(a) não será considerado(a) como pessoa negra quando:

a) negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;

b) houver deliberação pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação convocada pela da PMDG quanto ao não atendimento do subitem 3.7.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1.1. O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site <https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al> até o dia 11/10/2022 e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item 5.

1.2. O(A) candidato(a) poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:

a) Não atende aos critérios de documentais ou fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) no caso de entrevista presencial para homologação da autodeclaração de Pretos e Pardos conforme subitens 2.5, 2.6 e 2.10;

b) Não foi possível a identificação do(a) candidato(a) através do documento oficial enviado ou apresentado presencialmente;

c) Não apresentou o Anexo I e/ou o Anexo II conforme subitem 2.6.

5. DOS RECURSOS

1.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração étnico-racial, no período de 00hh00 às 23h59min do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site da ADM&TEC.

1.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

1.3. O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.

1.4. Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para dprh@delmirogouveia.al.gov.br, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.

1.5. Não será permitido o envio de novos arquivos de documentos no período de interposição de recursos.

1.6. A análise dos recursos será realizada por uma nova comissão, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de documentos e/ou imagens de entrevista presencial gravada em áudio e vídeo na forma e prazos estipulados por este edital.

1.7. Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidato(a) uma verificação Telepresencial ou Presencial, visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.

a) O(A) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação no site <https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al> com antecedência mínima de 1(um) dia útil para a data da Entrevista Telepresencial ou Presencial.

1.8. O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia 21/10/2022, na página da ADM&TEC (<https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al>).

1.9. Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro(a) (preto(a) ou pardo(a), o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) e será eliminado(a) da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

1.10. Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do processo seletivo será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de Heteroidentificação da PMDG.

6. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia 21/10/2022, no endereço eletrônico <https://admtec.org.br/prefeitura-delmiro-gouveia-al>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. A Prefeitura de Delmiro Gouveia se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo(a) candidato(a), considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o concurso público ou demais normas aplicáveis, de ANULAR A APROVAÇÃO/EFETIVAÇÃO do servidor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pela Comissão de Heteroidentificação da PMDG.

Rosangella Freire R. de M. Costa
Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no concurso público regido pelo Edital nº 01/2020-PMDG, de 14 de fevereiro de 2020, para o cargo de _____, optante pela reserva

de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, que sou

() NEGRO/PRETO () NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página da ADM&TEC.

* Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia (PMDG), instituída pela Portaria nº 0033/2022.

_____, _____, _____ de

_____ de 2022.

Cidade UF dia mês

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO II

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Concurso Público regido pelo 01/2020-PMDG, de 14 de fevereiro de 2020, para o cargo de _____, optante pela reserva de vagas para

pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação da avaliação presencial.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem na gravação acima mencionada e será concedido à Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do concurso público em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, _____, _____ de

_____ de 2022.

Cidade UF dia mês

Telefone para contato: (_____) _____

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSC.	NOME	RG	CARGO
1013266	ALDO ALVES DA SILVA	2003001153158 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

ANEXO IV CRONOGRAMA

ETAPA DATA/HORÁRIO LOCAL
ENVIO DE DOCUMENTOS VIA E-MAIL CONFORME SUBITEM 2.5 03/10/2022 à 04/10/2022 - 12:00 às 23:59 E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br

ENTREVISTA PRESENCIAL PARA AVALIAÇÃO CONFORME SUBITEMS 2.6 E 2.10 06/10/2022 – 14:00 às 15:00 Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
RESULTADO PRELIMINAR 11/10/2022 Endereço Eletrônico: <https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al>
CURSO 11/10/2022 à 13/10/2022 – até às 23:59 E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
RESULTADO FINAL 21/10/2022 Endereço Eletrônico: <https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al>

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 10.001-2022.

Processo Administrativo: 867-2022.

Objeto: é a contratação de empresa especializada para execução de execução de Obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de uma praça com Centro Cultural no município de Girau do Ponciano/AL.

Contratante: Município de Girau do Ponciano, representado: David Ramos de Barros, Prefeito.

Contrato nº 028/2022 –

Contratado: CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.529.639/0001-06.

Item Único, valor unitário: R\$ 1.919.927,82

Data de assinatura: 26 de Setembro de 2022, vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Implantação do Campo de Futebol, situado no bairro do Jardim do Carmo, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 29 de setembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental de Instalação para Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária na Rua Marques de Barbacena, Estrada Malhadas e Rua Projetada, localizadas no Loteamento Imperial, Bairro Pedras, s/n, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 30 de setembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Implementação de Melhorias do Sistema Viário do Bairro da Barra Nova, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 29 de setembro de 2022.

• EDITAIS E AVISOS •

D. DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ nº 13.691.702/0001-00, endereço Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 1983, Ouro Preto–Arapiraca/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação - RNLO, referente a Extração de Areia no leito seco do rio Traipu na zona rural dos municípios de Craíbas e Major Izidoro/AL.

S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL (USINA CENTRAL LEÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 12.275.715/0001-36, estabelecida à Vila Utinga, s/nº bairro zona rural do município de Rio Largo/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para Extrair a substância mineral Areia em uma área de 16,93ha em terras da usina na zona rural de Satuba/AL.

MASTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ 45.565.808/0001-54, situada no endereço TV Bom Destino, nº 80, Quadra 05, Lote 605, Barro Duro, no município de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP 57045-276, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação - LRO da atividade comércio varejista em geral (oficina mecânica).

RODOLFO ANDRÉ NUNES DA SILVA DE ASSIS BERTOLDO, CPF 007.686.584-38, Rua Padre Cícero, 461, Centro, 57.300-040, Arapiraca-AL. Torna público que requereu a Prefeitura de Arapiraca, a Regularização da Licença de Operação no município de Arapiraca/AL conforme a sua atividade de atendimento odontológico.

A empresa Ronivon Aparecido Cezar dos Santos inscrita no CNPJ nº 13.760.2070001-06 com atividade no ramo de Comércio e Serviços torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação de Autorização Ambiental de Operação, para o empreendimento Auto Mega Peças e Serviços situado na Rodovia Edval Lemos, Bairro Taperaguá Marechal Deodoro –AL.

SOL DO AGRESTE II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 47.286.118/0001-91, localizada na Fazenda Grabussu, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO AGRESTE II, localizada no Povoado Bastião, Zona Rural, Girau do Ponciano, Alagoas, coordenadas: 9°52'4.64"S e 36°48'49.21"O.

SOL DO AGRESTE II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 47.286.118/0001-91, localizada na Fazenda Grabussu, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO AGRESTE II, localizada na AL-220, Km 01, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, coordenadas: 9°37'31.10"S e 37°11'49.31"O.

A Incorporadora Casa Forte LTDA, portadora do CNPJ 12.290.392/0001-50, localizada R Fernandes Lima, nº 581, Centro, Arapiraca/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização de Licença de Instalação do seu Loteamento, localizado no mesmo município, com coordenadas de referência 9°46'40.05"S e 36°39'17.82"O.

SOL DO AGRESTE I ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 47.301.237/0001-76, localizada na Fazenda Grabussu, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO AGRESTE I, localizada no Povoado Bastião, Zona Rural, Girau do Ponciano, Alagoas, coordenadas: 9°52'11.73"S e 36°48'52.60"O.

SOL DO AGRESTE I ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 47.301.237/0001-76, localizada na Fazenda Grabussu, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO AGRESTE I, localizada na AL-220, Km 01, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, coordenadas: 9°37'34.55"S e 37°11'52.52"O.

SOL DO SÃO FRANCISCO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 44.661.586/0001-00, localizada na Fazenda Grabussu 2, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO I, localizada na Fazenda Peri Peri, Zona Rural, Teotônio Vilela, Alagoas, coordenadas: 9°57'3.18"S e 36°17'11.06"O.

SOL DO SÃO FRANCISCO III ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 45.451.372/0001-72, localizada na Fazenda Grabussu 3, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO II, localizada na Fazenda Peri Peri, Zona Rural, Teotônio Vilela, Alagoas, coordenadas: 9°56'57.20"S e 36°17'9.92"O.